



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 050/2019
Processo nº 860/2019

**Registro de preços para eventual
aquisição de ferragens e ferramentas**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	33/2019
Data:	06 de maio de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a realização do aditivo seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futuras eventuais aquisições dos itens se justifica em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade de cada Secretaria requisitante, e obtidos de acordo uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CONFORME NOTA DE EMPENHO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	05 (CINCO) UTÉIS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

JACQUELINE NIEZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 003

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório: PREGÃO Nº 65/2018

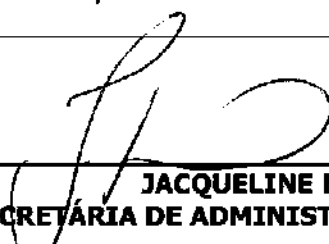
21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP Nº 130/2018

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 17/06/2019

23. OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras

OBSERVAÇÕES:

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.


JACQUELINE NIÉZER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

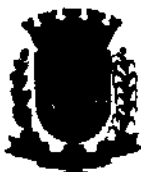
Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compra.

Protocolo nº 066/2019

Data 08/05/2019

Responsável: BW



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	52/2019
Data:	08/05/2019.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Realização de registro de preços para futura aquisição de aquisição de ferragens e ferramentas, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (Doze) meses, para a secretaria Municipal de educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A realização de licitação para futura aquisição de ferragens e ferramentas tem como finalidade suprir as necessidades cotidianas para realização de manutenção e pequenas reformas nos espaços físicos desta secretaria. Ressaltamos que é necessário realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, visando o bem estar e segurança dos usuários e funcionários que ali circulam, destacamos ainda que é de suma importância a conservação do ambiente escolar, tornando estes espaços educativos adequados para o desenvolvimento das crianças.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017 3390304200

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria M. de Educação Avenida Brasil,81 Centro - Piên - PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	05 dias após empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Ivan Bueno Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: Pregão Presencial Nº 82/2018.
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: Atas Nº. 149/150/2018.
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 10/07/2019.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

NORILDA GROSSL SACTH
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Depto. de Licitações e Compra:
Protocolo nº 8661/2019
Data 06/05/2019
Responsável: BW

Protocolo Depto. Licitações e Compras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

006

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	015/2019
Data:	06 de maio de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a realização do aditivo seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futuras eventuais aquisições dos itens se justifica em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade de cada Secretaria requisitante, e obtidos de acordo uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CONFORME NOTA DE EMPENHO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	05 (CINCO) UTÉIS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

JACKSON SELVINO VANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 007

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório: PREGÃO Nº 65/2018

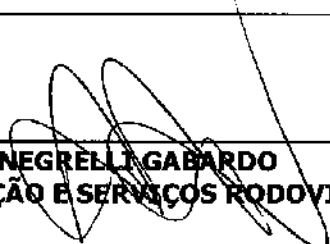
21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP Nº 130/2018

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 17/06/2019

23. OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras

OBSERVAÇÕES:

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.


ANTONIO NEGRELLI GABARDO
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 860/2019
Data 06/06/2019
Responsável: BW

EMPRESA

CNPJ

DATA

E-MAIL

Lote material de construção

008

02-510.85010001-02-

06/05/2018

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
	1	Alicate Bico Meia-Cana Reto - Comprimento total do alicate: 6" - 152 mm, Material do corpo aço cromo vanádio, Acabamento polido e tipo do cabo isolado 1000 V	Unidade	5	15,90
	2	Alicate de Corte Diagonal 6.1/2 Pol. Profissional - acabamento polido, Cabo ergonômico, Fabricado em aço especial, Capacidade de corte: arames temperados com diâmetros de 2 mm	Unidade	5	30,90
	3	Alicate De Pressão Profissional 215mm Com Bico Tipo Longo	Unidade	5	19,80
	4	Alicate universal 8" - Forjada e temperada em aço carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000 V. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10	Unidade	5	21,85
	5	Bico De Corte Para Maçarico Acetileno nº 08	Unidade	10	-
	6	Chave combinada 06mm	Unidade	2	6,44
	7	Chave combinada 07 mm	Unidade	2	4,90
	8	Chave combinada 08mm	Unidade	2	6,53
	9	Chave combinada 09mm	Unidade	2	5,50
	10	Chave combinada 10mm	Unidade	2	6,95
	11	Chave combinada 11mm	Unidade	2	4,06
	12	Chave combinada 12 mm	Unidade	2	4,80
	13	Chave combinada 13mm	Unidade	2	8,94
	14	Chave combinada 14mm	Unidade	2	5,25
	15	Chave combinada 15mm	Unidade	2	3,22
	16	Chave combinada 16mm	Unidade	2	3,00
	17	Chave combinada 17mm	Unidade	2	11,40
	18	Chave combinada 18mm	Unidade	2	3,50
	19	Chave combinada 19mm	Unidade	2	12,35
	20	Chave combinada 20 mm	Unidade	2	4,45
	21	Chave combinada 21mm	Unidade	2	12,60
	22	Chave combinada 22mm	Unidade		8,25
	23	Chave combinada 24mm	Unidade	2	15,69
	24	Chave combinada 26mm	Unidade	2	-
	25	Chave combinada 30 mm	Unidade	2	35,90
	26	Chave combinada 32 mm	Unidade	2	43,00
	27	Chave de fenda 3/16" x 4" - Fabricado em aço gedore-vanádio, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e ponta fosfatizada	Unidade	6	4,50
	28	Chave fixa aço carbono 12X13	Unidade	2	9,11
	29	Chave Hexagonal Longa e Abaulada 1,5 a 10 mm com 9 Peças - fabricado em aço cromo vanádio, acabamento resistente à corrosão. Composto por 9 peças, com as seguintes medidas: 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10 mm	Jogo	2	44,44
	30	Chave para mandril S-2 - acabamento oxidado preto	Unidade	2	8,60
	31	Chave philips 1/4 X 4 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	6,26
	32	Chave Philips 1/4 X 6 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	6,94
	33	Chave Philips 3/16" x 4 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	4,96
	34	Chaves Estrelas 6 a 17mm com 6 Peças - produzidas em aço cromo vanádio (6 x 7mm/8 x 9mm/ 10 x 11mm/ 12 x 13mm/ 14 x 15mm/ 16 x 17mm)	Jogo	2	-
	35	Grosa redonda 8"	Peça	5	43,90

1

36	Moto Esmeril de Bancada 6 POL 550W Bivolt - velocidade: 3.450 rpm, amperagem: 2,5 A	Unidade	2	769,00
37	Rebitador manual tipo alicate - confeccionado em aço estampado, com 04 bicos rebitador (2,4, 3,2, 4,0 e 4,8mm). Comprimento total do rebitador: 290,0 mm	Unidade	3	28,05
38	Soquetes Estriados 1/2 Pol. 8 a 32 mm com 18 soquetes estriados com encaixe de 1/2" nas medidas 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 24 - 27 - 30 - 32mm	Jogo	2	58,50
39	Torquês de Armador 10" - Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada e cabeça robusta e polida, corpo fosco com cabo longo	Unidade	2	14,30
TOTAL LOTE 01				

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
2	1	Broca ar 2,5mm	Unidade	5	3,90
	2	Broca ar 3,0mm	Unidade	5	4,20
	3	Broca ar 4,0mm	Unidade	5	4,35
	4	Broca ar 8,00mm	Unidade	5	15,12
	5	Broca chata 18mm 3/4	Unidade	5	4,25
	6	Broca para aço 10 mm	Unidade	5	23,15
	7	Broca para aço 13 mm	Unidade	5	52,90
	8	Broca para aço 14 mm	Unidade	5	85,90
	9	Broca para aço 6 mm	Unidade	5	4,49
	10	Broca para aço 8,5 mm	Unidade	5	15,91
	11	Broca para aço 9 mm	Unidade	5	19,20
	12	Broca para videa 6 mm	Unidade	10	4,90
	13	Broca para videa 8 mm	Unidade	10	9,45
TOTAL LOTE 02					

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
3	1	Cadeado 20 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	50	8,20
	2	Cadeado 35 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	50	14,60
	3	Cadeado 45 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	60	14,35
	4	Corrente Soldada Galvanizada 1/4 Pol.	kg	100	19,50
	5	Dobradiça confeccionada em aço inox 3"x2.1/2" acompanhada dos parafusos	Kit	100	29,60
	6	Fechadura externa para porta de ferro - confeccionada em aço inox	Unidade	20	26,50
	7	Fechadura externa para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	70	36,40
	8	Fechadura interna para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	10	23,50
	9	Fechadura interna, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	10	32,05
	10	Fechadura para porta de correr inox 27mm	Unidade	10	35,96

11	Fechadura para porta em madeira de banheiro - broca 55mm, com acabamentos quadrado/arredondado, espelho em inox, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	20	30,54
TOTAL LOTE 03				

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
	1	Alavanca redonda lisa 1" x 1,80 m - com no mínimo 6,5 kg	Unidade	5	53,64
	2	Balde plástico para concreto com capacidade mínima de 12 litros	Unidade	20	8,75
	3	Cabo de aço 1/4"	metro	100	5,45
	4	Cabo de madeira em eucalipto para pá, enxada, cortadeira	unidade	10	8,60
	5	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	Unidade	10	160,00
	6	Cavadeira articulada metálica com dois cabo - confeccionada em aço carbono, comprimento de 1,80m, cabo em madeira de eucalipto	unidade	5	81,00
	7	Colher de pedreiro 9" canto reto - com haste curvada e cabo de madeira, fabricada em aço carbono, temperada em todo corpo da peça.	unidade	5	11,62
	8	Corda de nylon trançada com 12 mm	kg	50	1,45
	9	Cortador de piso/porcelanato profissional 90 mm - Possui Corte E Separação Na Própria Base, Guias em Aço Cromado, Carro-Guia E Barra De Encosto Em Alumínio Injetado, rodel Cortante Com Haste Em Aço Carbono Zincado E Disco De Carboneto De Tungstênio	Unidade	2	183,30
	10	Desempenadeira de madeira sem espuma	Unidade	5	6,60
	11	Disco de corte diamantado universal turbo 125 mm	Unidade	20	22,50
	12	Disco de Corte para Madeira 110 mm	Unidade	20	10,80
	13	Disco de corte para metal e inox 115 x 1,0 x 22,23 mm	Unidade	20	4,90
	14	Enxada 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica	unidade	10	22,20
	15	Enxada com cabo em madeira - lamina com 14 cm, diametro do olho 38 mm, confeccionado em aço carbono	Unidade	4	22,20
	16	Espátula lisa 10mm - confeccionada em PVC	unidade	5	9,44
	17	Espátula rígida 6 cm em aço com cabo de madeira - Espessura da lâmina: 1,0mm.	unidade	5	8,44
	18	Faca 02 pontas para roçadeira com furo maior	unidade	50	28,30
	19	Fio de nylon para roçadeira 3 mm rolo com 200m - quadrado	rolo	100	120,00
	20	Fita adesiva cinza 48 mmx5m	rolo	20	12,40
	21	Foice Roçadeira 32mm com Cabo, fabricada em aço carbono, olho de 32mm de diâmetro	unidade	10	28,14
	22	Formão 3/8 a 3/4" com 04 peças - Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado, lâmina chanfrada e polida e cabo de madeira ergonômico envemizado	Jogo	10	13,56
	23	Lápis de carpinteiro	Unidade	10	2,45
	24	Lima chata para enxada 8" com cabo	Unidade	10	15,90
4	25	Lima para Motosserra 8" x 5/32" - lima redonda e com cabo plástico	Unidade	10	5,50
	26	Machadinha artesanal de ferreiro 19 Polegadas - com lâmina de aço e Cabo de Madeira, comprimento total aproximado 35cm	Unidade	4	19,29
	27	Marreta 1,5 kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi,	Unidade	10	23,99

28	Marreta 1kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi,	Unidade	10	16,40
29	Martelo unha 29mm - com cabo em fibra, cabeça do martelo confeccionada em aço forjado e acabamento polido, com peso mínimo de 800 gramas	Unidade	6	26,28
30	Nível de madeira 24"	Unidade	2	9,08
31	Pá Cortadeira de Bico com cabo em madeira de eucalipto - confeccionada em aço carbono, comprimento da pá mínima de 345mm, olho redondo com m38 mm e cabo tipo Y	Unidade	10	18,90
32	Pá de bico com cabo - fabricada em aço carbono, cabo com no mínimo 70 cm, peso mínimo 1,2 kg	Unidade	10	19,99
33	Pé de cabra chato 1200 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 3 kg	Unidade	4	53,76
34	Pé de cabra chato 1800 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 4 kg	Unidade	4	
35	Pé de cabra chato 2000 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 4,5 kg	Unidade	4	
36	Picão 9,5 cm com cabo em madeira - confeccionado em aço carbono	Unidade	2	30,98
37	Picareta com cabo - lamina tamanho 4, peso mínimo de 1,8 kg	Unidade	5	56,05
38	Pneu com câmara 3.25/8" para carinho de mão	Unidade	5	21,20
39	Ponteiro de ferro 3/4 x 10	Unidade	5	9,60
40	Rebolo Uso Geral 6"x3/4"x1.1/4" Fino	Unidade	4	28,86
41	Regador plástico 10 litros	Unidade	10	15,50
42	Serrote profissional 24" - lâmina do serrote em aço carbono, cabo do serrote em madeira e número de dentes por polegada: 7 dentes	Unidade	5	38,20
43	Talhadeira chata 12" - confeccionada em aço alto teor de carbono	unidade	5	14,20
44	Trena 3m com trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	unidade	5	9,05
45	Trena 5m com trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	unidade	10	9,90
46	Vassourão de nylon 50cm - cerdas sintéticas de material reciclado, cabo grosso de madeira inclinado medindo 1,30m	unidade	25	28,80
TOTAL LOTE 04				

Lote	Item	Descrição dos Itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
	1	Parafuso chumbador de concreto 1/2	Unidade	50	4,43
	2	Parafuso chumbador de concreto 3/8	Unidade	40	2,28
	3	Parafuso francês 1/4 x 4	Unidade	500	0,58
	4	Parafuso francês 3 x 1/4	Unidade	500	0,52
	5	Parafuso francês 5/16 x 2	Unidade	500	0,60
	6	Parafuso francês 5/16 x 2 1/2	Unidade	500	0,56
	7	Parafuso francês 5/16 x 4 1/2	Unidade	500	1,30
	8	Parafuso madeira 3,2 x 30	Unidade	500	0,04
	9	Parafuso madeira 3,5 x 22	Unidade	500	0,05
	10	Parafuso madeira 3,8 x 30	Unidade	500	0,05
	11	Parafuso madeira 4,2 x 50	Unidade	500	0,12
	12	Parafuso madeira 4,8 x 50	Unidade	500	0,12
	13	Parafuso madeira 4,8 x 75	Unidade	500	0,16
	14	Parafuso madeira 5,5 x 75	Unidade	500	0,29
	15	Parafuso sextavado aço 1/4 x 100	Unidade	200	0,40
	16	Parafuso sextavado aço 1/4 x 50	Unidade	200	0,40

17	Parafuso sextavado aço 1/2 x 100	Unidade	200	—
18	Parafuso sextavado aço 3/8 x 50	Unidade	200	0,68
19	Parafuso sextavado aço 3/8x 100	Unidade	200	—
20	Parafuso sextavado comum 1/4 x 100	Unidade	200	—
21	Parafuso sextavado comum 1/4 x 50	Unidade	200	—
22	Parafuso sextavado comum 1/2 x 100	Unidade	200	
23	Parafuso sextavado comum 1/2 x 50	Unidade	200	
24	Parafuso sextavado comum 3/8 x 100	Unidade	200	
25	Parafuso sextavado comum 3/8 x 50	Unidade	200	
26	Porca sextavada comum 1/2	Unidade	200	0,26
27	Porca sextavada comum 1/4	Unidade	200	—
28	Porca sextavada comum 3/8	Unidade	200	
29	Porca sextavada de aço 1/2	Unidade	200	0,26
30	Porca sextavada de aço 1/4	Unidade	200	
31	Porca sextavada de aço 3/8	Unidade	200	

TOTAL LOTE 05

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
6	1	Suporte para varão de cortina duplo 19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 04 ponteiros	Unidade	10	9,88
	2	Suporte para varão de cortina simples 19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 02 ponteiros	Unidade	10	5,99
	3	Suporte para varão de cortina triplo 19x19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 06 ponteiros	Unidade	10	15,45
	4	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 1,5 metros de comprimento	Unidade	10	
	5	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2 metros de comprimento	Unidade	10	
	6	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2,5 metros de comprimento	Unidade	10	
	7	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 3 metros de comprimento	Unidade	10	
	8	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 3,5 metros de comprimento	Unidade	10	—
	9	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 4 metros de comprimento	Unidade	10	—
	10	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 4,5 metros de comprimento	Unidade	10	—
	11	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 5 metros de comprimento	Unidade	10	—
	12	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 6 metros de comprimento	Unidade	10	—
TOTAL LOTE 06					

Assinado D. R. R. R.
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

EMPRESA

CNPJ

DATA

E-MAIL

Tradição de Tringelândia
 04.144.640/0001-34
 03-05-2019
 metradicaovendo@gmail.com

013

Lote	Item	Descrição dos Itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
	1	Alicate Bico Meia-Cana Reto - Comprimento total do alicate: 6" - 152 mm, Material do corpo aço cromo vanádio, Acabamento polido e tipo do cabo isolado 1000 V	Unidade	5	18,20
	2	Alicate de Corte Diagonal 6.1/2 Pol. Profissional - acabamento polido, Cabo ergonômico, Fabricado em aço especial, Capacidade de corte: arames temperados com diâmetros de 2 mm	Unidade	5	25,80
	3	Alicate De Pressão Profissional 215mm Com Bico Tipo Longo	Unidade	5	24,75
	4	Alicate universal 8" - Forjada e temperada em aço carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000 V. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10	Unidade	5	18,80
	5	Bico De Corte Para Maçarico Acetileno nº 08	Unidade	10	—
	6	Chave combinada 06mm	Unidade	2	5,40
	7	Chave combinada 07 mm	Unidade	2	—
	8	Chave combinada 08mm	Unidade	2	—
	9	Chave combinada 09mm	Unidade	2	—
	10	Chave combinada 10mm	Unidade	2	5,45
	11	Chave combinada 11mm	Unidade	2	4,50
	12	Chave combinada 12 mm	Unidade	2	4,50
	13	Chave combinada 13mm	Unidade	2	8,40
	14	Chave combinada 14mm	Unidade	2	—
	15	Chave combinada 15mm	Unidade	2	8,75
	16	Chave combinada 16mm	Unidade	2	—
	17	Chave combinada 17mm	Unidade	2	13,70
	18	Chave combinada 18mm	Unidade	2	12,30
	19	Chave combinada 19mm	Unidade	2	12,30
	20	Chave combinada 20 mm	Unidade	2	15,65
	21	Chave combinada 21mm	Unidade	2	15,35
	22	Chave combinada 22mm	Unidade	—	13,90
	23	Chave combinada 24mm	Unidade	2	—
	24	Chave combinada 26mm	Unidade	2	—
	25	Chave combinada 30 mm	Unidade	2	—
	26	Chave combinada 32 mm	Unidade	2	—
	27	Chave de fenda 3/16" x 4" - Fabricado em aço gedore-vanádio, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e ponta fosfatizada	Unidade	6	5,13
	28	Chave fixa aço carbono 12X13	Unidade	2	—
	29	Chave Hexagonal Longa e Abaulada 1,5 a 10 mm com 9 Peças - fabricado em aço cromo vanádio, acabamento resistente à corrosão. Composto por 9 peças, com as seguintes medidas: 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10 mm	Jogo	2	—
	30	Chave para mandril S-2 - acabamento oxidado preto	Unidade	2	6,45
	31	Chave philips 1/4 X 4 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	6,40
	32	Chave Philips 1/4 X 6 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	6,50
	33	Chave Philips 3/16" x 4 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	21,60
	34	Chaves Estrelas 6 a 17mm com 6 Peças - produzidas em aço cromo vanádio (6 x 7mm/8 x 9mm/ 10 x 11mm/ 12 x 13mm/ 14 x 15mm/ 16 x 17mm)	Jogo	2	—
	35	Grosa redonda 8"	Peça	5	—

36	Moto Esmeril de Bancada 6 POL 550W Bivolt - velocidade: 3.450 rpm, amperagem: 2,5 A	Unidade	2	262,00
37	Rebitador manual tipo alicate - confeccionado em aço estampado, com 04 bicos rebitador (2.4, 3.2, 4.0 e 4.8mm). Comprimento total do rebitador: 290,0 mm	Unidade	3	23,00
38	Soquetes Estriados 1/2 Pol. 8 a 32 mm com 18 soquetes estriados com encaixe de 1/2" nas medidas 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 24 - 27 - 30 - 32mm	Jogo	2	---
39	Torquês de Armador 10" - Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada e cabeça robusta e polida, corpo fosco com cabo longo	Unidade	2	30,00
TOTAL LOTE 01				

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
2	1	Broca ar 2,5mm	Unidade	5	3,45
	2	Broca ar 3,0mm	Unidade	5	3,60
	3	Broca ar 4,0mm	Unidade	5	3,85
	4	Broca ar 8,00mm	Unidade	5	9,00
	5	Broca chata 18mm 3/4	Unidade	5	---
	6	Broca para aço 10 mm	Unidade	5	13,50
	7	Broca para aço 13 mm	Unidade	5	24,60
	8	Broca para aço 14 mm	Unidade	5	---
	9	Broca para aço 6 mm	Unidade	5	6,60
	10	Broca para aço 8,5 mm	Unidade	5	10,50
	11	Broca para aço 9 mm	Unidade	5	12,60
	12	Broca para videa 6 mm	Unidade	10	5,80
	13	Broca para videa 8 mm	Unidade	10	7,65
TOTAL LOTE 02					

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
3	1	Cadeado 20 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	50	8,00
	2	Cadeado 35 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	50	10,50
	3	Cadeado 45 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	60	24,60
	4	Corrente Soldada Galvanizada 1/4 Pol.	kg	100	12,50
	5	Dobradiça confeccionada em aço inox 3"x2.1/2" acompanhada dos parafusos	Kit	100	2,40
	6	Fechadura externa para porta de ferro - confeccionada em aço inox	Unidade	20	23,60
	7	Fechadura externa para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	70	37,00
	8	Fechadura interna para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	10	31,00
	9	Fechadura interna, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	10	31,00
	10	Fechadura para porta de correr inox 27mm	Unidade	10	23,60

11	Fechadura para porta em madeira de banheiro - broca 55mm, com acabamentos quadrado/arredondado, espelho em inox, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais macaneta tipo alavanca.	Unidade	20	30,20
TOTAL LOTE 03				

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
	1	Alavanca redonda lisa 1" x 1,80 m - com no mínimo 6,5 kg	Unidade	5	62,60
	2	Balde plástico para concreto com capacidade mínima de 12 litros	Unidade	20	5,80
	3	Cabo de aço 1/4"	metro	100	3,60
	4	Cabo de madeira em eucalipto para pá, enxada, cortadeira	unidade	10	8,50
	5	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	Unidade	10	84,60
	6	Cavadeira articulada metálica com dois cabo - confeccionada em aço carbono, comprimento de 1,80m, cabo em madeira de eucalipto	unidade	5	53,00
	7	Colher de pedreiro 9" canto reto - com haste curvada e cabo de madeira, fabricada em aço carbono, temperada em todo corpo da peça.	unidade	5	13,30
	8	Corda de nylon trançada com 12 mm	kg	50	11,55
	9	Cortador de piso/porcelanato profissional 90 mm - Possui Corte E Separação Na Própria Base, Guias em Aço Cromado, Carro-Guia E Barra De Encosto Em Alumínio Injetado, rodel Cortante Com Haste Em Aço Carbono Zincado E Disco De Carboneto De Tungstênio	Unidade	2	143,30
	10	Desempenadeira de madeira sem espuma	Unidade	5	13,40
	11	Disco de corte diamantado universal turbo 125 mm	Unidade	20	20,00
	12	Disco de Corte para Madeira 110 mm	Unidade	20	16,68
	13	Disco de corte para metal e inox 115 x 1,0 x 22,23 mm	Unidade	20	21,90
	14	Enxada 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica	unidade	10	-
	15	Enxada com cabo em madeira - lâmina com 14 cm, diametro do olho 38 mm, confeccionado em aço carbono	Unidade	4	-
	16	Espátula lisa 10mm - confeccionada em PVC	unidade	5	31,60
	17	Espátula rígida 6 cm em aço com cabo de madeira - Espessura da lâmina: 1,0mm.	unidade	5	6,00
	18	Faca 02 pontas para roçadeira com furo maior	unidade	50	35,00
	19	Fio de nylon para roçadeira 3 mm rolo com 200m - quadrado	rolo	100	258,00
	20	Fita adesiva cinza 48 mmx5m	rolo	20	9,90
	21	Foice Roçadeira 32mm com Cabo, fabricada em aço carbono, olho de 32mm de diâmetro	unidade	10	23,50
	22	Formão 3/8 a 3/4" com 04 peças - Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado, lâmina chanfrada e polida e cabo de madeira ergonômico envernizado	Jogo	10	141,64
	23	Lápis de carpinteiro	Unidade	10	3,50
	24	Lima chata para enxada 8" com cabo	Unidade	10	36,00
	25	Lima para Motosserra 8" x 5/32" - lima redonda e com cabo plástico	Unidade	10	7,45
	26	Machadinha artesanal de ferreiro 19 Polegadas - com lâmina de aço e Cabo de Madeira, comprimento total aproximado 35cm	Unidade	4	22,50
	27	Marreta 1,5 kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi,	Unidade	10	24,90

28	Marreta 1kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi,	Unidade	10	28,80
29	Martelo unha 29mm - com cabo em fibra, cabeça do martelo confeccionada em aço forjado e acabamento polido, com peso mínimo de 800 gramas	Unidade	6	42,40
30	Nível de madeira 24"	Unidade	2	26,00
31	Pá Cortadeira de Bico com cabo em madeira de eucalipto - confeccionada em aço carbono, comprimento da pá mínima de 345mm, olho redondo com m38 mm e cabo tipo Y	Unidade	10	28,60
32	Pá de bico com cabo - fabricada em aço carbono, cabo com no mínimo 70 cm, peso mínimo 1,2 kg	Unidade	10	28,60
33	Pé de cabra chato 1200 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 3 kg	Unidade	4	40,50
34	Pé de cabra chato 1800 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 4 kg	Unidade	4	—
35	Pé de cabra chato 2000 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 4,5 kg	Unidade	4	—
36	Picão 9,5 cm com cabo em madeira - confeccionado em aço carbono	Unidade	2	46,40
37	Picareta com cabo - lamina tamanho 4, peso mínimo de 1,8 kg	Unidade	5	46,40
38	Pneu com câmara 3.25/8" para carinho de mão	Unidade	5	48,80
39	Ponteiro de ferro 3/4 x 10	Unidade	5	10,30
40	Rebolo Uso Geral 6"x3/4"x1.1/4" Fino	Unidade	4	—
41	Regador plástico 10 litros	Unidade	10	13,95
42	Serrote profissional 24" - lâmina do serrote em aço carbono, cabo do serrote em madeira e número de dentes por polegada: 7 dentes	Unidade	5	38,00
43	Talhadeira chata 12" - confeccionada em aço alto teor de carbono	unidade	5	10,00
44	Trena 3m com trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	unidade	5	1,99
45	Trena 5m com trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	unidade	10	10,20
46	Vassourão de nylonl 50cm - cerdas sintéticas de material reciclado, cabo grosso de madeira inclinado medindo 1,30m	unidade	25	15,45
TOTAL LOTE 04				

Lote	Item	Descrição dos Itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
	1	Parafuso chumbador de concreto 1/2	Unidade	50	—
	2	Parafuso chumbador de concreto 3/8	Unidade	40	4,65
	3	Parafuso francês 1/4 x 4	Unidade	500	0,49
	4	Parafuso francês 3 x 1/4	Unidade	500	—
	5	Parafuso francês 5/16 x 2	Unidade	500	0,42
	6	Parafuso francês 5/16 x 2 1/2	Unidade	500	0,62
	7	Parafuso francês 5/16 x 4 1/2	Unidade	500	0,92
	8	Parafuso madeira 3,2 x 30	Unidade	500	0,33
	9	Parafuso madeira 3,5 x 22	Unidade	500	0,08
	10	Parafuso madeira 3,8 x 30	Unidade	500	—
	11	Parafuso madeira 4,2 x 50	Unidade	500	0,25
	12	Parafuso madeira 4,8 x 50	Unidade	500	0,20
	13	Parafuso madeira 4,8 x 75	Unidade	500	—
	14	Parafuso madeira 5,5 x 75	Unidade	500	0,32
	15	Parafuso sextavado aço 1/4 x 100	Unidade	200	—
	16	Parafuso sextavado aço 1/4 x 50	Unidade	200	—

17	Parafuso sextavado aço 1/2 x 100	Unidade	200	—
18	Parafuso sextavado aço 3/8 x 50	Unidade	200	0,44
19	Parafuso sextavado aço 3/8x 100	Unidade	200	—
20	Parafuso sextavado comum 1/4 x 100	Unidade	200	—
21	Parafuso sextavado comum 1/4 x 50	Unidade	200	—
22	Parafuso sextavado comum 1/2 x 100	Unidade	200	—
23	Parafuso sextavado comum 1/2 x 50	Unidade	200	—
24	Parafuso sextavado comum 3/8 x 100	Unidade	200	—
25	Parafuso sextavado comum 3/8 x 50	Unidade	200	—
26	Porca sextavada comum 1/2	Unidade	200	0,36
27	Porca sextavada comum 1/4	Unidade	200	0,10
28	Porca sextavada comum 3/8	Unidade	200	0,19
29	Porca sextavada de aço 1/2	Unidade	200	0,30
30	Porca sextavada de aço 1/4	Unidade	200	—
31	Porca sextavada de aço 3/8	Unidade	200	—
TOTAL LOTE 05				

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
6	1	Suporte para varão de cortina duplo 19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 04 ponteiros	Unidade	10	10,40
	2	Suporte para varão de cortina simples 19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 02 ponteiros	Unidade	10	4,00
	3	Suporte para varão de cortina triplo 19x19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 06 ponteiros	Unidade	10	18,00
	4	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 1,5 metros de comprimento	Unidade	10	10,30
	5	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2 metros de comprimento	Unidade	10	13,00
	6	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2,5 metros de comprimento	Unidade	10	15,80
	7	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 3 metros de comprimento	Unidade	10	19,45
	8	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 3,5 metros de comprimento	Unidade	10	—
	9	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 4 metros de comprimento	Unidade	10	—
	10	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 4,5 metros de comprimento	Unidade	10	—
	11	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 5 metros de comprimento	Unidade	10	—
	12	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 6 metros de comprimento	Unidade	10	—
TOTAL LOTE 06					

TRADIÇÃO de TRIGOLANDIA
 Comércio de Materiais de Construção Ltda

CNPJ nº 07.144.540/0001-14

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Rogério Raquel de Souza

EMPRESA

CNPJ

DATA

E-MAIL

018

EMPRESA *Euroger e Meios Ltda*
 CNPJ *80.857.839/0001-46*
 DATA *06/05/2019*

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
1	1	Alicate Bico Meia-Cana Reto - Comprimento total do alicate: 6" - 152 mm, Material do corpo aço cromo vanádio, Acabamento polido e tipo do cabo isolado 1000 V	Unidade	5	33,00
	2	Alicate de Corte Diagonal 6.1/2 Pol. Profissional - acabamento polido, Cabo ergonômico, Fabricado em aço especial, Capacidade de corte: arames temperados com diâmetros de 2 mm	Unidade	5	20,00
	3	Alicate De Pressão Profissional 215mm Com Bico Tipo Longo	Unidade	5	—
	4	Alicate universal 8" - Forjada e temperada em aço carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000 V. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10	Unidade	5	34,00
	5	Bico De Corte Para Maçanico Acetileno nº 08	Unidade	10	—
	6	Chave combinada 06mm	Unidade	2	—
	7	Chave combinada 07 mm	Unidade	2	—
	8	Chave combinada 08mm	Unidade	2	—
	9	Chave combinada 09mm	Unidade	2	—
	10	Chave combinada 10mm	Unidade	2	—
	11	Chave combinada 11mm	Unidade	2	7,00
	12	Chave combinada 12 mm	Unidade	2	7,40
	13	Chave combinada 13mm	Unidade	2	6,30
	14	Chave combinada 14mm	Unidade	2	5,00
	15	Chave combinada 15mm	Unidade	2	4,90
	16	Chave combinada 16mm	Unidade	2	4,30
	17	Chave combinada 17mm	Unidade	2	4,00
	18	Chave combinada 18mm	Unidade	2	43,00
	19	Chave combinada 19mm	Unidade	2	43,00
	20	Chave combinada 20 mm	Unidade	2	—
	21	Chave combinada 21mm	Unidade	2	—
	22	Chave combinada 22mm	Unidade	—	—
	23	Chave combinada 24mm	Unidade	2	—
	24	Chave combinada 26mm	Unidade	2	—
	25	Chave combinada 30 mm	Unidade	2	—
	26	Chave combinada 32 mm	Unidade	2	—
	27	Chave de fenda 3/16" x 4" - Fabricado em aço gedore-vanádio, haste níquelada e cromada, cabo em polipropileno e ponta fosfatizada	Unidade	6	4,50
	28	Chave fixa aço carbono 12X13	Unidade	2	3,00
	29	Chave Hexagonal Longa e Abaulada 1,5 a 10 mm com 9 Peças - fabricado em aço cromo vanádio, acabamento resistente à corrosão. Composto por 9 peças, com as seguintes medidas: 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10 mm	Jogo	2	—
	30	Chave para mandril S-2 - acabamento oxidado preto	Unidade	2	6,00
	31	Chave philips 1/4 X 4 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	—
	32	Chave Phillips 1/4 X 6 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	—
	33	Chave Phillips 3/16" x 4 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	—
	34	Chaves Estrelas 6 a 17mm com 6 Peças - produzidas em aço cromo vanádio (6 x 7mm/8 x 9mm/ 10 x 11mm/ 12 x 13mm/ 14 x 15mm/ 16 x 17mm)	Jogo	2	—
	35	Grosa redonda 8"	Peça	5	—

36	Moto Esmeril de Bancada 6 POL 550W Bivolt - velocidade: 3.450 rpm, amperagem: 2,5 A	Unidade	2	130,00
37	Rebitador manual tipo alicate - confeccionado em aço estampado, com 04 bicos rebitador (2.4, 3.2, 4.0 e 4.8mm). Comprimento total do rebitador: 290,0 mm	Unidade	3	39,00
38	Soquetes Estriados 1/2 Pol. 8 a 32 mm com 18 soquetes estriados com encaixe de 1/2" nas medidas 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 24 - 27 - 30 - 32mm	Jogo	2	3,00 600
39	Torquês de Armador 10" - Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada e cabeça robusta e polida, corpo fosco com cabo longo	Unidade	2	35,00
TOTAL LOTE 01				

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
2	1	Broca ar 2,5mm	Unidade	5	5,00
	2	Broca ar 3,0mm	Unidade	5	5,00
	3	Broca ar 4,0mm	Unidade	5	6,00
	4	Broca ar 8,00mm	Unidade	5	16,00
	5	Broca chata 18mm 3/4	Unidade	5	16,00
	6	Broca para aço 10 mm	Unidade	5	10,00
	7	Broca para aço 13 mm	Unidade	5	130,00
	8	Broca para aço 14 mm	Unidade	5	
	9	Broca para aço 6 mm	Unidade	5	10,00
	10	Broca para aço 8,5 mm	Unidade	5	13,00
	11	Broca para aço 9 mm	Unidade	5	20,00
	12	Broca para videa 6 mm	Unidade	10	2,00
	13	Broca para videa 8 mm	Unidade	10	10,00
TOTAL LOTE 02					

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
3	1	Cadeado 20 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	50	19,00
	2	Cadeado 35 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	50	18,00
	3	Cadeado 45 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	60	25,00
	4	Corrente Soldada Galvanizada 1/4 Pol.	kg	100	24,00
	5	Dobradiça confeccionada em aço inox 3"x2.1/2" acompanhada dos parafusos	Kit 3	100	7,00
	6	Fechadura externa para porta de ferro - confeccionada em aço inox	Unidade	20	50,00
	7	Fechadura externa para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	70	40,00 30,00
	8	Fechadura interna para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	10	30,00
	9	Fechadura interna, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	10	30,00
	10	Fechadura para porta de correr inox 27mm	Unidade	10	28,00

11	Fechadura para porta em madeira de banheiro - broca 55mm, com acabamentos quadrado/arredondado, espelho em inox, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais macaneta tipo alavanca.	Unidade	20	30,00
TOTAL LOTE 03				

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
	1	Alavanca redonda lisa 1" x 1,80 m - com no mínimo 6,5 kg	Unidade	5	-
	2	Balde plástico para concreto com capacidade mínima de 12 litros	Unidade	20	2,00
	3	Cabo de aço 1/4"	metro	100	4,00
	4	Cabo de madeira em eucalipto para pá, enxada, cortadeira	unidade	10	2,00
	5	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	Unidade	10	98,00
	6	Cavadeira articulada metálica com dois cabo - confeccionada em aço carbono, comprimento de 1,80m, cabo em madeira de eucalipto	unidade	5	57,00
	7	Colher de pedreiro 9" canto reto - com haste curvada e cabo de madeira, fabricada em aço carbono, temperada em todo corpo da peça.	unidade	5	37,00
	8	Corda de nylon trançada com 12 mm	kg	50	25,00
	9	Cortador de piso/porcelanato profissional 90 mm - Possui Corte E Separação Na Própria Base, Guias em Aço Cromado, Carro-Guia E Barra De Encosto Em Alumínio Injetado, rodel Cortante Com Haste Em Aço Carbono Zincado E Disco De Carboneto De Tungstênio	Unidade	2	480,00 410
	10	Desempenadeira de madeira sem espuma	Unidade	5	34,00
	11	Disco de corte diamantado universal turbo 125 mm	Unidade	20	33,00
	12	Disco de Corte para Madeira 110 mm	Unidade	20	33,00
	13	Disco de corte para metal e inox 115 x 1,0 x 22,23 mm	Unidade	20	6,00
	14	Enxada 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica	unidade	10	33,00
	15	Enxada com cabo em madeira - lâmina com 14 cm, diâmetro do olho 38 mm, confeccionado em aço carbono	Unidade	4	62,00
	16	Espátula lisa 10mm - confeccionada em PVC	unidade	5	3,00
	17	Espátula rígida 6 cm em aço com cabo de madeira - Espessura da lâmina: 1,0mm.	unidade	5	6,00
	18	Faca 02 pontas para roçadeira com furo maior	unidade	50	22,00
	19	Fio de nylon para roçadeira 3 mm rolo com 200m - quadrado	rolo	100	200,00
	20	Fita adesiva cinza 48 mmx5m	rolo	20	
	21	Foice Roçadeira 32mm com Cabo, fabricada em aço carbono, olho de 32mm de diâmetro	unidade	10	47,00
	22	Formão 3/8 a 3/4" com 04 peças - Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado, lâmina chanfrada e polida e cabo de madeira ergonômico envernizado	Jogo	10	12,00
	23	Lápis de carpinteiro	Unidade	10	3,00
	24	Lima chata para enxada 8" com cabo	Unidade	10	32,00
4	25	Lima para Motosserra 8" x 5/32" - lima redonda e com cabo plástico	Unidade	10	8,00
	26	Machadinha artesanal de ferreiro 19 Polegadas - com lâmina de aço e Cabo de Madeira, comprimento total aproximado 35cm	Unidade	4	60,00
	27	Marreta 1,5 kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi,	Unidade	10	27,00

28	Marreta 1kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi,	Unidade	10	20
29	Martelo unha 29mm - com cabo em fibra, cabeça do martelo confeccionada em aço forjado e acabamento polido, com peso mínimo de 800 gramas	Unidade	6	26,00
30	Nível de madeira 24"	Unidade	2	
31	Pá Cortadeira de Bico com cabo em madeira de eucalipto - confeccionada em aço carbono, comprimento da pá mínima de 345mm, olho redondo com m38 mm e cabo tipo Y	Unidade	10	30,00
32	Pá de bico com cabo - fabricada em aço carbono, cabo com no mínimo 70 cm, peso mínimo 1,2 kg	Unidade	10	32,00
33	Pé de cabra chato 1200 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 3 kg	Unidade	4	—
34	Pé de cabra chato 1800 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 4 kg	Unidade	4	—
35	Pé de cabra chato 2000 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 4,5 kg	Unidade	4	—
36	Picão 9,5 cm com cabo em madeira - confeccionado em aço carbono	Unidade	2	65,00
37	Picareta com cabo - lamina tamanho 4, peso mínimo de 1,8 kg	Unidade	5	65,00
38	Pneu com câmara 3.25/8" para carinho de mão	Unidade	5	33,00
39	Ponteiro de ferro 3/4 x 10	Unidade	5	34,00
40	Rebolo Uso Geral 6"x3/4"x1.1/4" Fino	Unidade	4	—
41	Regador plástico 10 litros	Unidade	10	15,00
42	Serrote profissional 24" - lâmina do serrote em aço carbono, cabo do serrote em madeira e número de dentes por polegada: 7 dentes	Unidade	5	35,00
43	Talhadeira chata 12" - confeccionada em aço alto teor de carbono	unidade	5	60,00 6,00
44	Trena 3m com trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	unidade	5	18,00
45	Trena 5m com trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	unidade	10	13,00
46	Vassourão de nylon 50cm - cerdas sintéticas de material reciclado, cabo grosso de madeira inclinado medindo 1,30m	unidade	25	13,00
TOTAL LOTE 04				

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
	1	Parafuso chumbador de concreto 1/2	Unidade	50	3,00
	2	Parafuso chumbador de concreto 3/8	Unidade	40	2,00
	3	Parafuso francês 1/4 x 4	Unidade	500	0,60
	4	Parafuso francês 3 x 1/4	Unidade	500	0,50
	5	Parafuso francês 5/16 x 2	Unidade	500	0,70
	6	Parafuso francês 5/16 x 2 1/2	Unidade	500	0,70
	7	Parafuso francês 5/16 x 4 1/2	Unidade	500	1,00
	8	Parafuso madeira 3,2 x 30	Unidade	500	
	9	Parafuso madeira 3,5 x 22	Unidade	500	0,07
	10	Parafuso madeira 3,8 x 30	Unidade	500	0,09
	11	Parafuso madeira 4,2 x 50	Unidade	500	0,15
	12	Parafuso madeira 4,8 x 50	Unidade	500	0,20
	13	Parafuso madeira 4,8 x 75	Unidade	500	
	14	Parafuso madeira 5,5 x 75	Unidade	500	0,25
	15	Parafuso sextavado aço 1/4 x 100	Unidade	200	0,35
	16	Parafuso sextavado aço 1/4 x 50	Unidade	200	0,35

17	Parafuso sextavado aço 1/2 x 100	Unidade	200	—
18	Parafuso sextavado aço 3/8 x 50	Unidade	200	—
19	Parafuso sextavado aço 3/8x 100	Unidade	200	—
20	Parafuso sextavado comum 1/4 x 100	Unidade	200	
21	Parafuso sextavado comum 1/4 x 50	Unidade	200	
22	Parafuso sextavado comum 1/2 x 100	Unidade	200	
23	Parafuso sextavado comum 1/2 x 50	Unidade	200	
24	Parafuso sextavado comum 3/8 x 100	Unidade	200	
25	Parafuso sextavado comum 3/8 x 50	Unidade	200	
26	Porca sextavada comum 1/2	Unidade	200	
27	Porca sextavada comum 1/4	Unidade	200	
28	Porca sextavada comum 3/8	Unidade	200	
29	Porca sextavada de aço 1/2	Unidade	200	
30	Porca sextavada de aço 1/4	Unidade	200	
31	Porca sextavada de aço 3/8	Unidade	200	
TOTAL LOTE 05				

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
6	1	Suporte para varão de cortina duplo 19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 04 ponteiros	Unidade	10	7,50
	2	Suporte para varão de cortina simples 19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 02 ponteiros	Unidade	10	5,50
	3	Suporte para varão de cortina triplo 19x19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 06 ponteiros	Unidade	10	15,00
	4	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 1,5 metros de comprimento	Unidade	10	12,00
	5	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2 metros de comprimento	Unidade	10	14,00
	6	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2,5 metros de comprimento	Unidade	10	21,00
	7	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 3 metros de comprimento	Unidade	10	25,00
	8	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 3,5 metros de comprimento	Unidade	10	29,00
	9	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 4 metros de comprimento	Unidade	10	34,00
	10	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 4,5 metros de comprimento	Unidade	10	38,00
	11	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 5 metros de comprimento	Unidade	10	40,00
	12	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 6 metros de comprimento	Unidade	10	45,00
TOTAL LOTE 06					

Paulina L. Reis de Silva
 RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 82/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12005-9 FARIANE GONÇALVES DE SOUZA		CNPJ: 12.981.302/0001-03	Telefone: (61) 3633-5554	Status: Habilitado					
Representante: 10307-5 ADEIR PEDRO GONÇALVES JUNIOR									6.593,05
Lote 001 - Lote 001									6.593,05
001	15353 ALICATE DE PRESSÃO	UN	2,00	Classificado	SPARTA		19,89	39,78	*
004	17466 CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UN	10,00	Classificado	LOYAL		14,36	143,60	*
009	7797 CHAVE FIXA AÇO CARBONO 12x13	JG	5,00	Classificado	VONDER		8,63	43,15	*
010	7798 CHAVE HEXAGONAL (HALLEN)	JG	5,00	Classificado	FERTAK		15,23	76,15	*
011	7799 CHAVE MANDRIL S-2	UN	5,00	Classificado	UYUSTOOLS		5,81	29,05	*
015	7803 COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UN	5,00	Classificado	ATLAS		13,48	67,40	*
016	7804 COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UN	5,00	Classificado	THOMPSON		12,22	61,10	*
021	7808 DESEMPENADEIRA DE MADEIRA SEM ESPUMA	UN	5,00	Classificado	ECOFER		10,67	53,35	*
025	7811 ESCOVA DE AÇO COM CABO	UN	10,00	Classificado	MAX METALURGICA		4,66	46,60	*
026	7812 ESGUICHO COM ENGATE	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		6,01	30,05	*
027	7813 ESPÁTULA DE AÇO 6 CM	UN	5,00	Classificado	PARABONI		6,87	29,35	*
029	7815 ESTILETE	UN	10,00	Classificado	ADECK		7,37	73,70	*
038	7820 GROSSA 8"	PÇ	5,00	Classificado	TOOLMIX		38,02	190,10	*
040	7821 LÂMINA PARA CORTAR FERRO	PÇ	50,00	Classificado	STARRETT		3,98	199,00	*
041	7822 LÁPIS DE CARPINTEIRO	UN	10,00	Classificado	BRASFORT		1,65	16,50	*
042	7823 LIMA ENXADA 8"	UN	10,00	Classificado	NOVE 54		13,19	131,90	*
043	7824 LIMA PARA CORRENTE MOTOSSERRA	UN	10,00	Classificado	K&F		7,73	77,30	*
047	7825 MARRETA 1,5 KG COM CABO	UN	10,00	Classificado	TENACE		25,71	257,10	*
048	7826 MARRETA 1KG COM CABO	UN	10,00	Classificado	TENACE		18,72	187,20	*
049	7827 MARTELÔ UNHA	UN	5,00	Classificado	TENACE		16,01	80,05	*
050	7828 NÍVEL DE MADEIRA 14"	UN	2,00	Classificado	MAX		11,16	22,32	*
056	7748 PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 4	UN	500,00	Classificado	NETRUSTICOS		0,66	330,00	*
094	17588 SUPORTE DE CORTINA DUPLO INCLUSO TERMINAIS	KIT	30,00	Classificado	SCAFIR		7,74	232,20	*
095	17589 SUPORTE DE CORTINA TRIPLO INCLUSO TERMINAIS	KIT	30,00	Classificado	SCAFIR		11,59	347,70	*
098	17590 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	20,00	Classificado	SCAFIR		11,59	231,80	*
099	17591 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO	UN	20,00	Classificado	SCAFIR		15,46	309,20	*
100	17592 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	20,00	Classificado	SCAFIR		19,37	387,40	*
103	17595 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO	UN	20,00	Classificado	SCAFIR		30,94	618,80	*
104	17596 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 4,5 METROS DE	UN	20,00	Classificado	SCAFIR		33,65	677,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 82/2018

Página 2

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	COMPRIMENTO								
105	17597 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	20,00	Classificado	SCAFIR		38,72	774,40	*
	COMPRIMENTO								
106	17598 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	20,00	Classificado	SCAFIR		46,49	929,80	*
	COMPRIMENTO								
Fornecedor: 2834-1 PARELARIA SAO BENTO LTDA - EPP CNPJ: 02.634.919/0001-35 Telefone: 473335288 Status: Habilitado									
Email: contato@parelariasao Bento.com.br									
Representante: 2833-3 CHARLES GILSON RITZMANN									
Lote 001 - Lote 001								1.378,00	
093	17587 SUPORTE DE CORTINA SIMPLES INCLUSO TERMINAIS	KIT	70,00	Classificado	GRUBER		5,30	371,00	*
101	17593 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UN	20,00	Classificado	GRUBER		23,23	464,60	*
102	17594 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 3,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	20,00	Classificado	GRUBER		27,12	542,40	*
VALOR TOTAL:								8.071,06	

024



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 64/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5813-7 GWR COMERCIAL LTDA		CNPJ: 10.024.080/01-45		Telefone: 3347-3244		Status: Habilitado	22.221,21		
Email:									
Representante: 2814-5 WILLIAN LENON STADLER									
Lote 001 - Lote 001							22.221,21		
002	15344 BROCA PARA AÇO 9 MM	UN	5,00	Classificado	Vonder		16,25	81,25	*
003	15351 ALICATE DE BICO	UN	3,00	Classificado	Kala		14,20	42,60	*
004	15352 ALICATE DE CORTE	UN	2,00	Classificado	Kala		13,15	26,30	*
005	7769 ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	5,00	Classificado	Kala		15,65	78,25	*
007	7770 ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO	UN	8,00	Classificado	Worker		13,10	104,80	*
008	7771 BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO	UN	20,00	Classificado	Vonder		8,66	177,20	*
009	7774 BROCA AR 2,5MM	UN	10,00	Classificado	Vonder		4,00	40,00	*
010	7775 BROCA AR 3,0MM	UN	10,00	Classificado	Vonder		4,18	41,80	*
011	7776 BROCA AR 4,0MM	UN	10,00	Classificado	Vonder		4,77	47,70	*
012	7777 BROCA AR 8,00MM	UN	10,00	Classificado	Vonder		11,96	119,60	*
013	7778 BROCA CHATA 18MM 3/4	UN	10,00	Classificado	Vonder		6,28	62,80	*
014	7779 BROCA PARA AÇO 10 MM	UN	10,00	Classificado	Vonder		17,95	179,50	*
015	15342 BROCA PARA AÇO 13 MM	UN	10,00	Classificado	Vonder		24,68	246,80	*
016	15343 BROCA PARA AÇO 14MM	UN	5,00	Classificado	Vonder		68,94	344,70	*
017	7781 BROCA PARA AÇO 6 MM	UN	10,00	Classificado	Vonder		6,75	67,50	*
018	7782 BROCA PARA AÇO 8,5 MM	UN	10,00	Classificado	Vonder		13,45	134,50	*
019	7783 BROCA PARA VIDEA 8 MM	UN	10,00	Classificado	Vonder		10,45	104,50	*
021	7785 CABO DE MADEIRA PARA PÁ, ENXADA, CORTADEIRA	UN	30,00	Classificado	Worker		7,30	219,00	*
022	7736 CADEADO GRANDE N° 45	UN	60,00	Classificado	Worker		22,89	1.373,40	*
023	7737 CADEADO MÉDIO N° 35	UN	50,00	Classificado	Worker		16,95	847,50	*
024	7738 CADEADO PEQUENO N° 20	UN	50,00	Classificado	Worker		8,65	432,50	*
027	7788 CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA	UN	5,00	Classificado	Kala		31,10	155,50	*
028	7790 CHAVE COMBINADA 11MM	UN	5,00	Classificado	Worker		5,65	28,25	*
030	7791 CHAVE COMBINADA 12MM	UN	5,00	Classificado	Worker		6,73	33,65	*
031	7792 CHAVE COMBINADA 13MM	UN	5,00	Classificado	Worker		7,77	38,85	*
032	7793 CHAVE COMBINADA 14MM	UN	5,00	Classificado	Worker		6,84	34,20	*
033	15363 CHAVE COMBINADA NUMERO 15	UN	2,00	Classificado	Worker		7,78	15,56	*
034	15362 CHAVE COMBINADA NUMERO 16	UN	2,00	Classificado	Worker		9,98	19,96	*
035	15364 CHAVE COMBINADA NUMERO 17	UN	2,00	Classificado	Worker		9,54	19,08	*
036	15365 CHAVE COMBINADA NUMERO 18	UN	2,00	Classificado	Worker		9,46	18,92	*
037	15366 CHAVE COMBINADA NUMERO 19	UN	2,00	Classificado	Worker		12,97	25,94	*
038	15367 CHAVE COMBINADA NUMERO 20	UN	2,00	Classificado	Worker		10,15	20,30	*

025



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

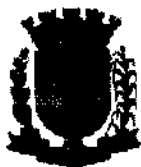
Pregão 64/2018

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
039	15368 CHAVE COMBINADA NUMERO 21	UN	2,00	Classificado	Worker		10,46	20,92	*
040	15369 CHAVE COMBINADA NUMERO 22	UN	2,00	Classificado	Worker		11,16	22,32	*
041	15370 CHAVE COMBINADA NUMERO 23	UN	2,00	Classificado	Worker		18,97	37,94	*
042	15371 CHAVE COMBINADA NUMERO 24	UN	2,00	Classificado	Worker		14,68	29,36	*
043	15372 CHAVE COMBINADA NUMERO 25	UN	2,00	Classificado	Worker		19,66	39,32	*
044	15373 CHAVE COMBINADA NUMERO 26	UN	2,00	Classificado	Worker		20,58	41,16	*
045	15374 CHAVE COMBINADA NUMERO 27	UN	2,00	Classificado	Worker		24,95	49,90	*
046	15375 CHAVE COMBINADA NUMERO 28	UN	2,00	Classificado	Worker		33,98	67,96	*
047	15376 CHAVE COMBINADA NUMERO 29	UN	2,00	Classificado	Worker		34,58	69,16	*
048	15377 CHAVE COMBINADA NUMERO 30	UN	2,00	Classificado	Worker		35,18	70,36	*
049	15378 CHAVE COMBINADA NUMERO 31	UN	2,00	Classificado	Worker		35,54	71,08	*
050	15379 CHAVE COMBINADA NUMERO 32	UN	2,00	Classificado	Worker		35,89	71,78	*
051	15380 CHAVE COMBINADA NUMERO 35	UN	2,00	Classificado	Worker		39,98	79,96	*
052	15357 CHAVE COMBINADA NUMERO 10	UN	2,00	Classificado	Worker		4,79	9,58	*
068	15383 DISCO DE CORTE PEQUENO PARA ESMERILHadeira MANUAL	UN	100,00	Classificado	Worker		5,48	548,00	*
069	15384 DISCO DE DESBASTE PEQUENO PARA ESMERILHadeira MANUAL	UN	50,00	Classificado	Worker		6,54	327,00	*
073	7809 ENXADA 15CM COM CABO	UN	10,00	Classificado	954		24,95	249,50	*
074	7810 ENXADA 20CM COM CABO	UN	10,00	Classificado	954		24,70	247,00	*
080	15335 FACA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA - FURO MAIOR	UN	50,00	Classificado	Nakashi		17,54	877,00	*
087	7816 FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 2,5MM ROLO COM 200M - QUADRADO	RL	100,00	Classificado	Nakashi		134,89	13 489,00	*
089	7818 FOICE FERREIRO	UN	10,00	Classificado	Worker		34,83	348,30	*
136	7834 PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UN	5,00	Classificado	Worker		24,38	121,90	*
152	7840 TRENA 3M	UN	5,00	Classificado	Worker		8,28	41,40	*
153	7841 TRENA 5M	UN	10,00	Classificado	Worker		10,78	107,80	*

VALOR TOTAL: 22.221,21

026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

027

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ☐ sem divisão de itens
☒ por item ou total até R\$ 80.000,00
☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ☒ sim
☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ☐ sim
☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ☐ sim, qual percentual: _____ %
☐ não
☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ☒ sim
☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
☐ licitação com cota reservada
☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 06/05/2019



**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 48.816,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E 10.001.08.244.0012.2025.3390304200
Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E 03.001.04.122.0003.2004.3390304200
Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E 07.002.20.606.0011.2013.3390304200
Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E 08.001.12.361.0009.2017.3390304200
Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400, 09.002.27.812.0011.2023.3390302400,
09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390304200
Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E 04.001.04.121.0004.2007.3390304200
Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E 11.001.10.301.0014.2030.3390304200
Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200
Contas: 1030

(☒) Há Dotação Orçamentária (☐) Há Saldo Orçamentário
(☐) Não há Saldo Orçamentário (☐) Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

08/05/2019

5. Recursos Financeiros:

(☒) Há recursos financeiros
(☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

08/05/2019



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

08/05/2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

() Convite

(X) Pregão Presencial

() Pregão Eletrônico

() Tomada de Preços

() Concorrência

() Concurso

Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

08/05/2019


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008.	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arlando Machado
	ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	Imprensa@pien.pi.gov.br	
	Destinado à Publicação de Atos do Executivo e do Legislativo Piênense	Diagramação/Jornalista Responsável	
	Circulação Semanal Distribuição Gratuita	Comunique Com Ass. e Consult. Fabiano Picuseli-Gostari	
	Praça do Expedicionário, 104 - Centro - Piên - PR	MTB-SC-2447NP	
	Tel: (41) 3632-1136	Impressão: Art Graf	



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

- I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
- III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - o prazo de validade do registro de preço;
- VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.573.509-13
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.319-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	629.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNARDETE MAGUIEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.039.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:24BF771D

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.580.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV 035

RECEITAS CORRENTES	R\$ 26.360.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.800,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.803.550,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 38.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.854.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.321,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Correção	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PROCESSO Nº 860/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de maio de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de maio de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 PROCESSO Nº 860/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **22 de maio de 2019**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

038

em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E 10.001.08.244.0012.2025.3390304200 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E 03.001.04.122.0003.2004.3390304200 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E 07.002.20.606.0011.2013.3390304200 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E 08.001.12.361.0009.2017.3390304200 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400, 09.002.27.812.0011.2023.3390302400, 09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390304200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E 04.001.04.121.0004.2007.3390304200 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E 11.001.10.301.0014.2030.3390304200 Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200 Contas: 1030



5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

042

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

043

- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

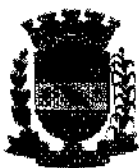
7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer lotes integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada LOTE.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
 - 1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

045

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

046

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

047

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

048

1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

049

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar LOTE com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade



para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

054

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

058

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com conseqüente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

062

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

063

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.18. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

064

ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 06 de maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	1	Alicate Bico Meia-Cana Reto - Comprimento total do alicate: 6" - 152 mm, Material do corpo aço cromo vanádio, Acabamento polido e tipo do cabo isolado 1000 V	Unidade	2	R\$ 21,70	R\$ 43,40
	2	Alicate de Corte Diagonal 6.1/2 Pol. Profissional - acabamento polido, Cabo ergonômico, Fabricado em aço especial, Capacidade de corte: arames temperados com diâmetros de 2 mm	Unidade	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	3	Alicate De Pressão Profissional 215mm Com Bico Tipo Longo	Unidade	2	R\$ 22,25	R\$ 44,50
	4	Alicate universal 8" - Forjada e temperada em aço carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000 V. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10	Unidade	2	R\$ 18,20	R\$ 36,40
	5	Bico de corte para maçarico acetileno nº 8	Unidade	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
	6	Chave combinada 06mm	Unidade	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
	7	Chave combinada 07 mm	Unidade	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
	8	Chave combinada 08mm	Unidade	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
	9	Chave combinada 09mm	Unidade	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00
	10	Chave combinada 10mm	Unidade	2	R\$ 6,20	R\$ 12,40
	11	Chave combinada 11mm	Unidade	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
	12	Chave combinada 12 mm	Unidade	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80
	13	Chave combinada 13mm	Unidade	2	R\$ 7,60	R\$ 15,20
	14	Chave combinada 14mm	Unidade	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
	15	Chave combinada 15mm	Unidade	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
	16	Chave combinada 16mm	Unidade	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
	17	Chave combinada 17mm	Unidade	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

066

18	Chave combinada 18mm	Unidade	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
19	Chave combinada 19mm	Unidade	2	R\$ 12,55	R\$ 25,10
20	Chave combinada 20 mm	Unidade	2	R\$ 12,55	R\$ 25,10
21	Chave combinada 21mm	Unidade	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20
22	Chave combinada 22mm	Unidade	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20
23	Chave combinada 24mm	Unidade	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
24	Chave combinada 26mm	Unidade	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
25	Chave combinada 30 mm	Unidade	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80
26	Chave combinada 32mm	Unidade	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
27	Chave de fenda 3/16" x 4" - Fabricado em aço gedore-vanádio, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e ponta fosfatizada	Unidade	2	R\$ 4,70	R\$ 9,40
28	Chave fixa aço carbono 12X13	Unidade	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
29	Chave Hexagonal Longa e Abaulada 1,5 a 10 mm com 9 Peças - fabricado em aço cromo vanádio, acabamento resistente à corrosão. Composto por 9 peças, com as seguintes medidas: 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10 mm	Jogo	2	R\$ 17,44	R\$ 34,88
30	Chave para mandril S-2 - acabamento oxidado preto	Unidade	2	R\$ 7,12	R\$ 14,24
31	Chave philips 1/4 X 4 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
32	Chave Philips 1/4 X 6 polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
33	Chave de Philips 3/16" x 4polegadas com cabo ergonômico	Unidade	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
34	Chaves Estrelas 6 a 17mm com 6 Peças - produzidas em aço cromo-vanádio (6 x 7mm/8 x 9mm/ 10 x 11mm/ 12 x 13mm/ 14 x 15mm/ 16 x 17mm)	Jogo	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
35	Grosa redonda 8"	Peça	5	R\$ 32,90	R\$ 164,50
36	Moto esmeril de bancada 6 pol. 550 w bivolt - velocidade 3450 rpm, amperagem 2,5 a	Unidade	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
37	Rebitador manual tipo alicate - confeccionado em aço estampado com 04 biscois rebitador (2,4, 3,2, 4,0 e 4,8). Comprimento total do rebitador 290,0 mm	Unidade	3	R\$ 26,30	R\$ 78,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

067

38	Soquetes estriados 1/2 pol. 8 a 32 mm com soquetes estriados com encaixe de 1/2" nas medidas, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32mm	Jogo	2	R\$ 56,20	R\$ 112,40
39	Torquês de Armador 10" - Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada e cabeça robusta e polida, corpo fosco com cabo longo	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 2.095,42

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
2	1	Broca ar 2,5mm	unidade	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
	2	Broca ar 3,0mm	unidade	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
	3	Broca ar 4,0mm	unidade	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
	4	Broca ar 8,00mm	unidade	5	R\$ 13,30	R\$ 66,50
	5	Broca chata 18mm 3/4	unidade	5	R\$ 11,60	R\$ 58,00
	6	Broca para aço 10 mm	unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
	7	Broca para aço 13 mm	unidade	5	R\$ 38,70	R\$ 193,50
	8	Broca para aço 14 mm	unidade	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
	9	Broca para aço 6 mm	unidade	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
	10	Broca para aço 8,5 mm	unidade	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
	11	Broca para aço 9 mm	unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
	12	Broca de videa de 6 mm	unidade	10	R\$ 6,88	R\$ 68,80
	13	Broca para videa 8 mm	unidade	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 1.002,30

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
3	1	Cadeado 20 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
	2	Cadeado 35 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

068

3	Cadeado 45 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	Unidade	60	R\$ 22,30	R\$ 1.338,00
4	Corrente Soldada Galvanizada 1/4 Pol.	kg	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
5	Dobradiça confeccionada em aço inox 3"x2.1/2" acompanhada dos parafusos kit com 03 unidades	Kit	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
6	Fechadura externa para porta de ferro - confeccionada em aço inox	Unidade	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
7	Fechadura externa para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	70	R\$ 37,80	R\$ 2.646,00
8	Fechadura interna para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	70	R\$ 28,55	R\$ 1.998,50
9	Fechadura para porta de correr inox 27mm	Unidade	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	Fechadura para porta em madeira de banheiro - broca 55mm com acabamento quadrado/arredondado, espelho inox, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	Unidade	10	R\$ 30,25	R\$ 302,50
TOTAL LOTE 03					R\$ 11.375,00

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
4	1	Alavanca redonda lisa 1" x 1,80 m - com no mínimo 6,5 kg	Unidade	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
	2	Balde plástico para concreto com capacidade mínima de 12 litros	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
	3	Cabo de aço 1/4"	metro	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
	4	Cabo de madeira em eucalipto para pá, enxada, cortadeira	unidade	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
	5	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	Unidade	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 069

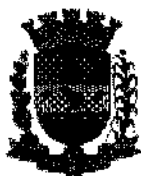
6	Cavadeira articulada metálica com dois cabo - confeccionada em aço carbono, comprimento de 1,80m, cabo em madeira de eucalipto	unidade	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
7	Colher de pedreiro 9" canto reto - com haste curvada e cabo de madeira, fabricada em aço carbono, temperada em todo corpo da peça.	unidade	5	R\$ 13,80	R\$ 69,00
8	Corda de nylon trançada com 12 mm	metro	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
9	Cortador de piso/porcelanato profissional 90 mm - Possui Corte E Separação Na Própria Base, Guias em Aço Cromado, Carro-Guia E Barra De Encosto Em Alumínio Injetado, rodel Cortante Com Haste Em Aço Carbono Zincado E Disco De Carboneto De Tungstênio	Unidade	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
10	Desempenadeira de madeira sem espuma	Unidade	5	R\$ 11,40	R\$ 57,00
11	Disco de corte diamantado universal turbo 125 mm	Unidade	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
12	Disco de Corte para Madeira 110 mm	Unidade	20	R\$ 13,49	R\$ 269,80
13	Disco de corte para metal e inox 115 x 1,0 x 22,23 mm	Unidade	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
14	Enxada 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica	unidade	10	R\$ 27,60	R\$ 276,00
15	Enxada com cabo em madeira - lamina com 14 cm, diametro do olho 38 mm, confeccionado em aço carbono	Unidade	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
16	Espátula lisa 10mm - confeccionada em PVC	unidade	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
17	Espátula rígida 6 cm em aço com cabo de madeira - Espessura da lâmina: 1,0mm.	unidade	5	R\$ 6,80	R\$ 34,00
18	Faca 02 pontas para roçadeira com furo maior	unidade	50	R\$ 25,40	R\$ 1.270,00
19	Fio de nylon para roçadeira 3 mm rolo com 200m - quadrado	rolo	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
20	Fita adesiva cinza 48 mmx5m	rolo	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
21	Foice Roçadeira 32mm com Cabo, fabricada em aço carbono, olho de 32mm de diâmetro	unidade	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
22	Formão 3/8 a 3/4" com 04 peças - Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado, lâmina chanfrada e polida e cabo de madeira ergonômico envernizado	Jogo	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

070

23	Lápis de carpinteiro	Unidade	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
24	Lima chata para enxada 8" com cabo	Unidade	10	R\$ 14,60	R\$ 146,00
25	Lima para Motosserra 8" x 5/32" - lima redonda e com cabo plástico	Unidade	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
26	Machadinha artesanal de ferreiro 19 Polegadas - com lâmina de aço e Cabo de Madeira, comprimento total aproximado 35cm	Unidade	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
27	Marreta 1,5 kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi,	Unidade	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
28	Marreta 1kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi,	Unidade	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
29	Martelo unha 29mm - com cabo em fibra, cabeça do martelo confeccionada em aço forjado e acabamento polido, com peso mínimo de 800 gramas	Unidade	6	R\$ 31,20	R\$ 187,20
30	Nível de madeira 24"	Unidade	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
31	Pá Cortadeira de Bico com cabo em madeira de eucalipto - confeccionada em aço carbono, comprimento da pá mínima de 345mm, olho redondo com m38 mm e cabo tipo Y	Unidade	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
32	Pá de bico com cabo - fabricada em aço carbono, cabo com no mínimo 70 cm, peso mínimo 1,2 kg	Unidade	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
33	Pé de cabra chato 1200 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 3 kg	Unidade	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
34	Pé de cabra chato 1800 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 4 kg	Unidade	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
35	Pé de cabra chato 2000 mm - Produzido em aço forjado, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha), com peso mínimo de 4,5 kg	Unidade	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
36	Picão 9,5 cm com cabo em madeira - confeccionado em aço carbono	Unidade	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
37	Picareta com cabo - lamina tamanho 4, peso mínimo de 1,8 kg	Unidade	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
38	Pneu com câmara 3.25/8" para carinho de mão	Unidade	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

071

39	Ponteiro de ferro 3/4 x 10	Unidade	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
40	Rebolo Uso Geral 6"x3/4"x1.1/4" Fino	Unidade	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
41	Regador plástico 10 litros	Unidade	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
42	Serrote profissional 24" - lâmina do serrote em aço carbono, cabo do serrote em madeira e número de dentes por polegada: 7 dentes	Unidade	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
43	Talhadeira chata 12" - confeccionada em aço alto teor de carbono	unidade	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
44	Trena 3m com trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	unidade	5	R\$ 8,80	R\$ 44,00
45	Trena 5m com trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	unidade	10	R\$ 10,97	R\$ 109,70
46	Vassourão de nylonl 50cm - cerdas sintéticas de material reciclado, cabo grosso de madeira inclinado medindo 1,30m	unidade	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 27.686,20

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
5	1	Parafuso chumbador de concreto 1/2	Unidade	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
	2	Parafuso chumbador de concreto 3/8	Unidade	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
	3	Parafuso francês 1/4 x 4	Unidade	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
	4	Parafuso francês 3 x 1/4	Unidade	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
	5	Parafuso francês 5/16 x 2	Unidade	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
	6	Parafuso francês 5/16 x 2 1/2	Unidade	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
	7	Parafuso francês 5/16 x 4 1/2	Unidade	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
	8	Parafuso madeira 3,2 x 30	Unidade	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
	9	Parafuso madeira 3,5 x 22	Unidade	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
	10	Parafuso madeira 3,8 x 30	Unidade	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
	11	Parafuso madeira 4,2 x 50	Unidade	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
	12	Parafuso madeira 4,8 x 50	Unidade	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
	13	Parafuso madeira 4,8 x 75	Unidade	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

072

14	Parafuso madeira 5,5 x 75	Unidade	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
15	Parafuso sextavado aço ¼ x 100	Unidade	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
16	Parafuso sextavado aço ¼ x 50	Unidade	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
17	Parafuso sextavado aço ½ x 100	Unidade	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
18	Parafuso sextavado aço 3/8 x 50	Unidade	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
19	Parafuso sextavado aço 3/8x 100	Unidade	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00
20	Parafuso sextavado comum ¼ x 100	Unidade	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
21	Parafuso sextavado comum ¼ x 50	Unidade	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
22	Parafuso sextavado comum ½ x 100	Unidade	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
23	Parafuso sextavado comum ½ x 50	Unidade	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
24	Parafuso sextavado comum 3/8 x 100	Unidade	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
25	Parafuso sextavado comum 3/8 x 50	Unidade	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
26	Porca sextavada comum 1/2	Unidade	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
27	Porca sextavada comum 1/4	Unidade	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
28	Porca sextavada comum 3/8	Unidade	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00
29	Porca sextavada de aço 1/2	Unidade	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
30	Porca sextavada de aço 1/4	Unidade	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
31	Porca sextavada de aço 3/8	Unidade	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 4.127,00

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
6	1	Suporte para varão de cortina duplo 19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 04 ponteiros	Unidade	10	R\$ 8,35	R\$ 83,50
	2	Suporte para varão de cortina simples 19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 02 ponteiros	Unidade	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
	3	Suporte para varão de cortina triplo 19x19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 06 ponteiros	Unidade	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

073

4	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 1,5 metros de comprimento	Unidade	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
5	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2 metros de comprimento	Unidade	10	R\$ 13,15	R\$ 131,50
6	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2,5 metros de comprimento	Unidade	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
7	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 3 metros de comprimento	Unidade	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
8	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 3,5 metros de comprimento	Unidade	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
9	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 4 metros de comprimento	Unidade	10	R\$ 28,97	R\$ 289,70
10	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 4,5 metros de comprimento	Unidade	10	R\$ 32,20	R\$ 322,00
11	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 5 metros de comprimento	Unidade	10	R\$ 35,40	R\$ 354,00
12	Varrão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 6 metros de comprimento	Unidade	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
TOTAL LOTE 06					R\$ 2.530,70

II.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do lote, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA DOS ITENS O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

074

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

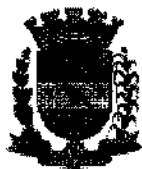
075

- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A realização de processo de licitação para o registro de preços para futuras eventuais aquisições dos itens, se justifica em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os materiais são fundamentais para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, os quais são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade de cada Secretaria requisitante, e obtidos de acordo uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 076

desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

077

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

078

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 079

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

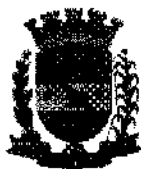
Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 080

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

081

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

082

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 050/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

083

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E 10.001.08.244.0012.2025.3390304200 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E 03.001.04.122.0003.2004.3390304200 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E 07.002.20.606.0011.2013.3390304200 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E 08.001.12.361.0009.2017.3390304200 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400, 09.002.27.812.0011.2023.3390302400, 09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390304200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E 04.001.04.121.0004.2007.3390304200 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E 11.001.10.301.0014.2030.3390304200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

084

Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200

Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 085

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ORGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: _____

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

086

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **860/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **860/2019**, que trata da abertura de licitação para **Registro de Preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada lote, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

087

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

089

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 08 de Maio de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS I**

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
13/03/2019	002/2018 1º ADITIVO	002/2018	TOMADA DE PREÇOS	CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP	I. O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 13/03/2019. II. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 13/03/2019.

CRISTIANO QUADROS

Secretário De Administração E Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:957262D5

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

PROCESSO Nº 860/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de maio de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8E6BD012

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2315**

PORTARIA N.º 2.315/2019

Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 673/2019 de 07/05/2019, que Autoriza o Executivo Municipal a ceder funcionário público municipal para prestar serviços a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);

RESOLVE

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal PAULO SILVEIRA FALLER, matrícula nº 392-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível 15-A, referência A01, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Município, para prestar serviços a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), inscrita no CNPJ Sob n. 04.882.396/0001-07, Entidade mantenedora da Escola de Educação Especial "Aline Mendes dos Santos", deste Município, em conformidade com a Lei Municipal de nº 673/2019 de 07/05/2019, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A cessão descrita no artigo anterior é realizada sem alteração da lotação originária do servidor, cujo ônus de sua remuneração, acrescido dos encargos sociais e eventuais benefícios fixados no Estatuto dos Servidores Municipais, será arcador exclusivamente pelo órgão cedente.

Art. 3º - O controle do ponto e frequência ficará sob encargo do órgão cessionário

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 07 de maio de 2019.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:DE848293

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017 CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento CONTRATADA: JOAO ALCENI DOS SANTOS CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR O contrato fica reajustado conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Preço Unitário
LOTE: 001 - Lote 001		4439	SERVIÇO DE 1 (UM) EDUCADOR FÍSICO (BACHARELADO) PARA ATENDIMENTO JUNTAMENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS E CRONOGRAMA DE TRABALHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	R\$ 2.200,00

Pesquisar Licitações:

IRI 092

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019

PROCESSO N° 860/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de maio de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PROCESSO Nº 860/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

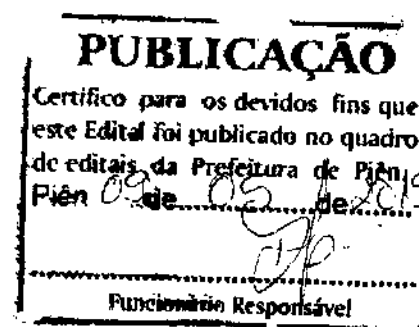
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de maio de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de maio de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 967 / 2019

Requerente: **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME**

CNPJ: 30.150.827/0001-42

Contato: **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 50/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 22 de Maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 967 / 2019

Requerente: **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME**

CNPJ: 30.150.827/0001-42

Contato: **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 50/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 22 de Maio de 2019.

WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME
Requerente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

095

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42804276191		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WAGNER JOSIAS DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) NILZA FATIMA DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/08/1987	IDENTIDADE número 4425682	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 059.190.669-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 89295000	NÚMERO 172
MUNICÍPIO RIO NEGRINHO			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WAGNER JOSIAS DE CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R prof: Selma Teixeira Graboski			NÚMERO 172
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 89295000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@ruthescontabil.ont.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 4321500 4330404 4744099 4789005 8130300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente; Comercio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante independente de materiais de construção em geral; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista independente; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardineiro independente; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comerciante independente de produtos de limpeza		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30150827000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Wagner Josias de Carvalho			
DATA DA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wagner Josias de Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO Adriane T. Duffek Analista 9002		

Requerimento Eletrônico: 8180003056673

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2018

Arquivamento 20188056793 Protocolo 188056793 de 05/10/2018 NIRE 42804276191

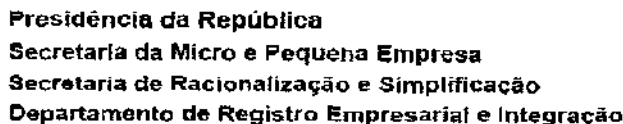
Nome da empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330091347329103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO
NEGRINHO

18/805679-3

095

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42804276191	2135	04 OUT 2018



1 - REQUERIMIENTO

ILM^o SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001056673
DBE analisado.
Emitida em 04/10/2018 - V3

NOME: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		020	1	Alteração de Nome Empresarial

RIO NEGRINHO
04/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Assinatura: X Wagner L. de Carvalho

Telefone de contato: (47) 36442114 contato@ruthescontabil-cnt.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)			Processo em ordem.
☐ SIM	☐ SIM		A decisão.
☐ NÃO	☐ NÃO		
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência				
(Vide despacho em folha anexa)				
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

03 JUL 2018

Data

Assinatura do responsável

DIVISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	17	11	6	7
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da	Turma		

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2018

Amovimento 20188056793 Protocolo 188056793 de 05/10/2018 NIRE 42804276191

Nome da empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330091347329103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018



**TERMO DE AUTENTICACAO****097**

NOME DA EMPRESA	WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
PROTOCOLO	188056793 - 05/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42804276191
CNPJ 30.150.827/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018
SOB N. 20188056793

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 05/10/2018

Arquivamento 20188056793 Protocolo 188056793 de 05/10/2018 NIRE 42804276191

Nome da empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330091347329103

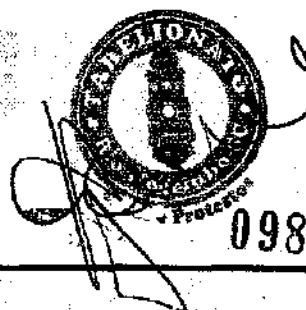
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 13.495 em data de 01/08/2018 Livro Nº 134 Folhas Nº 61

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que ao primeiro (1º) dia do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1987, pedreiro, portador da carteira de identidade nº 4.425.682-5 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 059.190.689-90, e no CNPJ, como empresário individual, sob número 30.150.827/0001-42, com endereço residencial na rua Alípio José dos Santos nº 64, bairro Barro Preto, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, e sede comercial na rua Professora Selma Teixeira Graboski nº 172, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pelo outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procuradora **JOICE PATRICIO SERAFIM**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14 de novembro de 1989, técnica administrativa, portadora da carteira de identidade nº 5.806.422, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 073.328.479-57, residente e domiciliada na rua Professora Selma Teixeira Graboski nº 172, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para tratar de todos os negócios do Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar o Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, assinar, requerer e retirar documentos, proceder à abertura de contas bancárias e movimentá-las, em todos os estabelecimentos de créditos, bancos, cooperativas, inclusive Caixa Econômica Federal e Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A, podendo para tanto, emitir, avalizar, endossar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, autorizar débitos e cobranças, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, receber quaisquer importâncias devidas ao Outorgante, sacar e quitar ordens de pagamentos, emitir endossar, avalizar e caucionar títulos, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; avalizar para efeito de desconto em caução de emissão do Outorgante; assinar toda a correspondência do Outorgante, inclusive assim dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais for preciso for, admitir e demitir empregados, retirar do Correio toda e qualquer correspondência endereçada ao Outorgante, encomendas, vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios do

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr - Tabelião

099

Procuração sob. Protocolo nº 13.495 em data de 01/08/2018 Livro Nº 134 Folhas Nº 61v

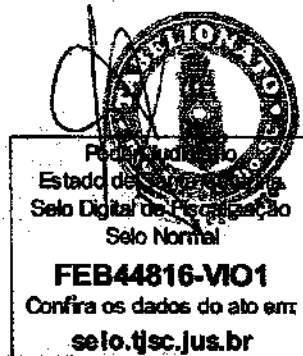
Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhe convier. O presente Instrumento terá validade até 01 de agosto de 2020. Os elementos de qualificação da outorgada procuradora, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, tabelião ao final nomeado. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fe. Emolumentos: R\$ 52,20 + R\$ 1,90 = R\$ 54,10 (FEB44816-VIO1 = R\$ 1,90)

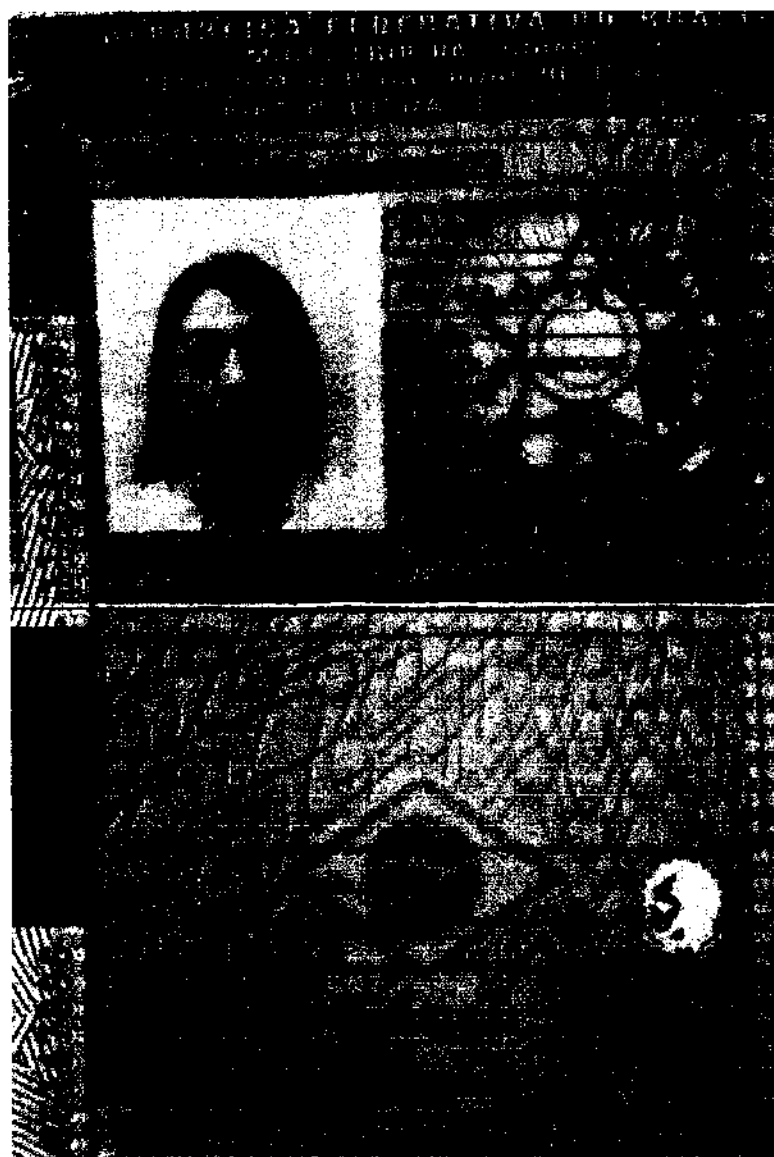
Em testº da verdade.

Wagner J. de Carvalho
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - outorgante

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

PREF. MUN. DE PTEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGUEIRO





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

101

979936632

979936632

NOME WAGNER JOSIAS DE CARVALHO	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA 4425682 SSP SC
	CPF 059.190.689-90
	DATA NASCIMENTO 23/08/1987
FILIAÇÃO NILEA FATIMA DE CARVALHO	
PERMISSÃO AUTOMOBILAR	ACC AUTOMOBILAR
CAT. INSC. AB	
NR. REGISTRO 04879746730	VALIDADE 07/10/2019
HABILITAÇÃO 05/02/2010	
OBSERVAÇÕES	
Wagner J. de Carvalho	
Assinatura do Portador	
LOCAL SÃO BENTO DO SUL, SC	DATA DE EMISSÃO 10/10/2014
Presidência do Estado Santa Catarina	
Assinatura do Emissor	
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)	



ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a WAGNER JOSIAS DE CARVALHO, com sede Rua Selma Teixeira Graboski, 172, Cruzeiro, Rio Negrinho/SC, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.150.827/0001-42, Inscrição Estadual sob nº 258763264 e Inscrição Municipal sob nº 403156, representada neste ato por seu Administrador, Sr. Wagner Josias de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4425682 e CPF 059.190.689 - 90, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Felipe Daniel de Lima, portador do CPF nº 097.848.009-00 e RG nº 6.138.057, a quem confere amplos poderes para representar a WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 050 /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

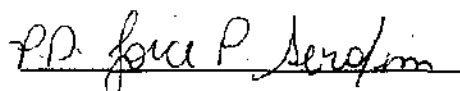
A presente Procuração é válida até o dia 31/05/2019.

Piên, 22 de maio de 2019.



30.150.827/0001-42

WAGNER JOSIAS DE CARVALHO ME



WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Empresário/Administrador - CPF nº 059.190.689-90

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.205-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Wagner Josias de Carvalho - ME - CNPJ 30.150.827/0001-42



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

~~PRESETEIRO~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME FELIPE DANIEL DE LIMA		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA 6130057 SSP SC	
	CPF 097.848.009-00	DATA NASCIMENTO 30/04/1996
	FILIAÇÃO JULIO CESAR DE LIMA	
	MARISTELA TOLEDO DE LIMA	
PERMISSÃO B		ACC B
CAT. HABILITAÇÃO AR		
NR. REGISTRO 06221851657	VALIDADE 7/05/2019	VALIDADE 31/10/2014
OBSERVAÇÕES		
<i>Felipe Daniel de Lima</i> ASSINATURA DO TITULAR		
LOCAL JARAGUÁ DO SUL, SC	DATA DE EMISSÃO 11/08/2014	
Número de Série 07963495645		SC116073209
DETRAN - SC (SANTA CATARINA)		

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1291228099

PREMIUM PLASTIFICADA
1291228099

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

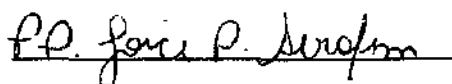
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ nº. 30.150.827/0001-42, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) WAGNER JOSIAS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade 4425682, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.190.689 – 90, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº050/2019, Processo nº860/2019 , sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 22 de maio de 2019.



WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Empresário/Administrador – CPF nº059.190.689-90

Wagner Josias de Carvalho – ME – CNPJ 30.150.827/0001-42

30.150.827/0001-42

WAGNER JOSIAS DE CARVALHO ME

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
- 

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

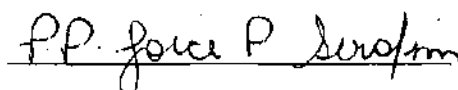
(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº 050 /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ nº. 30.150.827/0001-42, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2019, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Piên, 22 de maio de 2019.



WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

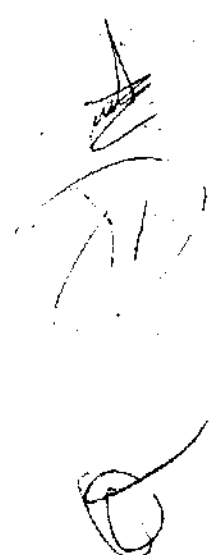
Empresário/Administrador – CPF nº059.190.689-90

Wagner Josias de Carvalho – ME – CNPJ 30.150.827/0001-42

30.150.827/0001-42

WAGNER JOSIAS DE CARVALHO ME

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	30150827000142
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30150827000142!

[Handwritten signatures and marks]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30150827000142

LIMPAR

Data da consulta: 22/05/2019 08:46:55

Data da última atualização: 21/05/2019 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2019 às 08:51) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.150.827/0001-42.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CE5.37D5.C494.7909

A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The signature is stylized and appears to be 'D. D. S.'. The stamp is partially obscured by the signature.



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



109

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

NOME DA EMPRESA: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA
GRABOSKI, 172, CRUZEIRO, RIO NEGRINHO / SC
E-MAIL: *Wagner Josias de Carvalho*

PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇO
DATA: 22/05/2019

ANEXO VI**111**

Razão Social: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

CNPJ: 30.150.827/0001-42

Rua Prof. Selma Teixeira Graboski, 172, Cruzeiro, Rio Negrinho/SC,

Telefone: (47)3644-8090

E-mail: financeiro@construtorawr.com.br**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 050/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas.**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail: financeiro@construtorawr.com.br

Declaramos que somos responsáveis pela comunicação realizada pelo e-mail mencionado acima.

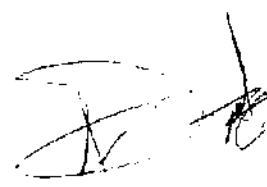
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 22 de maio de 2019.


WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Empresário/Administrador – CPF nº059.190.689-90

Wagner Josias de Carvalho – ME – CNPJ 30.150.827/0001-42

30.150.827/0001-42**WAGNER JOSIAS DE CARVALHO ME****Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina**


PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.150.827/0001-42 Fornecedor: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

E-mail: financeiro@construtorawagner.com.br

Endereço: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 47 3644-8090

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258763264

Contador:

Telefone contador:

Representante: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

CPF: 059.190.689-90

RG: 4425682

Endereço representante: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47 3644-8090

E-mail representante: financeiro@construtorawagner.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - BANCO DO BRASIL - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 3*014-X

Data de abertura: 10/05/2019

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALICATE BICO MEIA-CANA RETO - COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE: 6" - 152 MM, MATERIAL DO CORPO AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO E TIPO DO CABO ISOLADO 1000 V	2,00	UN	21,70	IRAMONTINA	10,85	21,70
002	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 1/2 POL., PROFISSSIONAL - ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, CAPACIDADE DE CORTE ARAMES TEMPERADOS COM DIÂMETROS DE 2 MM	2,00	UN	22,00	IRAMA	11,00	22,00
003	ALICATE DE PRESSÃO PROFISSSIONAL 215MM COM BICO TIPO LONGO	2,00	UN	22,25	IRAMONTINA	11,12	22,25
004	ALICATE UNIVERSAL 8" - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO, CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9690 E NR 10	2,00	UN	18,25	IRAMA	9,12	18,25
005	BICO DE CORTE PARA MAÇARICO ACETILENO Nº 5	10,00	UN	36,00	VONDER	3,60	36,00
006	CHAVE COMBINADA 65MM	2,00	UN	5,93	DISMA	2,96	5,92
007	CHAVE COMBINADA 67MM	2,00	UN	4,90	DISMA	2,45	4,90
008	CHAVE COMBINADA 68MM	2,00	UN	5,50	DISMA	2,75	5,50
009	CHAVE COMBINADA 69MM	2,00	UN	5,50	DISMA	2,75	5,50
010	CHAVE COMBINADA NUMERO 10	2,00	UN	6,00	DISMA	3,00	6,00
011	CHAVE COMBINADA NUMERO 11	2,00	UN	7,00	DISMA	3,50	7,00
012	CHAVE COMBINADA NUMERO 12	2,00	UN	7,40	DISMA	3,70	7,40
013	CHAVE COMBINADA NUMERO 13	2,00	UN	7,50	DISMA	3,75	7,50
014	CHAVE COMBINADA NUMERO 14	2,00	UN	7,00	DISMA	3,50	7,00
015	CHAVE COMBINADA NUMERO 15	2,00	UN	7,00	DISMA	3,50	7,00
016	CHAVE COMBINADA NUMERO 16	2,00	UN	8,00	DISMA	4,00	8,00
017	CHAVE COMBINADA NUMERO 17	2,00	UN	10,00	DISMA	5,00	10,00
018	CHAVE COMBINADA NUMERO 18	2,00	UN	10,00	DISMA	5,00	10,00
019	CHAVE COMBINADA NUMERO 19	2,00	UN	12,00	DISMA	6,00	12,00
020	CHAVE COMBINADA NUMERO 20	2,00	UN	12,00	DISMA	6,00	12,00
021	CHAVE COMBINADA NUMERO 21	2,00	UN	12,00	DISMA	6,00	12,00
022	CHAVE COMBINADA NUMERO 22	2,00	UN	12,00	DISMA	6,00	12,00
023	CHAVE COMBINADA NUMERO 24	2,00	UN	13,00	DISMA	6,50	13,00
024	CHAVE COMBINADA NUMERO 26	2,00	UN	13,00	DISMA	6,50	13,00
025	CHAVE COMBINADA NUMERO 30	2,00	UN	15,00	VONDER	7,50	15,00
026	CHAVE COMBINADA NUMERO 32	2,00	UN	15,00	VONDER	7,50	15,00
027	CHAVE DE PRESSÃO 1/8" - 10" - FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 1/2 POL., PROFISSSIONAL - ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, CAPACIDADE DE CORTE ARAMES TEMPERADOS COM DIÂMETROS DE 2 MM	2,00	UN	15,00	VONDER	7,50	15,00

112

Pregão Presencial 50/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.150.827/0001-42 Fornecedor: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
Endereço: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000
Inscrição Estadual: 258753254 Contador:

E-mail: financeiro@construtor.com.br

Telephone: 47 3544 3090

Fax:

Cellular:

Telefone contador:

Representante: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO CPF: 059.106.689-90
Endereço representante: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRADOSKI 172 - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89225-000

Telefons representante: 47 7844-0000

E-mail representante: financeiro@construtorawr.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - BANCO DO BRASIL - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 31014-X

Data de abertura: 10/09/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	028	CHAVE FIXA AÇO CARBONO 12X13	3,00	JG	4,00	DISMA	5,30	15,90
029	029	CHAVE HEXAGONAL LONGA E ABRAVADA 1,5 A 13 MM, 19 PEÇAS - FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO COMPOSTO POR 7 PEÇAS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,2 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 9,0 - 13 MM	3,00	JG	17,44	TRAMONTINA	15,70	47,10
030	030	CHAVE PARA MANDRIL S-2 - ACABAMENTO OXIDADO PRETO	2,00	UN	7,12	EDA	5,41	10,82
031	031	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 POLEGADAS COM CABO ERGONOMICO	6,00	UN	6,50	TRAMONTINA	5,95	35,70
032	032	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6 POLEGADAS COM CABO ERGONOMICO	6,00	UN	6,50	TRAMONTINA	5,85	35,10
033	033	CHAVE DE PHILIPS 3/16" X 4 POLEGADAS COM CABO ERGONOMICO	3,00	UN	4,90	TRAMONTINA	4,41	13,23
034	034	CHAVES ESTRELAS 6 A 17MM COM 6 PEÇAS - PRODUTAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO (6 X 7MM/8 X 9MM/ 10 X 11MM/ 12 X 13MM/ 14 X 15MM/ 16 X 17MM)	2,00	JG	35,09	TRAMONTINA	32,10	64,20
035	035	GRÓÇA REDONDA 3"	5,00	UN	32,90	TRAMONTINA	29,91	149,55
036	036	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 550 W BIVOLT, 1500 RPM, 110V/220V, 50/60 HZ, AMPERAGEM 2,5 A	2,00	UN	130,00	VONDER	155,00	310,00
037	037	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE - CONFECIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 04 RISCOS REBITADOR (2,4, 3,2, 4,0 E 4,8) - COMPRIMENTO TOTAL DO REBITADOR 200,0 MM	3,00	UN	25,30	VONDER	23,57	70,71
038	038	SOQUETES ESTRADOS 1/2" POL. 8 A 32MM COM 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30 E 32MM	2,00	JG	15,20	EDA	37,00	74,00
039	039	FORNHEIS DE ARMADOR 10" - FORNADA EM AÇO INOX, 300 W, 110V/220V, 50/60 HZ, 1,5 A, 1,5 LITROS, 1,5 LITROS, 1,5 LITROS	2,00	UN	15,00	SÃO JOSE	22,90	45,80
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	1.014,50
							APRÉCIO TOTAL DO LOTE:	507,25

Lot 002 705 ; 714

[illegible]

Figure 1. The effect of the initial concentration of the monomer on the polymerization of α -methylstyrene initiated by TiCl_4 in CH_2Cl_2 at -78°C . The polymerization was carried out in the presence of 0.01 mole of TiCl_4 and 0.01 mole of CH_2Cl_2 in 10 ml of CH_2Cl_2 . The reaction time was 10 min. The polymerization was carried out in the presence of 0.01 mole of TiCl_4 and 0.01 mole of CH_2Cl_2 in 10 ml of CH_2Cl_2 . The reaction time was 10 min. The polymerization was carried out in the presence of 0.01 mole of TiCl_4 and 0.01 mole of CH_2Cl_2 in 10 ml of CH_2Cl_2 . The reaction time was 10 min.

[illegible]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.150.827/0001-42 Fornecedor: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

E-mail: financeiro@construtorawr.com.br

Endereço: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 - CRUZERO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 47 3644-0080

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258763264

Contador:

Telefone contador:

Representante: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

CPF: 059 190 589-90

RG: 4425632

Endereço representante: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 - CRUZERO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47 3644-0080

E-mail representante: financeiro@construtorawr.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - BANCO DO BRASIL - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 31014-X

Data de abertura: 10/05/2019

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 14 POL.	100,00	KG	15,00	SÃO RAPHAEL	16,74	1.674,00
005	DOBRADIÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 3X2 1/2" ACOMPANHADA DOS PARAFUSOS	100,00	KIT	7,50	SOPRANO	6,75	675,00
006	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE FERRO - CONFECCIONADA EM AÇO INOX	1,00	UN	41,00	SOPRANO	41,40	41,40
007	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA	70,00	UN	37,80	SOPRANO	34,02	2.381,40
008	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA	70,00	UN	28,55	SOPRANO	25,70	1.799,00
009	FECHADURA PARA PORTA DE CORPER INOX 27MM	10,00	UN	35,00	SOPRANO	31,50	315,00
010	FECHADURA PARA PORTA EM MADEIRA DE BANHEIRO - BROCA 55MM COM ACABAMENTO QUADRADO/ARREDONDADO, ESPELHO INOX, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA	10,00	UN	30,25	SOPRANO	27,23	272,30

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.237,90

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALAVANCA REDONDA LISA 1" X 100 MM - LOMINO MÍNIMO 5,5 KG	5,00	UN	35,00	SUPERRAÇO	42,20	211,00
002	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO UNM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	20,00	UN	7,00	PLASTERING	6,70	134,00
003	CABO DE AÇO 1/4"	100,00	MT	5,00	VONDER	4,68	468,00
004	CABO DE MADEIRA EM BUCALHO PARA PALEIXADA, DORTADEIRA	10,00	UN	3,00	REUTEFA	2,47	24,70
005	CARMINHO DE MADEIRA DE FERRO - 100 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE, 10 CM DE ESPESURA, 10 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE, 10 CM DE ESPESURA	50,00	UN	10,00	REUTEFA	9,25	462,50
006	CARROÇA DE MADEIRA DE FERRO - 100 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE, 10 CM DE ESPESURA	2,00	UN	35,00	REUTEFA	33,11	66,22
007	CORRIDA DE PEDREIRO PARA CIMENTO - 100 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE, 10 CM DE ESPESURA	10,00	UN	10,00	REUTEFA	9,00	90,00
008	CORRIDA DE NYLON TRAVESSA 2" X 100 CM	10,00	UN	10,00	REUTEFA	9,00	90,00
009	CONTADOR DE PESOS PARA BALANÇO - 100 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE, 10 CM DE ESPESURA	1,00	UN	10,00	REUTEFA	9,00	9,00

114

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.150.877/0001-42 Fornecedor: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

E-mail: financeiro@construtoraw.com.br

Endereço: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 - CRUZERO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 47 3344-3000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258763264

Contador:

Telefone contador:

Representante: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

CPF: 050.190.833-90

RG: 4425682

Endereço representante: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 - CRUZERO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47 3344-3000

E-mail representante: financeiro@construtoraw.com.br

Banco: 1 - BS

Agência: 1394-3 - BANCO DO BRASIL - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 31014-X

Data de abertura: 10/05/2013

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA SEM ZEPHEMA	5,00	UN	11,33	MONFORT	10,93	51,20
011	DISCO DE CORTE DIAMANTADO UNIVERSAL TURBO 125 MM	25,00	UN	14,50	WONDER	15,36	333,00
012	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110 MM	20,00	UN	11,10	WONDER	11,14	242,80
013	DISCO DE CORTE PARA METAL LINDY 115 X 1,0 X 22,23 MM	30,00	UN	3,00	WONDER	4,13	93,90
014	ENXADA 15CM COM CABO EM MADEIRA DE EUCALIPTO - LÂMINA EM AÇO TEMPERADO E PINTURA ELETROSTATICA A PÓ E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA	10,00	UN	27,31	PANDOLFO	24,40	244,00
015	ENXADÃO COM CABO EM MADEIRA - LÂMINA COM 14 CM, DIÂMETRO DO OLHO 35 MM - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO	4,00	UN	30,00	WONDER	31,50	126,00
016	ESPATULA LISA 10MM - CONFECCIONADA EM PVC	5,00	UN	3,00	MONFORT	2,70	13,50
017	ESPATULA RÍGIDA 6 CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - EMPUNHA DA LÂMINA 10MM	5,00	UN	6,40	MONFORT	6,12	30,60
018	FACA DE FORTES PARA ROÇADEIRA - FURTO MAIOR	50,00	UN	25,10	WOTERRA	23,84	1.192,00
019	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3 MM FOLIO COM 200M - QUADRADO	100,00	RL	15,10	WILSON	15,10	1.510,00
020	FITA DE EVA CINZA 48 MMX6M	20,00	RL	11,00	TRAMONTINA	5,00	100,00
021	FIO DE ROÇADEIRA 32MM COM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO - DIÂMETRO DO OLHO 32MM	10,00	UN	21,10	WONFORT	19,84	198,40
022	FORMÃO 1/4 A 3/4 COM 94 PEÇAS - LÂMINA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO E ENXADO - LÂMINA CHANFRADA E ENLUTADA E CABO DE MADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVACÃO	10,00	UN	50,10	WONFORT	47,87	478,70
023	LÂMINA DE CORTA FOLHA	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
024	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
025	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
026	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
027	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
028	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
029	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
030	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
031	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
032	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
033	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
034	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
035	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
036	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
037	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
038	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
039	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
040	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
041	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
042	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
043	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
044	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
045	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
046	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
047	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
048	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
049	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70
050	LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM - LÂMINA DE CORTA FOLHA 10 CM X 10 CM	10,00	UN	10,10	WONFORT	9,37	93,70

115

2

8

2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.150.827/0001-42 Fornecedor: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

E-mail: financeiro@consuladorawr.com.br

Endereço: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89285-000

Telefone: 47 2644 2090

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258763294

Contador:

Telefone contador:

Representante: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

CPF: 059.190.939-90

RG: 4425682

Endereço representante: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89285-000

Telefone representante: 47 2644-2090

E-mail representante: financeiro@consuladorawr.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - BANCO DO BRASIL - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 37034-X

Data de abertura: 10/05/2013

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	1 VELA DE MADEIRA 4X4	2,00	UN	10,00	PARAFINATA	11,70	23,40
031	PÁ DE MADEIRA DE BICO COM CABO EM MADEIRA DE BUXA/PI - COM PÊS ALAVANCA EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DA ALAVANCA DE 30 CM, QUEILHO REDONDO COM 10 CM E CABO TIPO Y	10,00	UN	20,00	PANDOLFO	22,00	220,00
032	PÁ DE BICO COM CABO - FABRICADA EM AÇO CARBONO - CABO COM NO MÍNIMO 20 CM, PESO MÍNIMO 1,2 KG	5,00	UN	22,00	PANDOLFO	19,90	99,50
033	PÉ DE CABRA CHATO 1000 MM - PRODUZIDO EM AÇO TORÇADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM VUNHA, COM PESO MÍNIMO DE 3 KG	4,00	UN	45,00	SILFERRADO	40,00	160,00
034	PÉ DE CABRA CHATO 1000 MM - PRODUZIDO EM AÇO TORÇADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM VUNHA, COM PESO MÍNIMO DE 4 KG	4,00	UN	60,00	SILFERRADO	54,00	216,00
035	PÉ DE CABRA CHATO 2000 MM - PRODUZIDO EM AÇO TORÇADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM VUNHA, COM PESO MÍNIMO DE 4,5 KG	4,00	UN	100,00	SILFERRADO	102,00	408,00
036	PICÃO 9,5 CM COM CABO EM MADEIRA - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO	0,04	UN	45,00	PANDOLFO	30,00	72,00
037	PICARETA COM CABO - LAMINA FAVINHO 4, PESO MÍNIMO DE 1,0 KG	5,00	UN	60,00	PANDOLFO	49,50	247,50
038	PIEN COM CÂMARA 3,25" PARA MARCHO DE MÃO	5,00	UN	20,00	MAGGIORI	24,00	120,00
039	PONTEIRO DE FERRO 1/4 X 1/2	5,00	UN	10,00	SILFERRADO	9,50	47,50
040	REBUCHO ISO 5/8 X 1/2 X 1/2 X 1/2	1,00	UN	20,00	WORKER	24,00	24,00
041	REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	10,00	UN	10,00	MONOP	11,00	110,00
042	SERRINTE PROFISSIONAL 24" - LAMINA DE SERRINTE EM AÇO CARBONO, CABO DO SERRINTE EM MADEIRA - 100 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA	5,00	UN	35,00	MINI-SET	32,40	162,00
043	TADEIRA CHATA 12" - QUENTE LAMINA DE 12" X 12" X 1/2" - 100 CM DE COMPRIMENTO	1,00	UN	10,00	MINI-SET	11,00	11,00
044	TADEIRA CHATA 12" - QUENTE LAMINA DE 12" X 12" X 1/2" - 100 CM DE COMPRIMENTO	1,00	UN	10,00	MINI-SET	11,00	11,00
045	TADEIRA CHATA 12" - QUENTE LAMINA DE 12" X 12" X 1/2" - 100 CM DE COMPRIMENTO	1,00	UN	10,00	MINI-SET	11,00	11,00
046	TADEIRA CHATA 12" - QUENTE LAMINA DE 12" X 12" X 1/2" - 100 CM DE COMPRIMENTO	1,00	UN	10,00	MINI-SET	11,00	11,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 949,90

PREÇO TOTAL DO LOTE: 949,90

PREÇO TOTAL DO LOTE: 949,90

PREÇO TOTAL DO LOTE: 949,90

116

Prefeitura Municipal de Piñón

Pregão Presencial 50/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.150.527/0001-42 Fornecedor: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

E-mail: financeiro@construtorawr.com.br

Endereço: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRADOSKI 172 - CRUZILHO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89293-000

Telefone: 47 3844 4030 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258763264

Contador:

Telefone contador:

Representante: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

CPF: 059.190.849-93

RG: 4425552

Endereço representante: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRADOSKI 172 - CRUZILHO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89293-000

Telefone representante: 47 3844 4030

E-mail representante: financeiro@construtorawr.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1094-3 - BANCO DO BRASIL - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 31014-X

Data de abertura: 10/05/2013

WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

CNPJ: 30.150.527/0001-42

NOME DA EMPRESA: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA
GRABOSKI, 172, CRUZEIRO, RIO NEGRINHO / SC
E-MAIL: *18381174921 - 011 30822111*

PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº02 – HABILITAÇÃO
DATA: 22/05/2019

118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

119

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.150.827/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2018	
NOME EMPRESARIAL WAGNER JOSIAS DE CARVALHO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WR CONSTRUÇÕES					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R prof: Selma Teixeira Graboski		NÚMERO 172	COMPLEMENTO CASA		
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO cruzeiro	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO regisouza100@gmail.com		TELEFONE (47) 9644-1908			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2019 às 17:13:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

120

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 30.150.827/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 09/04/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.763.264	NOME EMPRESARIAL WAGNER JOSIAS DE CARVALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WR CONSTRUÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4399103 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8130300 - Atividades paisagísticas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/10/2018			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA PROF: SELMA TEIXEIRA GRABOSKI	NÚMERO 172	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89295-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/04/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/05/2019 13:12:04 (data e hora de Brasília).



PESQUISA DE NIRE

121
Página 1 de 1

Opção de partícula pesquisada: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Resultado da Pesquisa de NIRE

Quantidade:

1

NIRE	Nome da Empresa
42804276191	WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de outubro de 2018

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/10/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

IMPRIMIR

VOLTAR

122

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30150827/0001-42
Razão Social: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 05919068990
Nome Fantasia: WR CONSTRUÇÕES
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 CASA /
CRUZEIRO / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042904274171067830

Informação obtida em 16/05/2019, às 17:17:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.150.827/0001-42

Certidão nº: 171948327/2019

Expedição: 06/05/2019, às 10:58:45

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WAGNER JOSIAS DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.150.827/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

124

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
CNPJ: 30.150.827/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:37 do dia 05/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2019.

Código de controle da certidão: **B458.AA57.6FA5.4DE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**
CNPJ/CPF: **30.150.827/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140039095509
Data de emissão:	22/04/2019 11:12:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	21/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3694/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 403156 - WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 30.150.827/0001-42
Endereço: RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI, 172
Complemento: SALA 1
Bairro: CRUZEIRO

Cidade: Rio Negrinho - SC

Validade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/05/2019	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 13 de maio de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-1706-DZYJQ-295440391



[Handwritten signature and stamp]

ANEXO III
DECLARAÇÕES

127

Pregão Presencial nº 050/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

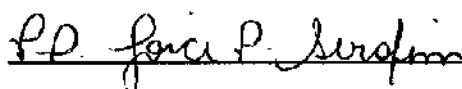
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 22 de maio de 2019.

30.150.827/0001-42

WAGNER JOSIAS DE CARVALHO ME

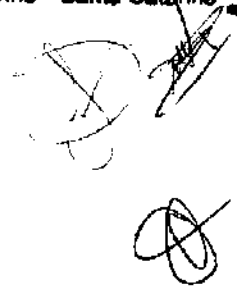


WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Empresário/Administrador – CPF nº059.190.689-90

Wagner Josias de Carvalho – ME – CNPJ 30.150.827/0001-42

Rua Profª Selma Tebreira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 88.285-000
Rio Negrinho - Santa Catarina



Simples Nacional - Consulta Optantes

128

Data da consulta: 21/05/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 30.150.827/0001-42

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/04/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
09/04/2018	30/09/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

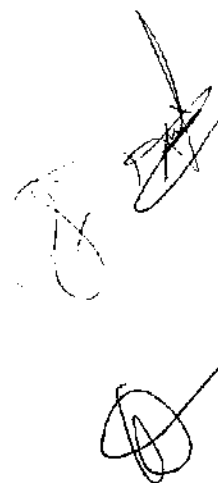
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WAGNER JOSIAS DE CARVALHO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0427619-1	CNPJ 30.150.827/0001-42	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/04/2018	Data de Início de Atividade 09/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R prof: Selma teixeira Graboski, 172 - CASA, cruzeiro, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Comercio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante independente de materiais de construção em geral; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista, independente; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardineiro independente; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante independente de produtos de limpeza			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 05/10/2018 Número: 20188068793 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário WAGNER JOSIAS DE CARVALHO Identidade: 4425682,SSP/SC CPF: 059.190.689-90 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

JARAGUÁ DO SUL - SC, 16 de maio de 2019

19/009057-9



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Luciane Martenechen
Escritório Regional da
JUCESC em Jaraguá do Sul
Matrícula: 7837-9

16 MAI 2019

PREF. MUN. DE PIRÉN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 966 / 2019

Requerente: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 82.510.850/0001-02**Contato: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 50/2019**Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 22 de Maio de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

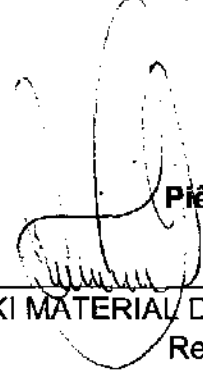
Processo: 966 / 2019

Requerente: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 82.510.850/0001-02**Contato: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 50/2019**Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 22 de Maio de 2019.


LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -
Requerente

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2**

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade RG nº. 22/R 2.011.406 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 886, Centro, Piên -PR, CEP: 83860-000,

2) JANE APARECIDA LETKI RUDNICK, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.423.303.7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 886, Fernandes, Piên -PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Espírito Santo, 123, Centro, Piên -PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de : Comércio varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijuterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários e Obras de urbanização, paisagismo e jardinagem, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto : **Comércio varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijuterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, Comércio de terra e saibro, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários, Obras de urbanização, paisagismo e jardinagem e Transporte Rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2**

1) MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade RG nº. 22/R 2.011.406 SSP-SC, residente e domiciliado na R. Acre, 886, Centro, Piên -PR, CEP: 83860-000,

2) JANE APARECIDA LETKI RUDNICK, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.423.303.7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 886, Fernandes, Piên -PR, CEP: 83860-000,

CONFERE COM O ORIGINAL
Dir. Administrativo
Pref. Munic. de Piên - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Dir. Administrativo
Pref. Munic. de Piên - PR

T51
Município de Piên - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2**

folha 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Rua Espírito Santo, 123, Centro, Piên -PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1991 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio Varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijouterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, comércio de terra e saibro, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários de urbanização, paisagismo e jardinagem e Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCOS LUIZ RUDNICK	50,00	15000	15.000,00
JANE APARECIDA LETKI RUDNICK	50,00	15000	15.000,00
TOTAL	100,00	30000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios MARCOS LUIZ RUDNICK e JANE APARECIDA LETKI RUDNICK, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signature]
PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Dir. Administrativo
Prof. Munic. de Piên
751

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2**

133

folha 3 de 3

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

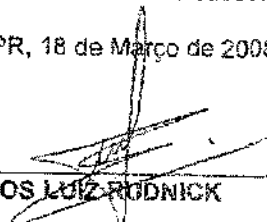
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resciva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 18 de Março de 2008.


MARCOS LUIZ RODNICK


JANE APARECIDA LETKI RLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2008	
SOB NÚMERO 20081124562	
Protocolo 08/112456-2 DE 19/03/2008	
Empresa: 82.510.850/0001-02	
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	
NIRE 412.0254696-2	
2313276	
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO - SECRETARIA GERAL	



A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82.510.850/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) MARCOS LUIZ RUDNICK portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22R2011406 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.671.249-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital **Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO**

I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 PROCESSO Nº 860/2019 TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE. Sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 22 de Maio de 2019.



MARCOS LUIZ RUDNICK

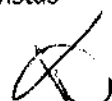
CPF: 710.671.249-34

RG: 22R2011406 SSP SC

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

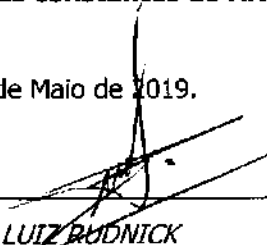
REF. PREGÃO Nº 050/2019, PROCESSO Nº 860/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.510.850/0001-02, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 050/2019, PROCESSO Nº 860/2019 TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Piên, 22 de Maio de 2019.



MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22R2011406 SSP SC







Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	82510850000102
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 82510850000102!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82510850000102

LIMPAR

Data da consulta: 22/05/2019 08:46:55

Data da última atualização: 21/05/2019 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade¹³⁹

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2019 às 08:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 82.510.850/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CE5.3718.B8C8.A720





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.730/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 22 de Maio de 2019

NEGATIVA Nº: 730/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE54244M5BS3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
309	82.510.850/0001-02		22/05/2019

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, Piên – PR

Fone: 41 3632 1107

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 22/05/2019

141

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão Nº 050/2019, PROCESSO Nº 860/2019, TIPO: MENOR PREÇO –
POR LOTE

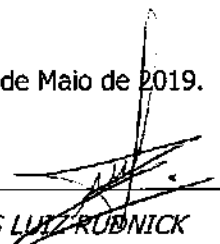
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo: edir@lojaletki.com, me responsabilizo pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 22 de Maio de 2019.



MARCOS LUIZ RUBNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22R2011406 SSP SC



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321388

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R.2011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4199963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALICATE BICO MEIA-CANA RETO - COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE: 6" - 152 MM, MATERIAL DO CORPO AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO E TIPO DO CABO ISOLADO 1000 V	2,00	UN	21,70	PROFIELD	21,70	43,40
002	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2 POL. PROFISSIONAL - ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, CAPACIDADE DE CORTE: ARAMES TEMPERADOS COM DIÂMETROS DE 2 MM	2,00	UN	22,00	PROFIELD	22,00	44,00
003	ALICATE DE PRESSÃO PROFISSIONAL 215MM COM BICO TIPO LONGO	2,00	UN	22,25	PROFIELD	22,25	44,50
004	ALICATE UNIVERSAL 8" - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO, CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10	2,00	UN	18,20	PROFIELD	18,20	36,40
005	BICO DE CORTE PARA MAÇARICO ACETILENO Nº 8	10,00	UN	36,00	JADARI	36,00	360,00
006	CHAVE COMBINADA 06MM	2,00	UN	5,90	TRAMONTINA	5,90	11,80
007	CHAVE COMBINADA 07MM	2,00	UN	4,90	TRAMONTINA	4,90	9,80
008	CHAVE COMBINADA 08MM	2,00	UN	6,50	TRAMONTINA	6,50	13,00
009	CHAVE COMBINADA 09MM	2,00	UN	5,50	TRAMONTINA	5,50	11,00
010	CHAVE COMBINADA NUMERO 10	2,00	UN	6,20	TRAMONTINA	6,20	12,40
011	CHAVE COMBINADA NUMERO 11	2,00	UN	7,00	TRAMONTINA	7,00	14,00
012	CHAVE COMBINADA NUMERO 12	2,00	UN	7,40	TRAMONTINA	7,40	14,80
013	CHAVE COMBINADA NUMERO 13	2,00	UN	7,60	TRAMONTINA	7,60	15,20
014	CHAVE COMBINADA NUMERO 14	2,00	UN	7,80	TRAMONTINA	7,80	15,60
015	CHAVE COMBINADA NUMERO 15	2,00	UN	7,90	TRAMONTINA	7,90	15,80
016	CHAVE COMBINADA NUMERO 16	2,00	UN	8,00	TRAMONTINA	8,00	16,00
017	CHAVE COMBINADA NUMERO 17	2,00	UN	11,90	TRAMONTINA	11,90	23,80
018	CHAVE COMBINADA NUMERO 18	2,00	UN	11,90	TRAMONTINA	11,90	23,80
019	CHAVE COMBINADA NUMERO 19	2,00	UN	12,55	TRAMONTINA	12,55	25,10
020	CHAVE COMBINADA NUMERO 20	2,00	UN	12,55	TRAMONTINA	12,55	25,10
021	CHAVE COMBINADA NUMERO 21	2,00	UN	12,60	TRAMONTINA	12,60	25,20
022	CHAVE COMBINADA NUMERO 22	2,00	UN	12,60	TRAMONTINA	12,60	25,20
023	CHAVE COMBINADA NUMERO 24	2,00	UN	15,00	TRAMONTINA	15,00	30,00
024	CHAVE COMBINADA NUMERO 26	2,00	UN	32,00	TRAMONTINA	32,00	64,00
025	CHAVE COMBINADA NUMERO 30	2,00	UN	35,90	TRAMONTINA	35,90	71,80
026	CHAVE COMBINADA NUMERO 32	2,00	UN	43,00	TRAMONTINA	43,00	86,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321388

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4199963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" - FABRICADO EM AÇO GEDORE-VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO E PONTA FOSFATIZADA	2,00	UN	4,70	TRAMONTINA	4,70	9,40
028	CHAVE FIXA AÇO CARBONO 12x13	2,00	JG	7,00	TRAMONTINA	7,00	14,00
029	CHAVE HEXAGONAL LONGA E ABALADA 1,5 A 10 MM COM 9 PEÇAS - FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO. COMPOSTO POR 9 PEÇAS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10 MM	2,00	JG	17,44	TRAMONTINA	17,44	34,88
030	CHAVE PARA MANDRIL S-2 - ACABAMENTO OXIDADO PRETO	2,00	UN	7,12	DISMA	7,12	14,24
031	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 POLEGADAS COM CABO ERGONÔMICO	6,00	UN	6,50	TRAMONTINA	6,50	39,00
032	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6 POLEGADAS COM CABO ERGONÔMICO	6,00	UN	6,50	TRAMONTINA	6,50	39,00
033	CHAVE DE PHILIPS 3/16" X 4 POLEGADAS COM CABO ERGONÔMICO	6,00	UN	4,90	TRAMONTINA	4,90	29,40
034	CHAVES ESTRELAS 6 A 17MM COM 6 PEÇAS - PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO (6 X 7MM/8 X 9MM/ 10 X 11MM/ 12 X 13MM/ 14 X 15MM/ 16 X 17MM)	2,00	JG	36,00	TRAMONTINA	36,00	72,00
035	GROSA REDONDA 8"	5,00	UN	32,90	TRAMONTINA	32,90	164,50
036	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 550 W BIVOLT - VELOCIDADE 3450 RPM, AMPERAGEM 2,5 A	2,00	UN	180,00	MOTOMIL	180,00	360,00
037	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE - CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 04 RBISCOS REBITADOR (2,4, 3,2, 4,0 E 4,8). COMPRIMENTO TOTAL DO REBITADOR 290,0 MM	3,00	UN	26,30	VONDER	26,30	78,90
038	SOQUETES ESTRIADOS 1/2 POL. 8 A 32 MM COM SOQUETES ESTRIADOS COM ENCAIXE DE 1/2" NAS MEDIDAS, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 E 32MM	2,00	JG	56,20	WOERKER	56,20	112,40
039	TORQUÊS DE ARMADOR 10" - FORJADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADO EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA E CABEÇA ROBUSTA E POLIDA, CORPO FOSCO COM CABO LONGO	2,00	UN	25,00	VILA	25,00	50,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.095,42

Lote: 002 Lote 002							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BROCA AR 2,5 MM	5,00	UN	4,00	VONDER	3,98	19,90
002	BROCA AR 3,0 MM	5,00	UN	4,20	VONDER	4,20	21,00
003	BROCA AR 4,0MM	5,00	UN	4,70	VONDER	4,35	21,75
004	BROCA AR 8,00MM	5,00	UN	13,30	VONDER	13,30	66,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321388

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R.2011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4199963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 002		Lote 002							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
005	BROCA CHATA 18MM 3/4	5,00	UN	11,60	VONDER	8,90	44,50		
006	BROCA PARA AÇO 10 MM	5,00	UN	15,00	VONDER	15,00	75,00		
007	BROCA PARA AÇO 13 MM	5,00	UN	38,70	VONDER	38,70	193,50		
008	BROCA PARA AÇO 14MM	5,00	UN	42,00	VONDER	42,00	210,00		
009	BROCA PARA AÇO 8 MM	5,00	UN	8,00	VONDER	7,79	38,95		
010	BROCA PARA AÇO 8,5 MM	5,00	UN	14,00	VONDER	14,00	70,00		
011	BROCA PARA AÇO 9 MM	5,00	UN	15,00	VONDER	15,00	75,00		
012	BROCA DE VIDEA 6 MM	10,00	UN	6,88	VONDER	6,88	68,80		
013	BROCA PARA VIDEA 8 MM	10,00	UN	8,10	VONDER	8,10	81,00		
PREÇO TOTAL DO LOTE:							985,90		

Lote 003		Lote 003							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
001	CADEADO 20 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO (ACOMPANHA DUAS CHAVES)	50,00	UN	8,70	SOPRANO	8,70	435,00		
002	CADEADO 35 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO (ACOMPANHA DUAS CHAVES)	50,00	UN	15,50	PADO	15,50	775,00		
003	CADEADO 45 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO (ACOMPANHA DUAS CHAVES)	60,00	UN	22,30	PADO	22,30	1.338,00		
004	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 1/4 POL.	100,00	KG	18,60	VONDER	18,60	1.860,00		
005	DOBRADIÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 3X2 1/2" ACOMPANHADA DOS PARAFUSOS	100,00	KIT	7,50	ROCHA	7,50	750,00		
006	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE FERRO - CONFECCIONADA EM AÇO INOX	20,00	UN	46,00	SOPRANO	46,00	920,00		
007	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA.	70,00	UN	37,80	SOPRANO	37,80	2.646,00		
008	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA.	70,00	UN	28,55	SOPRANO	28,55	1.998,50		
009	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER INOX 27MM	10,00	UN	35,00	SOPRANO	35,00	350,00		
010	FECHADURA PARA PORTA EM MADEIRA DE BANHEIRO - BROCA 55MM COM ACABAMENTO QUADRADO/ARREDONDADO, ESPELHO INOX, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA.	10,00	UN	30,25	SOPRANO	29,70	297,00		

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321388

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4199963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 11.389,60

Lote: 004		Lote: 004							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
001	ALAVANCA REDONDA LISA 1" X 1.80 M - COM NO MÍNIMO 6,5 KG	5,00	UN	58,00	PETROPOLIS	58,00	290,00		
002	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS	20,00	UN	7,00	METASUL	7,00	140,00		
003	CABO DE AÇO 1/4"	100,00	MT	5,20	VONDER	5,20	520,00		
004	CABO DE MADEIRA EM EUCALIPTO PARA FÂ, ENXADA, CORTADEIRA	10,00	UN	8,00	DEPECIL	8,00	80,00		
005	CARRINHO DE MÃO DE FERRO - COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA DE NYLON AUTOLUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA REDONDA RASA DE 0,45MM COM CAPACIDADE PARA 50L. BICO ARREDONDADO, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,08MM E PNEU COM CÂMARA 3.25/8"	10,00	UN	110,00	FISCHER	101,00	1.010,00		
006	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM DOIS CABO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DE 1,80M, CABO EM MADEIRA DE EUCALIPTO	5,00	UN	63,00	PETROPOLIS	63,00	315,00		
007	COLHER DE PEDREIRO 6" CANTO RETO - COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA FABRICADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA	5,00	UN	13,80	METASUL	13,80	69,00		
008	CORDA DE NYLON TRANÇADA COM 12 MM	200,00	MT	1,65	POLICORDA	1,65	330,00		
009	CORTADOR DE PISO/PORCELANATO PROFISSIONAL 90 MM - POSSUI CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, GUIAS EM AÇO CROMADO, CARRO-GUIA E BARRA DE ENCOSTO EM ALUMÍNIO INJETADO, RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	2,00	UN	178,00	CORTAG	178,00	358,00		
010	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA SEM ESPUMA	5,00	UN	11,40	DEPECIL	11,40	57,00		
011	DISCO DE CORTE DIAMANTADO UNIVERSAL TURBO 125 MM	20,00	UN	18,50	SINAI	18,50	370,00		
012	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110 MM	20,00	UN	13,49	SINAI	13,49	269,80		
013	DISCO DE CORTE PARA METAL E INOX 115 X 1,0 X 22,23 MM	20,00	UN	5,20	NORTON	5,20	104,00		
014	ENXADA 15CM COM CABO EM MADEIRA DE EUCALIPTO - LÂMINA EM AÇO TEMPERADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA	10,00	UN	27,60	PANDOLFO	20,75	207,50		
015	ENXADÃO COM CABO EM MADEIRA - LAMINA COM 14 CM, DIÂMETRO DO OLHO 38 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO	4,00	UN	35,00	PANDOLFO	35,00	140,00		
016	ESPÁTULA LISA 10MM - CONFECCIONADA EM PVC	5,00	UN	3,00	ATLAS	2,96	14,80		
017	ESPÁTULA RÍGIDA 6 CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - ESPESSURA DA LÂMINA: 1,0MM.	5,00	UN	6,80	CONDOR	6,80	34,00		
018	FAÇA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA - FURO MAIOR	50,00	UN	25,40	NAKACHI	25,40	1.270,00		
019	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3 MM ROLO COM 200M - QUADRADO	100,00	RL	170,00	STIHL	170,00	17.000,00		

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321388

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4199963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	FITA ADESIVA CINZA 48 MMX5M	20,00	RL	11,00	ADERE	9,25	185,00
021	FOICE ROÇADEIRA 32MM COM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, OLHO DE 32MM DIÂMETRO	10,00	UN	33,00	PANDOLFO	28,14	281,40
022	FORMÃO 3/8 A 3/4" COM 04 PEÇAS - LÂMINA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO E LIXADO, LÂMINA CHANFRADA E POLIDA E CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO	10,00	JG	53,00	DISMA	53,00	530,00
023	LÁPIS DE CARPINTEIRO	10,00	UN	1,85	FABER CASTEL	1,85	18,50
024	LIMA CHATA PARA ENXADA 8" COM CABO	10,00	UN	14,60	NICHON	14,60	146,00
025	LIMA PARA MOTOSERRA 8" X 5/32" - LIMA REDONDA E COM CABO PLÁSTICO	10,00	UN	7,00	NICHON	7,00	70,00
026	MACHADINHA ARTESANAL DE FERREIRO 19 POLEGADAS - COM LÂMINA DE AÇO E CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO 35CM	4,00	UN	30,00	PETROPOLIS	30,00	120,00
027	MARRETA 1,5 KG COM CABO - CONFECCIONADO EM AÇO NODULAR FUNDIDO E PINTADO PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. CONTÉM CABO DE 30 CM PRENSADO MECANICAMENTE E FINALIZADO COM COLA EPÓXI.	10,00	UN	26,00	TRAMONTINA	26,00	260,00
028	MARRETA 1KG COM CABO - CONFECCIONADO EM AÇO NODULAR FUNDIDO E PINTADO PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. CONTÉM CABO DE 30 CM PRENSADO MECANICAMENTE E FINALIZADO COM COLA EPÓXI.	10,00	UN	19,00	TRAMONTINA	19,00	190,00
029	MARTELO UNHA 29MM - COM CABO EM FIBRA, CABEÇA DO MARTELO CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO E ACABAMENTO POLIDO, COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS	6,00	UN	31,20	TRAMONTINA	31,20	187,20
030	NÍVEL DE MADEIRA 24"	2,00	UN	13,00	THOMPSON	13,00	26,00
031	PÁ CORTADEIRA DE BICO COM CABO EM MADEIRA DE EUCALIPTO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DA PÁ MÍNIMA DE 345MM, OLHO REDONDO COM M38 MM E CABO TIPO Y	10,00	UN	26,00	PANDOLFO	20,43	204,30
032	PÁ DE BICO COM CABO - FABRICADA EM AÇO CARBONO, CABO COM NO MÍNIMO 70 CM, PESO MÍNIMO 1,2 KG	5,00	UN	22,00	PANDOLFO	22,00	110,00
033	PÉ DE CABRA CHATO 1200 MM - PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA), COM PESO MÍNIMO DE 3 KG	4,00	UN	45,00	PETROPOLIS	45,00	180,00
034	PÉ DE CABRA CHATO 1800 MM - PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA), COM PESO MÍNIMO DE 4 KG	4,00	UN	60,00	PETROPOLIS	60,00	240,00
035	PÉ DE CABRA CHATO 2000 MM - PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA), COM PESO MÍNIMO DE 4,5 KG	4,00	UN	100,00	PETROPOLIS	100,00	400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41888159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321388

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4199963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004		Lote 004						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
036	PICÃO 9,5 CM COM CABO EM MADEIRA - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO	2,00	UN	43,00	PANDOLFO	43,00	86,00	
037	PICARETA COM CABO - LAMINA TAMANHO 4, PESO MINIMO DE 1,8 KG	5,00	UN	55,00	TRAMONTINA	55,00	275,00	
038	PNEU COM CÂMARA 3,25/8" PARA CARINHO DE MÃO	5,00	UN	27,00	METASUL	27,00	135,00	
039	PONTEIRO DE FERRO 3/4 X 10	5,00	UN	11,00	PETROPOLIS	8,20	41,00	
040	REBOLO USO GERAL 6"X3/4"X1.1/4" FINO	4,00	UN	27,00	VONDER	27,00	108,00	
041	REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	10,00	UN	14,00	METASUL	14,00	140,00	
042	SERROTE PROFISSIONAL 24" - LÂMINA DO SERROTE EM AÇO CARBONO, CABO DO SERROTE EM MADEIRA E NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA: 7 DENTES	5,00	UN	36,00	PARABONI	36,00	180,00	
043	TALHADEIRA CHATA 12" - CONFECCIONADA EM AÇO ALTO TEOR DE CARBONO	5,00	UN	13,00	PETROPOLIS	13,00	65,00	
044	TRENA 3M COM TRAVA- FITA CONFECCIONADA EM AÇO COM LARGURA DE 12,5 MM	5,00	UN	8,80	SINAI	8,80	44,00	
045	TRENA 5M COM TRAVA- FITA CONFECCIONADA EM AÇO COM LARGURA DE 12,5 MM	10,00	UN	10,97	SINAI	10,97	109,70	
046	VASSOURÃO DE NYLON 50CM - CERDAS SINTÉTICAS DE MATERIAL RECICLADO, CABO GROSSO DE MADEIRA INCLINADO MEDINDO 1,30M	25,00	UN	19,00	METASUL	19,00	475,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE: 27.384,20

Lote: 005		Lote 005						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	PARAFUSO CHUMBADOR DE CONCRETO 1/2	50,00	UN	3,70	CISER	3,70	185,00	
002	PARAFUSO CHUMBADOR DE CONCRETO 3/8	40,00	UN	2,20	CISER	2,20	88,00	
003	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 4	500,00	UN	0,85	CISER	0,58	290,00	
004	PARAFUSO FRANCÊS 3 X 1/4	500,00	UN	0,51	CISER	0,51	256,00	
005	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2	500,00	UN	0,60	CISER	0,60	300,00	
006	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2 1/2	500,00	UN	0,63	CISER	0,63	315,00	
007	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4 1/2	500,00	UN	1,00	CISER	1,00	500,00	
008	PARAFUSO MADEIRA 3,2 X 30	500,00	UN	0,08	CISER	0,08	40,00	
009	PARAFUSO MADEIRA 3,5 X 22	500,00	UN	0,07	CISER	0,07	35,00	
010	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X 30	500,00	UN	0,07	CISER	0,07	35,00	
011	PARAFUSO MADEIRA 4,2 X 50	500,00	UN	0,17	CISER	0,17	85,00	
012	PARAFUSO MADEIRA 4,8 X 50	500,00	UN	0,17	CISER	0,17	85,00	
013	PARAFUSO MADEIRA 4,8 X 75	500,00	UN	0,16	CISER	0,16	80,00	
014	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X 75	500,00	UN	0,29	CISER	0,29	145,00	
015	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 1/4 X 100	200,00	UN	0,35	CISER	0,35	70,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfemando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321388

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4199963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 005 Lote 005							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 1/4 X 50	200,00	UN	0,40	CISER	0,40	80,00
017	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 1/2 X 100	200,00	UN	0,45	CISER	0,45	90,00
018	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 3/8 X 50	200,00	UN	0,60	CISER	0,60	120,00
019	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 3/8 X 100	200,00	UN	0,62	CISER	0,62	124,00
020	PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/4 X 100	200,00	UN	0,64	CISER	0,64	128,00
021	PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/4 X 50	200,00	UN	0,65	CISER	0,40	80,00
022	PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/2 X 100	200,00	UN	0,70	CISER	0,70	140,00
023	PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/2 X 50	200,00	UN	0,75	CISER	0,75	150,00
024	PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 3/8 X 100	200,00	UN	0,80	CISER	0,80	160,00
025	PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 3/8 X 50	200,00	UN	0,85	CISER	0,85	170,00
026	PORCA SEXTAVADA COMUM 1/2	200,00	UN	0,33	CISER	0,33	66,00
027	PORCA SEXTAVADA COMUM 1/4	200,00	UN	0,10	CISER	0,08	16,00
028	PORCA SEXTAVADA COMUM 3/8	200,00	UN	0,19	CISER	0,19	38,00
029	PORCA SEXTAVADA DE AÇO 1/2	200,00	UN	0,26	CISER	0,26	52,00
030	PORCA SEXTAVADA DE AÇO 1/4	200,00	UN	0,28	CISER	0,28	56,00
031	PORCA SEXTAVADA DE AÇO 3/8	200,00	UN	0,30	CISER	0,30	60,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	4.038,00

Lote: 006 Lote 006							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA DUPLO 19X19MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COR BRANCA. INCLUSO 04 PONTEIRAS	10,00	UN	8,35	SCAFIR	8,35	83,50
002	SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA SIMPLES 19MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COR BRANCA. INCLUSO 02 PONTEIRAS	10,00	UN	5,60	SCAFIR	5,60	56,00
003	SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA TRIPLO 19X19X19MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COR BRANCA. INCLUSO 06 PONTEIRAS	10,00	UN	14,00	SCAFIR	14,00	140,00
004	VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	10,00	UN	10,50	SCAFIR	10,50	105,00
005	VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO	10,00	UN	13,15	SCAFIR	10,98	109,80
006	VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO	10,00	UN	17,40	SCAFIR	17,40	174,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321388

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R 2011.406

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4199963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 006		Lote 008					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	10,00	UN	21,00	SCAFIR	16,47	164,70
008	VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 3,5 METROS DE COMPRIMENTO	10,00	UN	25,00	SCAFIR	25,00	250,00
009	VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO	10,00	UN	28,97	SCAFIR	28,97	289,70
010	VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 4,5 METROS DE COMPRIMENTO	10,00	UN	32,20	SCAFIR	32,20	322,00
011	VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO	10,00	UN	35,40	SCAFIR	35,40	354,00
012	VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	10,00	UN	41,50	SCAFIR	41,50	415,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.463,70

TOTAL DA PROPOSTA: 48.336,72

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, Piên – PR

Fone: 41 3632 1107

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 22/05/2019

151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

152

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.510.850/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1991
NOME EMPRESARIAL LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (041) 8301-107		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 09:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

12200193-88

Inscrição CNPJ

82.510.850/0001-02

Início das Atividades

06/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Título do Estabelecimento LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO

Endereço do Estabelecimento RUA ESPIRITO SANTO, 123 - CENTRO - CEP 83860-000
FONE: (41) 3824-1147 - FAX: (41) 3824-1147

Município de Instalação PIEN - PR, DESDE 06/1991

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	710.671.249-34	MARCOS LUIZ RUDNICK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	710.639.279-00	JANE APARECIDA LETKI RUDNICK	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/06/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 12200193-88

Emitido Eletronicamente via Internet
10/05/2019 9:41:37Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 82510850/0001-02**Razão Social:** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO 123 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019**Certificação Número:** 2019050805372977975250

Informação obtida em 10/05/2019, às 09:45:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.510.850/0001-02

Certidão nº: 172232956/2019

Expedição: 10/05/2019, às 09:44:03

Validade: 05/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.510.850/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:20 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **9D21.36AD.8A9D.5426**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

157

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019914615-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.661/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 10 de Maio de 2019

NEGATIVA Nº: 661/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZFMJ42QETJ244M3BP9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
309	82.510.850/0001-02		10/05/2019

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ANEXO III

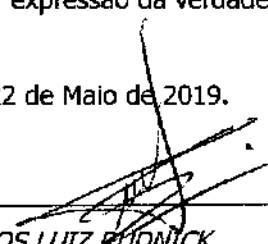
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
PROCESSO Nº 860/2019**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 22 de Maio de 2019.



MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22R2011406 SSP SC

*(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*



OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Data da consulta: 10/05/2019

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **82.510.850/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

161

PREGÃO Nº 050/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2019**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 02 empresas participantes a saber: **LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, estabelecida a Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 3632-1107, representado nesta sessão pelo Sr. Marcos Luiz Rudnick, portador do RG nº 22/R 2.011.406/SC e inscrito no CPF sob nº 710.671.249-34; **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.150.827/0001-42, estabelecida na Rua Selma Teixeira Graboski, 172 - Bairro Cruzeiro, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-8090, representado nesta sessão pelo Sr. Felipe Daniel de Lima, portador do RG nº 6.138.057 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 097.848.009-00. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens às empresas acima identificadas. Nada mais

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

162

havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME

(Handwritten signatures and initials on lines)
Resgate e Resgate
B.O.
[Signature]
[Signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 50/2019

163

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Lote: 1

Fornecedor	22304	WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.690,30		
1	1.840,00		
2	1.790,00		
3	1.770,00		
4	1.740,00		

Fornecedor: 84

LETRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Declinou

Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.095,42		
1	1.650,00		
2	1.800,00		
3	1.780,00		
4	1.750,00		

Lote: 2

Fornecedor	84	LETRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	985,90		
1	985,90		

Lote: 3

Fornecedor	22304	WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10.237,90		
1	10.190,00		
2	10.100,00		
3	9.990,00		

Fornecedor: 84

LETRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Declinou

Rodada	Valor		
Lance Inicial	11.369,50		
1	10.200,00		
2	10.150,00		
3	10.000,00		

Lote: 4

Fornecedor	22304	WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24.927,63		
1	24.690,00		
2	24.630,00		
3	24.780,00		
	24.700,00		
	24.650,00		
5	24.690,00		
7	24.550,00		
8	23.990,00		
9	23.890,00		
10	23.800,00		
11	23.690,00		
12	23.600,00		
13	23.480,00		
14	23.400,00		
15	23.300,00		
16	23.200,00		

Fornecedor: 84

LETRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Declinou

Rodada	Valor		
Lance Inicial	27.384,20		
1	24.900,00		
2	24.850,00		
3	24.800,00		
4	24.750,00		
5	24.680,00		
6	24.600,00		
7	24.570,00		
8	24.500,00		
9	23.900,00		
10	23.850,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 50/2019

164

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

11	23.700,00
12	23.650,00
13	23.500,00
14	23.450,00
15	23.350,00
16	23.250,00

Lote: 5

Fornecedor: 04 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Visando

Rolado Valor

Lance Inicial 4.038,00

1 4.038,00

Lote: 6

Fornecedor: 04 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Visando

Rolado Valor

Lance Inicial 2.463,70

1 2.463,70

PATRICIA APARECIDA TROJANDYSKI
Preceira

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS LUIZ RUDNICK

WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME



Piên - PI

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 061 LESTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 02.914.808/0001-02 Telefone: (91) 3633-1763 Status: Classificado Endereço: 14140-000, Estrada do Rio, 14140-000, Piên - PI Representante: 14140-000, MANGUEIRA LUIZ RUIZ									7.487,80
Lote 002 - Lote 002									965,90
001	19232 BROCA AR 2,5 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		3,99	19,90	*
002	19233 BROCA AR 3,0 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		4,20	21,00	*
003	7776 BROCA AR 4,0 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		4,35	21,75	*
004	7777 BROCA AR 6,00 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		13,30	66,50	*
005	7778 BROCA CHATA 18MM 3/4	UN	5,00	Classificado	VONDER		8,90	44,50	*
006	7779 BROCA PARA AÇO 10 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		15,00	75,00	*
007	15342 BROCA PARA AÇO 13 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		38,70	193,50	*
008	15343 BROCA PARA AÇO 14 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		42,00	210,00	*
009	7781 BROCA PARA AÇO 6 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		7,79	38,95	*
010	7782 BROCA PARA AÇO 8,5 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		14,00	70,00	*
011	15344 BROCA PARA AÇO 9 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		15,00	75,00	*
012	19234 BROCA DE VIDEA 6 MM	UN	10,00	Classificado	VONDER		6,88	68,80	*
013	7783 BROCA PARA VIDEA 8 MM	UN	10,00	Classificado	VONDER		8,10	81,00	*
Lote 005 - Lote 005									4.038,00
001	15340 PARAFUSO CHUMBADOR DE CONCRETO 1/2	UN	50,00	Classificado	CISER		3,70	185,00	*
002	15341 PARAFUSO CHUMBADOR DE CONCRETO 3/8	UN	40,00	Classificado	CISER		2,20	88,00	*
003	7748 PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 4	UN	500,00	Classificado	CISER		0,58	290,00	*
004	7749 PARAFUSO FRANCÊS 3 X 1/4	UN	500,00	Classificado	CISER		0,51	255,00	*
005	7750 PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2	UN	500,00	Classificado	CISER		0,60	300,00	*
006	7751 PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2 1/2	UN	500,00	Classificado	CISER		0,63	315,00	*
007	7752 PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4 1/2	UN	500,00	Classificado	CISER		1,00	500,00	*
008	7753 PARAFUSO MADEIRA 3,2 X 30	UN	500,00	Classificado	CISER		0,08	40,00	*
009	7754 PARAFUSO MADEIRA 3,5 X 22	UN	500,00	Classificado	CISER		0,07	35,00	*
010	7755 PARAFUSO MADEIRA 3,8 X 30	UN	500,00	Classificado	CISER		0,07	35,00	*
011	7756 PARAFUSO MADEIRA 4,2 X 50	UN	500,00	Classificado	CISER		0,17	85,00	*
012	7757 PARAFUSO MADEIRA 4,8 X 50	UN	500,00	Classificado	CISER		0,17	85,00	*
013	7758 PARAFUSO MADEIRA 4,8 X 75	UN	500,00	Classificado	CISER		0,16	80,00	*
014	7759 PARAFUSO MADEIRA 5,5 X 75	UN	500,00	Classificado	CISER		0,29	145,00	*
015	15329 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 1/4 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,35	70,00	*
016	15328 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 1/4 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,40	80,00	*
017	15332 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 1/2 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,45	90,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
018	15331 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 3/8 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,60	120,00	*
019	15330 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 3/8 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,62	124,00	*
020	15322 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/4 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,64	128,00	*
021	15323 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/4 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,40	80,00	*
022	15326 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/2 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,70	140,00	*
023	15327 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/2 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,75	150,00	*
024	15325 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 3/8 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,80	160,00	*
025	15324 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 3/8 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,85	170,00	*
026	15335 PORCA SEXTAVADA COMUM 1/2	UN	200,00	Classificado	CISER		0,33	66,00	*
027	15333 PORCA SEXTAVADA COMUM 1/4	UN	200,00	Classificado	CISER		0,08	16,00	*
028	15334 PORCA SEXTAVADA COMUM 3/8	UN	200,00	Classificado	CISER		0,19	38,00	*
029	15336 PORCA SEXTAVADA DE AÇO 1/2	UN	200,00	Classificado	CISER		0,25	50,00	*
030	15337 PORCA SEXTAVADA DE AÇO 1/4	UN	200,00	Classificado	CISER		0,28	56,00	*
031	15338 PORCA SEXTAVADA DE AÇO 3/8	UN	200,00	Classificado	CISER		0,30	60,00	*
								2.463,70	
Lote 008 - Lote 008									
001	19282 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA DUPLO 19X19MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COR BRANCA. INCLUSO 04 PONTEIRAS	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		8,35	83,50	*
002	19283 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA SIMPLES 19MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COR BRANCA. INCLUSO 02 PONTEIRAS	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		5,60	56,00	*
003	19284 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA TRIPLO 19X19X19MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. COR BRANCA. INCLUSO 05 PONTEIRAS	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		14,00	140,00	*
004	19285 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		10,50	105,00	*
005	19286 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		10,96	109,60	*
006	19287 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		17,40	174,00	*
007	19288 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		16,47	164,70	*
008	19289 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 3,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		25,00	250,00	*
009	19290 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		28,97	289,70	*
010	19291 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 4,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		32,20	322,00	*

156



Equipamento

Prefeitura Municipal de Pião - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
011	19292 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		35,40	354,00	*
012	19293 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		41,50	415,00	*
Fornecedor: 223012 VIAGNER JOSIAS DO CARVALHO ME - CNPJ: 06.115.177/0001-41 - Telefone: (74) 412-2000 - Status: Classificado - P. Total: 1.740,00									
Lote 001 - Lote 001								1.740,00	
001	19211 ALICATE BICO MEIA-CANA RETO - COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE: 6" - 152 MM, MATERIAL DO CORPO AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO E TIPO DO CABO ISOLADO 1000 V	UN	2,00	Classificado	TRAMONTINA		17,98	35,96	*
002	19212 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2 POL. PROFISSIONAL - ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL. CAPACIDADE DE CORTE: ARAMES TEMPERADOS COM DIÂMETROS DE 2 MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		18,23	36,46	*
003	19213 ALICATE DE PRESSÃO PROFISSIONAL 215MM COM BICO TIPO LONGO	UN	2,00	Classificado	TRAMONTINA		18,44	36,88	*
004	19214 ALICATE UNIVERSAL 8" - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO, CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10	UN	2,00	Classificado	DISMA		15,08	30,16	*
005	19215 BICO DE CORTE PARA MAÇARIÇO ACETILENO Nº 8	UN	10,00	Classificado	VONDER		29,82	298,20	*
006	19216 CHAVE COMBINADA 06MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		4,89	9,78	*
007	19217 CHAVE COMBINADA 07MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		4,05	8,12	*
008	19218 CHAVE COMBINADA 08MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		5,38	10,76	*
009	19219 CHAVE COMBINADA 09MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		4,56	9,12	*
010	15367 CHAVE COMBINADA NUMERO 10	UN	2,00	Classificado	DISMA		5,14	10,28	*
011	15368 CHAVE COMBINADA NUMERO 11	UN	2,00	Classificado	DISMA		5,80	11,60	*
012	15369 CHAVE COMBINADA NUMERO 12	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,13	12,26	*
013	15360 CHAVE COMBINADA NUMERO 13	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,30	12,60	*
014	15361 CHAVE COMBINADA NUMERO 14	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,46	12,92	*
015	15363 CHAVE COMBINADA NUMERO 15	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,54	13,08	*
016	15362 CHAVE COMBINADA NUMERO 16	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,63	13,26	*
017	15364 CHAVE COMBINADA NUMERO 17	UN	2,00	Classificado	DISMA		9,86	19,72	*
018	15365 CHAVE COMBINADA NUMERO 18	UN	2,00	Classificado	DISMA		8,86	17,72	*
019	15366 CHAVE COMBINADA NUMERO 19	UN	2,00	Classificado	DISMA		10,40	20,80	*
020	15367 CHAVE COMBINADA NUMERO 20	UN	2,00	Classificado	DISMA		10,40	20,80	*
021	15368 CHAVE COMBINADA NUMERO 21	UN	2,00	Classificado	DISMA		10,44	20,88	*
022	15369 CHAVE COMBINADA NUMERO 22	UN	2,00	Classificado	DISMA		10,44	20,88	*
023	15371 CHAVE COMBINADA NUMERO 24	UN	2,00	Classificado	DISMA		12,43	24,86	*
024	15373 CHAVE COMBINADA NUMERO 26	UN	2,00	Classificado	VONDER		26,51	53,02	*
025	15377 CHAVE COMBINADA NUMERO 30	UN	2,00	Classificado	VONDER		29,00	58,00	*

167



00000000

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
026	15379 CHAVE COMBINADA NUMERO 32	UN	2,00	Classificado	VONDER		35,62	71,24	*
027	19220 CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" - FABRICADO EM AÇO GEDORE-VANÁDIO. HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO E PONTA FOSFATIZADA	UN	2,00	Classificado	DISMA		3,89	7,78	*
028	7797 CHAVE FIXA AÇO CARBONO 12x13	JG	2,00	Classificado	DISMA		5,60	11,60	*
029	19221 CHAVE HEXAGONAL LONGA E ABAULADA 1,5 A 10 MM COM 9 PEÇAS - FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO. COMPOSTO POR 9 PEÇAS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,5-2,0-2,5-3,0-4,0-5,0-6,0-8,0-10 MM	JG	2,00	Classificado	TRAMONTINA		14,45	28,90	*
030	19222 CHAVE PARA MANDRIL S-2 - ACABAMENTO OXIDADO PRETO	UN	2,00	Classificado	EDA		5,90	11,80	*
031	19223 CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 POLEGADAS COM CABO ERGONÔMICO	UN	6,00	Classificado	TRAMONTINA		5,38	32,28	*
032	19224 CHAVE PHILIPS 1/4 X 8 POLEGADAS COM CABO ERGONÔMICO	UN	6,00	Classificado	TRAMONTINA		5,38	32,28	*
033	19225 CHAVE DE PHILIPS 3/16" X 4 POLEGADAS COM CABO ERGONÔMICO	UN	6,00	Classificado	TRAMONTINA		4,05	24,36	*
034	19226 CHAVES ESTRELAS 6 A 17MM COM 8 PEÇAS - PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO [6 X 7MM/8 X 9MM/ 10 X 11MM/ 12 X 13MM/ 14 X 15MM/ 16 X 17MM]	JG	2,00	Classificado	TRAMONTINA		29,62	59,64	*
035	19227 GROSSA REDONDA 8"	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		27,26	136,30	*
036	19228 MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 550 W 3/4 VOLT - VELOCIDADE 3450 RPM, AMPERAGEM 2,5 A	UN	2,00	Classificado	VONDER		151,68	303,76	*
037	19229 REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE - CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 04 RBISCOS REBITADOR (2,4, 3,2, 4,0 E 4,8). COMPRIMENTO TOTAL DO REBITADOR 280,0 MM	UN	3,00	Classificado	VONDER		21,80	65,40	*
038	19230 SOQUETES ESTRADOS 1/2 POL. 8 A 32 MM COM SOQUETES ESTRADOS COM ENCAIXE DE 1/2" NAS MEDIDAS, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 E 32MM	JG	2,00	Classificado	EDA		46,56	93,12	*
039	19231 TORQUÊS DE ARMADOR 10" - FORJADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADO EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA E CABEÇA ROBUSTA E POLIDA, CORPO FOSCO COM CABO LONGO	UN	2,00	Classificado	SÃO ROMÃO		20,71	41,42	*
Lote 003 - Lote 003								9.980,00	
001	19235 CADEADO 20 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO (ACOMPANHA DUAS CHAVES)	UN	50,00	Classificado	PILLER		7,64	382,00	*
002	19236 CADEADO 35 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO (ACOMPANHA DUAS CHAVES)	UN	50,00	Classificado	PILLER		13,61	680,50	*
003	19237 CADEADO 45 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO (ACOMPANHA DUAS CHAVES)	UN	60,00	Classificado	PILLER		19,58	1.174,80	*
004	17497 CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 1/4 POL.	KG	100,00	Classificado	SÃO RAPHAEL		16,33	1.633,00	*
005	17498 DOBRADIÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 3X2 1/2" ACOMPANHADA DOS PARAFUSOS	KIT	100,00	Classificado	SOPRANO		6,59	659,00	*
006	19238 FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE FERRO - CONFECCIONADA EM AÇO INOX	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		40,40	808,00	*
007	19239 FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	70,00	Classificado	SOPRANO		33,20	2.324,00	*
008	19240 FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	70,00	Classificado	SOPRANO		25,08	1.755,60	*

168



EMPRESA

Prefeitura Municipal de Pião - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página: 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
009	19241 FECHADURA PARA PORTA DE CORRER INOX 27MM	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		30,74	307,40	*
010	19242 FECHADURA PARA PORTA EM MADEIRA DE BANHEIRO - BROCA 55MM COM ACABAMENTO QUADRADO/ARREDONDADO, ESPELHO INOX, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		26,57	265,70	*
Lote 004 - Lote 004								23.200,00	
001	19243 ALAVANCA REDONDA LISA 1" X 1,80 M - COM NO MINIMO 6,5 KG	UN	5,00	Classificado	SILFERRACO		48,50	242,50	*
002	19244 BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS	UN	20,00	Classificado	PLASTUING		5,85	117,00	*
003	7784 CABO DE AÇO 1/4"	MT	100,00	Classificado	VONDER		4,35	435,00	*
004	19245 CABO DE MADEIRA EM EUCALPTO PARA PÁ, ENXADA, CORTADEIRA	UN	10,00	Classificado	PACETTA		6,70	67,00	*
005	19246 CARRINHO DE MÃO DE FERRO - COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA DE NYLON AUTOLUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA REDONDA RASA DE 0,45MM COM CAPACIDADE PARA SOL, BICO ARREDONDADO, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,06MM E PNEU COM CÂMARA 3.25/8"	UN	10,00	Classificado	FISCHER		93,08	930,60	*
006	19247 CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM DOIS CABO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COMPRIMENTO DE 1,80M, CABO EM MADEIRA DE EUCALPTO	UN	5,00	Classificado	VONDER		52,77	263,85	*
007	19248 COLHER DE PEDREIRO 8" CANTO RETO - COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA FABRICADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA	UN	5,00	Classificado	MONFORT		11,61	58,05	*
008	19249 CORDA DE NYLON TRANÇADA COM 12 MM	MT	200,00	Classificado	EKILON		1,39	278,00	*
009	19250 CORTADOR DE PISO/PORCELANATO PROFISSIONAL 90 MM - POSSUI CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, GUIAS EM AÇO CROMADO, CARRO-GUIA E BARRA DE ENCOSTO EM ALUMÍNIO INJETADO, RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	2,00	Classificado	VONDER		148,91	297,82	*
010	7808 DESEMPENADEIRA DE MADEIRA SEM ESPUMA	UN	5,00	Classificado	MONFORT		9,55	47,75	*
011	19251 DISCO DE CORTE DIAMANTADO UNIVERSAL TURBO 125 MM	UN	20,00	Classificado	VONDER		15,50	310,00	*
012	19252 DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110 MM	UN	20,00	Classificado	NOVE54		11,30	226,00	*
013	19253 DISCO DE CORTE PARA METALE INOX 115 X 1,0 X 22,23 MM	UN	20,00	Classificado	VONDER		4,35	87,20	*
014	19254 ENXADA 15CM COM CABO EM MADEIRA DE EUCALPTO - LÂMINA EM AÇO TEMPERADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E SISTEMA DE ENCAVAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO		23,11	231,10	*
015	19255 ENXADÃO COM CABO EM MADEIRA - LAMINA COM 14 CM, DIAMETRO DO OLHO 38 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO	UN	4,00	Classificado	VONDER		29,32	117,28	*
016	19256 ESPÁTULA LISA 10MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	5,00	Classificado	MONFORT		2,51	12,55	*
017	19257 ESPÁTULA RÍGIDA 6 CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - ESPESSURA DA LÂMINA 1,0MM	UN	5,00	Classificado	MONFORT		5,70	28,50	*
018	15335 FAÇA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA - FURO MAIOR	UN	50,00	Classificado	ACOTERRA		21,28	1 064,00	*
019	19258 FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3 MM ROLO COM 200M - QUADRADO	RL	100,00	Classificado	EKILON		142,40	14 240,00	*
020	19259 FITA ADESIVA CINZA 48 MMX5M	RL	20,00	Classificado	TRAMONTINA		9,20	184,00	*
021	19260 FOICE ROÇADEIRA 32MM COM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, OLHO DE 32MM DIÂMETRO	UN	10,00	Classificado	MONFORT		27,60	276,00	*
022	19261 FORMÃO 3/8 A 3/4" COM 04 PEÇAS - LÂMINA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO	JG	10,00	Classificado	DISMA		44,35	443,50	*



Especificação

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
	E LIXADO, LÂMINA CHANFRADA E POLIDA E CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO								
023	7822 LÁPIS DE CARPINTEIRO	UN	10,00	Classificado	VONDER		1,55	15,50	*
024	19262 LIMA CHATA PARA ENXADA 8" COM CABO	UN	10,00	Classificado	DISMA		12,20	122,00	*
025	19263 LIMA PARA MOTOSSERRA 8" X 5/32" - LIMA REDONDA E COM CABO PLÁSTICO	UN	10,00	Classificado	MONFORT		5,65	56,60	*
026	19264 MACHADINHA ARTESANAL DE FERREIRO 19 POLEGADAS - COM LÂMINA DE AÇO E CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO 35CM	UN	4,00	Classificado	MOHR		25,12	100,48	*
027	19265 MARRETA 1,5 KG COM CABO - CONFECCIONADO EM AÇO NODULAR FUNDIDO E PINTADO PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. CONTÉM CABO DE 30 CM PRENSADO MECANICAMENTE E FINALIZADO COM COLA EPÓXI.	UN	10,00	Classificado	MONFORT		21,78	217,80	*
028	19266 MARRETA 1KG COM CABO - CONFECCIONADO EM AÇO NODULAR FUNDIDO E PINTADO PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. CONTÉM CABO DE 30 CM PRENSADO MECANICAMENTE E FINALIZADO COM COLA EPÓXI.	UN	10,00	Classificado	MONFORT		15,91	159,10	*
029	19267 MARTELO UNHA 25MM - COM CABO EM FIBRA, CABEÇA DO MARTELO CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO E ACABAMENTO POLIDO, COM PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS	UN	6,00	Classificado	MONFORT		26,13	156,78	*
030	7829 NÍVEL DE MADEIRA 24"	UN	2,00	Classificado	TRAMONTINA		10,89	21,78	*
031	19268 PÁ CORTADEIRA DE BICO COM CABO EM MADEIRA DE EUCALIPTO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DA PÁ MÍNIMA DE 345MM, OLHO REDONDO COM M38MM E CABO TIPO Y	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO		20,94	209,40	*
032	19269 PÁ DE BICO COM CABO - FABRICADA EM AÇO CARBONO, CABO COM NO MÍNIMO 70 CM, PESO MÍNIMO 1,2 KG	UN	5,00	Classificado	PANDOLFO		18,40	92,00	*
033	19270 PÉ DE CABRA CHATO 1200 MM - PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA), COM PESO MÍNIMO DE 3 KG	UN	4,00	Classificado	SILFERRACO		37,69	150,76	*
034	19271 PÉ DE CABRA CHATO 1800 MM - PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA), COM PESO MÍNIMO DE 4 KG	UN	4,00	Classificado	SILFERRACO		50,26	201,04	*
035	19272 PÉ DE CABRA CHATO 2000 MM - PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA), COM PESO MÍNIMO DE 4,5 KG	UN	4,00	Classificado	SILFERRACO		83,75	335,04	*
036	19273 PICÃO 9,5 CM COM CABO EM MADEIRA - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO	UN	2,00	Classificado	PANDOLFO		36,02	72,04	*
037	19274 PICARETA COM CABO - LÂMINA TAMANHO 4, PESO MÍNIMO DE 1,8 KG	UN	5,00	Classificado	PANDOLFO		46,07	230,35	*
038	19275 PNEU COM CÂMARA 3.25/8" PARA CARINHÔ DE MÃO	UN	5,00	Classificado	MAGGION		22,62	113,10	*
039	7835 PONTEIRO DE FERRO 3/4 X 10	UN	5,00	Classificado	SILFERRACO		9,21	46,05	*
040	19276 REBOLO USO GERAL 8" X 3/4" X 1 1/4" FINO	UN	4,00	Classificado	WORKER		22,62	90,48	*
041	7836 REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	UN	10,00	Classificado	VONDER		11,73	117,30	*
042	19277 SERROTE PROFISSIONAL 24" - LÂMINA DO SERROTE EM AÇO CARBONO, CABO DO SERROTE EM MADEIRA E NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA: 7 DENTES	UN	5,00	Classificado	MONFORT		30,15	150,75	*
043	19278 TALHADEIRA CHATA 12" - CONFECCIONADA EM AÇO ALTO TEOR DE CARBONO	UN	5,00	Classificado	SÃO ROMÃO		10,89	54,45	*
044	19279 TRENA 3M COM TRAVA- FITA CONFECCIONADA EM AÇO COM LARGURA DE 12,5 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		7,37	36,85	*
045	19280 TRENA 5M COM TRAVA- FITA CONFECCIONADA EM AÇO COM LARGURA DE 12,5 MM	UN	10,00	Classificado	VONDER		9,19	91,90	*
046	19281 VASSOURÃO DE NYLON 1,50CM - CERDAS SINTÉTICAS DE MATERIAL RECICLADO, CABO GROSSO DE MADEIRA INCLINADO MEDINDO 1,30M	UN	25,00	Classificado	BRASFORT		15,91	397,75	*



Cyrcolano

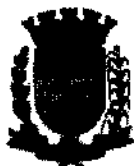
Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
					VALOR TOTAL:		42.417,60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 172

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **860/2019 (Pregão Presencial nº 050/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativo ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

173

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 23 de Maio de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

174

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PROCESSO Nº 860/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 050/2019, referente ao processo nº 860/2019, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 23 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Art. 5º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 6º A Comissão Organizadora é constituída pelos seguintes membros:

- I – Representantes dos poderes executivo e legislativo: Moacir Gravi Gonçalves e Eduardo Pires Ferreira;
II – Representantes da sociedade civil: Jair Zeferino da Silva Junior e Wilson Luiz.

Parágrafo único. A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Sr. Jair Zeferino da Silva Junior e, em sua ausência e/ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 7º O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 13 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

*Replicado por incorreção.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:1285C9A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	30/04/2019
DATA DE ABERTURA	15/05/2019
JULGAMENTO	22/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de preços de pneus, protetores, câmaras, serviços de recapagens e de vulcanizações, para manutenção das máquinas e veículos das Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR
A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-85	R\$ 50.464,00
BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.450.564/0001-29	R\$ 205.378,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82	R\$ 34.538,00
FABIANE A. SZCZITA TYSKI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.071.189/0001-27	R\$ 47.740,00
FM PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.374.845/0004-91	R\$ 14.460,00
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.805.667/0001-50	R\$ 56.906,00
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.707.920/0001-51	R\$ 37.992,00
RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.989.096/0001-27	R\$ 17.478,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:C8824085

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PROCESSO Nº 963/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
OBJETO: Contratação de 04 (quatro) oficinas direcionadas para a população e para o Comércio do Município a serem ministradas pelo SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR, conforme ANEXO I.

Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR

CNPJ: 75.110.585/0001-00

Endereço: Rua Caete, nº 150, Prado Velho, em Curitiba/PR, CEP: 80.220-300, Fone/Fax: (41) 0330-5757

Dotação Orçamentária: 06.001.23.691.0007-3390394800

Valor total: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada oficina.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a conclusão de cada oficina

Prazo de contratação: Até 31 de dezembro de 2019

Piên/PR, 22 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:C3DB8817

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	06/05/2019
DATA DE ABERTURA	22/05/2019
JULGAMENTO	23/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento às secretarias municipais.	
VENCEDORES	VALOR
LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02	R\$ 7.487,60
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.150.827/0001-42	R\$ 34.930,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1CA1E99C

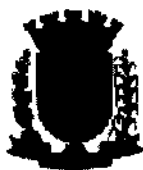
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

ATA Nº 02/2019

Às 16h00min (dezoito horas) do dia 20/04/2019 (vinte de Abril de dois mil e dezoito), nas dependências da Câmara de Vereadores da Cidade de Pinhal de São Bento em atendimento ao Edital de Convocação número 02/2019 do Legislativo Municipal, fizeram-se presentes o Sr. MARINO DELLA GIUSTINA vereador Presidente em exercício, VEREADOR SANDRO DE LIMA SOCOLASKI, LUIZ ALVES COPATI E VALCEI ILCEU BARBIERI membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Servidores do Legislativo e, demais pessoas presentes. Dando início aos trabalhos, o vereador Presidente deu por aberta a Audiência Pública do Legislativo referente ao primeiro quadrimestre 2019 e passou a palavra para o Sr. EDEMILSON DACHERY GOMES, responsável pela contabilidade da Câmara de Vereadores que expôs os gastos da câmara do 1º quadrimestre de 2019, na qual a Câmara Municipal teve um gasto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

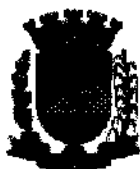
176

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114 /2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 050/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.150.827/0001-42, Inscrição Estadual nº 258.763.264, Inscrição Municipal nº 403156, com endereço na Rua Prof. Selma Teixeira Graboski, nº 172, Cruzeiro, em Rio Negrinho/SC CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3644-8090, e-mail financeiro@construtorawr.com.br; neste ato representada por **Felipe Daniel de Lima**, inscrito(a) no CPF sob nº 097.848.009.00.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.
- 5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

177

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E 10.001.08.244.0012.2025.3390304200 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E 03.001.04.122.0003.2004.3390304200 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E 07.002.20.606.0011.2013.3390304200 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E 08.001.12.361.0009.2017.3390304200 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400, 09.002.27.812.0011.2023.3390302400, 09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390304200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E 04.001.04.121.0004.2007.3390304200 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E 11.001.10.301.0014.2030.3390304200 Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200 Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 178

Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**.

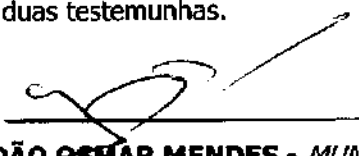
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

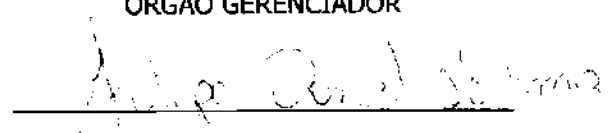
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denís Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

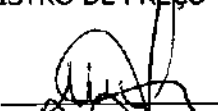
ÓRGÃO GERENCIADOR


WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME

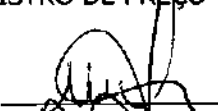
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: 

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: 



Brasão

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Processo nº 22042-2 WADSON JOÃO DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 30.193.279/0001-90 Telefone: 47 3041.8399 Status: Classificado									24.930,00
Lote 001 - Lote 001									1.740,00
001	19211 ALICATE BICO MEIA-CANA RETO - COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE: 8" - 152 MM. MATERIAL DO CORPO AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO E TIPO DO CABO ISOLADO 1000 V	UN	2,00	Classificado	TRAMONTINA		17,98	35,96	*
002	19212 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 1/2 POL. PROFISSIONAL - ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, CAPACIDADE DE CORTE: ARAMES TEMPERADOS COM DIÂMETROS DE 2 MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		18,23	36,46	*
003	19213 ALICATE DE PRESSÃO PROFISSIONAL 215MM COM BICO TIPO LONGO	UN	2,00	Classificado	TRAMONTINA		18,44	36,88	*
004	19214 ALICATE UNIVERSAL 8" - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO. CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10	UN	2,00	Classificado	DISMA		15,08	30,16	*
005	19215 BICO DE CORTE PARA MAÇARICO ACETILENO Nº 8	UN	10,00	Classificado	VONDER		29,82	298,20	*
006	19216 CHAVE COMBINADA 06MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		4,89	9,78	*
007	19217 CHAVE COMBINADA 07MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		4,06	8,12	*
008	19218 CHAVE COMBINADA 08MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		5,38	10,76	*
009	19219 CHAVE COMBINADA 09MM	UN	2,00	Classificado	DISMA		4,56	9,12	*
010	15357 CHAVE COMBINADA NUMERO 10	UN	2,00	Classificado	DISMA		5,14	10,28	*
011	15358 CHAVE COMBINADA NUMERO 11	UN	2,00	Classificado	DISMA		5,80	11,60	*
012	15359 CHAVE COMBINADA NUMERO 12	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,13	12,26	*
013	15360 CHAVE COMBINADA NUMERO 13	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,30	12,60	*
014	15361 CHAVE COMBINADA NUMERO 14	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,46	12,92	*
015	15363 CHAVE COMBINADA NUMERO 15	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,54	13,08	*
016	15362 CHAVE COMBINADA NUMERO 16	UN	2,00	Classificado	DISMA		6,63	13,26	*
017	15364 CHAVE COMBINADA NUMERO 17	UN	2,00	Classificado	DISMA		9,86	19,72	*
018	15365 CHAVE COMBINADA NUMERO 18	UN	2,00	Classificado	DISMA		9,86	19,72	*
019	15366 CHAVE COMBINADA NUMERO 19	UN	2,00	Classificado	DISMA		10,40	20,80	*
020	15367 CHAVE COMBINADA NUMERO 20	UN	2,00	Classificado	DISMA		10,40	20,80	*
021	15368 CHAVE COMBINADA NUMERO 21	UN	2,00	Classificado	DISMA		10,44	20,88	*
022	15369 CHAVE COMBINADA NUMERO 22	UN	2,00	Classificado	DISMA		10,44	20,88	*
023	15371 CHAVE COMBINADA NUMERO 24	UN	2,00	Classificado	DISMA		12,43	24,86	*
024	15373 CHAVE COMBINADA NUMERO 26	UN	2,00	Classificado	VONDER		26,51	53,02	*
025	15377 CHAVE COMBINADA NUMERO 30	UN	2,00	Classificado	VONDER		29,00	58,00	*
026	15379 CHAVE COMBINADA NUMERO 32	UN	2,00	Classificado	VONDER		35,62	71,24	*
027	19220 CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" - FABRICADO EM AÇO GEDORE-VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO E PONTA FOSFATIZADA	UN	2,00	Classificado	DISMA		3,89	7,78	*
028	7797 CHAVE FIXA AÇO CARBONO 12x13	JG	2,00	Classificado	DISMA		5,80	11,60	*
029	19221 CHAVE HEXAGONAL LONGA E ABAULADA 1,5 A 10 MM COM 9 PEÇAS - FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, COMPOSTO POR 9 PEÇAS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10 MM	JG	2,00	Classificado	TRAMONTINA		14,45	28,90	*

179



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
030	19222 CHAVE PARA MANDRIL S-2 - ACABAMENTO OXIDADO PRETO	UN	2,00	Classificado	EDA		5,90	11,80	*
031	19223 CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 POLEGADAS COM CABO ERGONÔMICO	UN	6,00	Classificado	TRAMONTINA		5,36	32,28	*
032	19224 CHAVE PHILIPS 1/4 X 6 POLEGADAS COM CABO ERGONÔMICO	UN	6,00	Classificado	TRAMONTINA		5,36	32,28	*
033	19225 CHAVE DE PHILIPS 3/16" X 4 POLEGADAS COM CABO ERGONÔMICO	UN	6,00	Classificado	TRAMONTINA		4,06	24,36	*
034	19226 CHAVES ESTRELAS 6 A 17MM COM 6 PEÇAS - PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO (6 X 7MM/8 X 9MM/ 10 X 11MM/ 12 X 13MM/ 14 X 15MM/ 16 X 17MM)	JG	2,00	Classificado	TRAMONTINA		29,82	59,64	*
035	19227 GROSSA REDONDA 8"	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		27,26	136,30	*
036	19228 MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 550 W/8VOLT - VELOCIDADE 3450 RPM, AMPERAGEM 2,5 A	UN	2,00	Classificado	VONDER		151,88	303,76	*
037	19229 REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE - CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 04 RBISCOS REBITADOR (2,4 3,2, 4,0 E 4,8). COMPRIMENTO TOTAL DO REBITADOR 290,0 MM	UN	3,00	Classificado	VONDER		21,80	65,40	*
038	19230 SOQUETES ESTRIADOS 1/2 POL. 8 A 32 MM COM SOQUETES ESTRIADOS COM ENCAIXE DE 1/2" NAS MEDIDAS, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 E 32MM	JG	2,00	Classificado	EDA		46,56	93,12	*
039	19231 TORQUÊS DE ARMADOR 10" - FORJADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADO EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA E CABEÇA ROBUSTA E POLIDA, CORPO FOSCO COM CABO LONGO	UN	2,00	Classificado	SÃO ROMÃO		20,71	41,42	*
Lote 003 - Lote 003								9.990,00	
001	19235 CADEADO 20 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO (ACOMPANHA DUAS CHAVES)	UN	50,00	Classificado	PILLER		7,64	382,00	*
002	19236 CADEADO 35 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO (ACOMPANHA DUAS CHAVES)	UN	50,00	Classificado	PILLER		13,61	680,50	*
003	19237 CADEADO 45 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO (ACOMPANHA DUAS CHAVES)	UN	60,00	Classificado	PILLER		19,68	1.174,80	*
004	17497 CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 1/4 POL.	KG	100,00	Classificado	SÃO RAPHAEL		16,33	1.633,00	*
005	17498 DOBRADIÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 3X2,1/2" ACOMPANHADA DOS PARAFUSOS	KIT	100,00	Classificado	SOPRANO		6,59	659,00	*
006	19238 FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE FERRO - CONFECCIONADA EM AÇO INOX	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		40,40	808,00	*
007	19239 FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	70,00	Classificado	SOPRANO		33,20	2.324,00	*
008	19240 FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	70,00	Classificado	SOPRANO		25,08	1.755,60	*
009	19241 FECHADURA PARA PORTA DE CORRER INOX 27MM	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		30,74	307,40	*
010	19242 FECHADURA PARA PORTA EM MADEIRA DE BANHEIRO - BROCA 55MM COM ACABAMENTO QUADRADO/ARREDONDADO, ESPELHO INOX, COMPONENTES 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		26,57	265,70	*
Lote 004 - Lote 004								23.200,00	
001	19243 ALAVANCA REDONDA LISA 1" X 1,80 M - COM NO MÍNIMO 6,5 KG	UN	5,00	Classificado	SILFERRACO		48,50	242,50	*

180



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	19244 BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS	UN	20,00	Classificado	PLASTUING		5,65	117,00	*
003	7784 CABO DE AÇO 1/4"	MT	100,00	Classificado	VONDER		4,36	436,00	*
004	19245 CABO DE MADEIRA EM EUCALIPTO PARA PÁ, ENXADA, CORTADEIRA	UN	10,00	Classificado	PACETTA		6,70	67,00	*
005	19246 CARRINHO DE MÃO DE FERRO - COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA DE NYLON AUTOLUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA REDONDA RASA DE 0,45MM COM CAPACIDADE PARA SOL, BICO ARREDONDADO BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,06MM E PNEU COM CÂMARA 3,25/8".	UN	10,00	Classificado	FISCHER		93,08	930,80	*
006	19247 CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM DOIS CABO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DE 1,80M, CABO EM MADEIRA DE EUCALIPTO	UN	5,00	Classificado	VONDER		52,77	263,85	*
007	19248 COLHER DE PEDREIRO 9" CANTO RETO - COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA FABRICADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA	UN	5,00	Classificado	MONFORT		11,61	58,05	*
008	19249 CORDA DE NYLON TRANÇADA COM 12 MM	MT	200,00	Classificado	EKILON		1,39	278,00	*
009	19250 CORTADOR DE PISO/PORCELANATO PROFISSIONAL 90 MM - POSSUI CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, GUIAS EM AÇO CROMADO, CARRO-GUIA E BARRA DE ENCOSTO EM ALUMÍNIO INJETADO, RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	2,00	Classificado	VONDER		148,91	297,82	*
010	7806 DESEMPENADEIRA DE MADEIRA SEM ESPUMA	UN	5,00	Classificado	MONFORT		9,55	47,75	*
011	19251 DISCO DE CORTE DIAMANTADO UNIVERSAL TURBO 125 MM	UN	20,00	Classificado	VONDER		15,50	310,00	*
012	19252 DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110 MM	UN	20,00	Classificado	NOVES4		11,30	226,00	*
013	19253 DISCO DE CORTE PARA METAL E INOX 115 X 1,0 X 22,23 MM	UN	20,00	Classificado	VONDER		4,36	87,20	*
014	19254 ENXADA 15CM COM CABO EM MADEIRA DE EUCALIPTO - LÂMINA EM AÇO TEMPERADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO		23,11	231,10	*
015	19255 ENXADÃO COM CABO EM MADEIRA - LAMINA COM 14 CM, DIÂMETRO DO OLHO 38 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO	UN	4,00	Classificado	VONDER		29,32	117,28	*
016	19256 ESPÁTULA LISA 10MM - CONFECCIONADA EM PVC	UN	5,00	Classificado	MONFORT		2,51	12,55	*
017	19257 ESPÁTULA RÍGIDA 6 CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - ESPESSURA DA LÂMINA: 1,0MM.	UN	5,00	Classificado	MONFORT		5,70	28,50	*
018	15335 FACA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA - FURO MAIOR	UN	50,00	Classificado	ACOTERRA		21,28	1.064,00	*
019	19258 FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM ROLO COM 200M - QUADRADO	RL	100,00	Classificado	EKILON		142,40	14.240,00	*
020	19259 FITA ADESIVA CINZA 48 MMX5M	RL	20,00	Classificado	TRAMONTINA		9,20	184,00	*
021	19260 FOICE ROÇADEIRA 32MM COM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, OLHO DE 32MM DIÂMETRO	UN	10,00	Classificado	MONFORT		27,60	276,00	*
022	19261 FORMÃO 3/8 A 3/4" COM 04 PEÇAS - LÂMINA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO E LIXADO, LÂMINA CHANFRADA E POLIDA E CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO	JG	10,00	Classificado	DISMA		44,35	443,50	*
023	7822 LÁPIS DE CARPINTEIRO	UN	10,00	Classificado	VONDER		1,55	15,50	*
024	19262 LIMA CHATA PARA ENXADA 8" COM CABO	UN	10,00	Classificado	DISMA		12,20	122,00	*
025	19263 LIMA PARA MOTOSERRA 8" X 5/32" - LIMA REDONDA E COM CABO PLÁSTICO	UN	10,00	Classificado	MONFORT		5,86	58,60	*
026	19264 MACHADINHA ARTESANAL DE FERREIRO 19 POLEGADAS - COM LÂMINA DE AÇO E CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO 35CM	UN	4,00	Classificado	MOHR		25,12	100,48	*

181



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
027	19265 MARRETA 1,5 KG COM CABO - CONFECCIONADO EM AÇO NODULAR FUNDIDO E PINTADO PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. CONTÉM CABO DE 30 CM PENSADO MECANICAMENTE E FINALIZADO COM COLA EPÓXI.	UN	10,00	Classificado	MONFORT		21,78	217,80	*
028	19266 MARRETA 1KG COM CABO - CONFECCIONADO EM AÇO NODULAR FUNDIDO E PINTADO PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. CONTÉM CABO DE 30 CM PENSADO MECANICAMENTE E FINALIZADO COM COLA EPÓXI.	UN	10,00	Classificado	MONFORT		15,91	159,10	*
029	19267 MARTELO UNHA 29MM - COM CABO EM FIBRA CABEÇA DO MARTELO CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO E ACABAMENTO POLIDO, COM PESO MINIMO DE 800 GRAMAS	UN	6,00	Classificado	MONFORT		26,13	156,78	*
030	7829 NÍVEL DE MADEIRA 24"	UN	2,00	Classificado	TRAMONTINA		10,89	21,78	*
031	19268 PÁ CORTADEIRA DE BICO COM CABO EM MADEIRA DE EUCALIPTO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DA PÁ MINIMA DE 345MM. OLHO REDONDO COM M38 MM E CABO TIPO Y	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO		20,94	209,40	*
032	19269 PÁ DE BICO COM CABO - FABRICADA EM AÇO CARBONO. CABO COM NO MINIMO 70 CM, PESO MINIMO 1,2 KG	UN	5,00	Classificado	PANDOLFO		18,40	92,00	*
033	19270 PÉ DE CABRA CHATO 1200MM - PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA), COM PESO MINIMO DE 3 KG	UN	4,00	Classificado	SILFERRACO		37,69	150,76	*
034	19271 PÉ DE CABRA CHATO 1800MM - PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA), COM PESO MINIMO DE 4 KG	UN	4,00	Classificado	SILFERRACO		50,26	201,04	*
035	19272 PÉ DE CABRA CHATO 2000MM - PRODUZIDO EM AÇO FORJADO, PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA), COM PESO MINIMO DE 4,5 KG	UN	4,00	Classificado	SILFERRACO		83,76	335,04	*
036	19273 PICÃO 9,5 CM COM CABO EM MADEIRA - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO	UN	2,00	Classificado	PANDOLFO		36,02	72,04	*
037	19274 PICARETA COM CABO - LAMINA TAMANHO 4, PESO MINIMO DE 1,8 KG	UN	5,00	Classificado	PANDOLFO		46,07	230,35	*
038	19275 PNEU COM CÂMARA 3,25/8" PARA CARINHO DE MÃO	UN	5,00	Classificado	MAGGION		22,62	113,10	*
039	7836 PONTEIRO DE FERRO 3/4 X 10	UN	5,00	Classificado	SILFERRACO		9,21	46,05	*
040	19276 REBOLO USO GERAL 6"x3/4"x1.1/4" FINO	UN	4,00	Classificado	WORKER		22,62	90,48	*
041	7836 REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	UN	10,00	Classificado	VONDER		11,73	117,30	*
042	19277 SERROTE PROFISSIONAL 24" - LÂMINA DO SERROTE EM AÇO CARBONO. CABO DO SERROTE EM MADEIRA E NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA 7 DENTES	UN	5,00	Classificado	MONFORT		30,15	150,75	*
043	19278 TALHADEIRA CHATA 12" - CONFECCIONADA EM AÇO ALTO TEOR DE CARBONO	UN	5,00	Classificado	SÃO ROMÃO		10,89	54,45	*
044	19279 TRENA 3M COM TRAVA- FITA CONFECCIONADA EM AÇO COM LARGURA DE 12,5 MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		7,37	36,85	*
045	19280 TRENA 5M COM TRAVA- FITA CONFECCIONADA EM AÇO COM LARGURA DE 12,5 MM	UN	10,00	Classificado	VONDER		9,19	91,90	*
046	19281 VASSOURÃO DE NYLON 1,50CM - CERDAS SINTÉTICAS DE MATERIAL RECICLADO, CABO GROSSO DE MADEIRA INCLINADO MEDINDO 1,30M	UN	25,00	Classificado	BRASFORT		15,91	397,75	*

VALOR TOTAL: 34.930,00

182

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5C720B16

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 040/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	25/04/2019
DATA DE ABERTURA	10/05/2019
JULGAMENTO	17/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria de Saúde..	
VENCEDORES	VALOR
MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74,	R\$ 1.175,00
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22	R\$ 42.728,25

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9353D6C7

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

PROCESSO Nº 993/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo Doblo Essence 1.8, placa BCT-9J65, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtd.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Filtro de óleo	Unidade	1	R\$ 35,30	R\$ 35,30
2	Filtro de combustível	Unidade	1	R\$ 19,89	R\$ 19,89
3	Óleo Selenia Pure Energy 5W30	Unidade	4,5	R\$ 37,50	R\$ 168,75
4	Elemento Filtrante	Unidade	1	R\$ 66,09	R\$ 66,09
5	Revisão de 20.000 km	Hora	1	R\$ 253,50	R\$ 253,50
TOTAL:					R\$ 543,53

Contratado: **VERITA VEICULOS LTDA.**

CNPJ: 83.528.232/0004-97

Endereço: Rod Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 500, Boehmerwald, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89.287-885

Valor: R\$ 543,53 (Quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 24 de maio de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8FCD2E12

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Detentor da Ata: **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO – ME.**

CNPJ sob nº 30.150.827/0001-42

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 34.930,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E
10.001.08.244.0012.2025.3390304200;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E
03.001.04.122.0003.2004.3390304200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E
07.002.20.606.0011.2013.3390304200;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E
08.001.12.361.0009.2017.3390304200;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400,
09.002.27.812.0011.2023.3390302400,
09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e
09.002.27.812.0011.2023.3390304200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E
04.001.04.121.0004.2007.3390304200;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E
11.001.10.301.0014.2030.3390304200;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200.

Data de assinatura: 24 de maio de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:92174F3A

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Detentor da Ata: **LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**

CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 7.487,60 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E
10.001.08.244.0012.2025.3390304200;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E
03.001.04.122.0003.2004.3390304200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E
07.002.20.606.0011.2013.3390304200;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E
08.001.12.361.0009.2017.3390304200;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400,
09.002.27.812.0011.2023.3390302400,
09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e
09.002.27.812.0011.2023.3390304200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E
04.001.04.121.0004.2007.3390304200;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E
11.001.10.301.0014.2030.3390304200;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200.

Data de assinatura: 24 de maio de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019**184**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 Detentor da Ata: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO – ME. CNPJ sob nº 30.150.827/0001-42 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais. Valor Total: R\$ 34.930,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais) Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E 10.001.08.244.0012.2025.3390304200; 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E 03.001.04.122.0003.2004.3390304200; 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E 07.002.20.606.0011.2013.3390304200; 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E 08.001.12.361.0009.2017.3390304200; 09.001.13.392.0010.2022.3390302400, 09.002.27.812.0011.2023.3390302400, 09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390304200; 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E 04.001.04.121.0004.2007.3390304200; 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E 11.001.10.301.0014.2030.3390304200; 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200. Data de assinatura: 24 de maio de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretário de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

24 de Maio de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115 /2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 050/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, Inscrição Estadual nº 12200193-88, Inscrição Municipal nº 309, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1107, e-mail marcos.rudnick@hotmail.com, neste ato representada por **Marcos Luiz Rudnick**, inscrito(a) no CPF sob nº 710.671.249-34.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

186

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E 10.001.08.244.0012.2025.3390304200
Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E 03.001.04.122.0003.2004.3390304200
Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E 07.002.20.606.0011.2013.3390304200
Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E 08.001.12.361.0009.2017.3390304200
Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400, 09.002.27.812.0011.2023.3390302400, 09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390304200
Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E 04.001.04.121.0004.2007.3390304200
Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E 11.001.10.301.0014.2030.3390304200
Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200
Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 187

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 050/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

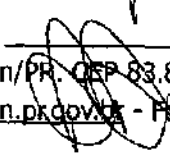

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACT

Assinatura: 

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: 

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 004-1. LESTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP								7.487,90	
CNPJ: 02.810.680/0001-02 Telefone: (41) 3032-1187									
E-mail: loja@leste.com.br									
Representante: 005-1. MARCOS LUIZ RUENICK									
Lote 002 - Lote 002								965,90	
001	19232 BROCA AR 2,5MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		3,98	19,90	*
002	19233 BROCA AR 3,0MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		4,20	21,00	*
003	7776 BROCA AR 4,0MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		4,35	21,75	*
004	7777 BROCA AR 8,00MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		13,30	66,50	*
005	7778 BROCA CHATA 18MM 3/4	UN	5,00	Classificado	VONDER		8,90	44,50	*
006	7779 BROCA PARA AÇO 10MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		15,00	75,00	*
007	15342 BROCA PARA AÇO 13MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		38,70	193,50	*
008	15343 BROCA PARA AÇO 14MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		42,00	210,00	*
009	7781 BROCA PARA AÇO 6MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		7,79	38,95	*
010	7782 BROCA PARA AÇO 8,5MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		14,00	70,00	*
011	15344 BROCA PARA AÇO 9MM	UN	5,00	Classificado	VONDER		15,00	75,00	*
012	19234 BROCA DE VIDEA 6MM	UN	10,00	Classificado	VONDER		6,88	68,80	*
013	7783 BROCA PARA VIDEA 6MM	UN	10,00	Classificado	VONDER		8,10	81,00	*
Lote 005 - Lote 005								4.098,00	
001	15340 PARAFUSO CHUMBADOR DE CONCRETO 1/2	UN	50,00	Classificado	CISER		3,70	185,00	*
002	15341 PARAFUSO CHUMBADOR DE CONCRETO 3/8	UN	40,00	Classificado	CISER		2,20	88,00	*
003	7748 PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 4	UN	500,00	Classificado	CISER		0,58	290,00	*
004	7749 PARAFUSO FRANCÊS 3 X 1/4	UN	500,00	Classificado	CISER		0,51	255,00	*
005	7750 PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2	UN	500,00	Classificado	CISER		0,60	300,00	*
006	7751 PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2 1/2	UN	500,00	Classificado	CISER		0,63	315,00	*
007	7752 PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4 1/2	UN	500,00	Classificado	CISER		1,00	500,00	*
008	7753 PARAFUSO MADEIRA 3,2 X 30	UN	500,00	Classificado	CISER		0,08	40,00	*
009	7754 PARAFUSO MADEIRA 3,5 X 22	UN	500,00	Classificado	CISER		0,07	35,00	*
010	7755 PARAFUSO MADEIRA 3,8 X 30	UN	500,00	Classificado	CISER		0,07	35,00	*
011	7756 PARAFUSO MADEIRA 4,2 X 50	UN	500,00	Classificado	CISER		0,17	85,00	*
012	7757 PARAFUSO MADEIRA 4,8 X 50	UN	500,00	Classificado	CISER		0,17	85,00	*
013	7758 PARAFUSO MADEIRA 4,8 X 75	UN	500,00	Classificado	CISER		0,16	80,00	*
014	7759 PARAFUSO MADEIRA 5,5 X 75	UN	500,00	Classificado	CISER		0,29	145,00	*
015	15329 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 1/4 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,35	70,00	*
016	15328 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 1/4 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,40	80,00	*
017	15332 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 1/2 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,45	90,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
018	15331 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 3/8 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,60	120,00	*
019	15330 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 3/8 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,62	124,00	*
020	15322 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/4 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,64	128,00	*
021	15323 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/4 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,40	80,00	*
022	15326 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/2 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,70	140,00	*
023	15327 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 1/2 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,75	150,00	*
024	15325 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 3/8 X 100	UN	200,00	Classificado	CISER		0,80	160,00	*
025	15324 PARAFUSO SEXTAVADO COMUM 3/8 X 50	UN	200,00	Classificado	CISER		0,85	170,00	*
026	15306 PORCA SEXTAVADA COMUM 1/2	UN	200,00	Classificado	CISER		0,33	66,00	*
027	15333 PORCA SEXTAVADA COMUM 1/4	UN	200,00	Classificado	CISER		0,08	16,00	*
028	15334 PORCA SEXTAVADA COMUM 3/8	UN	200,00	Classificado	CISER		0,19	38,00	*
029	15339 PORCA SEXTAVADA DE AÇO 1/2	UN	200,00	Classificado	CISER		0,26	52,00	*
030	15337 PORCA SEXTAVADA DE AÇO 1/4	UN	200,00	Classificado	CISER		0,28	56,00	*
031	15338 PORCA SEXTAVADA DE AÇO 3/8	UN	200,00	Classificado	CISER		0,30	60,00	*
								2.483,70	
Lote 008 - Lote 008									
001	19282 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA DUPLO 19X19MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COR BRANCA INCLUSO 04 PONTEIRAS	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		8,35	83,50	*
002	19283 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA SIMPLES 19MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COR BRANCA INCLUSO 02 PONTEIRAS	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		5,60	56,00	*
003	19284 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA TRIPLO 19X19X19MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COR BRANCA INCLUSO 08 PONTEIRAS	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		14,00	140,00	*
004	19285 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		10,50	105,00	*
005	19286 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		10,98	109,80	*
006	19287 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		17,40	174,00	*
007	19288 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		16,47	164,70	*
008	19289 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 3,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		25,00	250,00	*
009	19290 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		28,97	289,70	*
010	19291 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 4,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		32,20	322,00	*



Página:3

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2019

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
011	19292 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		35,40	354,00	*
012	19293 VARRÃO PARA CORTINA 19MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,00	Classificado	SCAFIR		41,50	415,00	*

VALOR TOTAL: 7.487,50

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5C720B16

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 040/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL 040/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	25/04/2019
DATA DE ABERTURA	10/05/2019
JULGAMENTO	17/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.	
VENCEDORES	VALOR
MDDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74.	R\$ 1.175,00
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 03.157032/0001-23	R\$ 42.728,25

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9353D6C7

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

PROCESSO Nº 993/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo Doblo Essence 1.8, placa BCT-9J65, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtd.	Val. Unitário	Valor Total
1	Filtro de óleo	Unidade	1	R\$ 35,30	R\$ 35,30
2	Filtro de combustível	Unidade	1	R\$ 19,89	R\$ 19,89
3	Óleo Selenia Pure Energy 5W30	Unidade	4,5	R\$ 37,50	R\$ 168,75
4	Elemento Filtrante	Unidade	1	R\$ 66,09	R\$ 66,09
5	Revisão de 20.000 km	Hora	1	R\$ 253,50	R\$ 253,50
TOTAL					R\$ 543,53

Contratado: VERITA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 83.528.232/0004-97

Endereço: Rod Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 500, Boehrmerwald, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89.287-885

Valor: R\$ 543,53 (Quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 24 de maio de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8FCD2E12

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Detentor da Ata: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO – ME.

CNPJ sob nº 30.150.827/0001-42

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 34.930,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais)

191

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E
10.001.08.244.0012.2025.3390304200;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E
03.001.04.122.0003.2004.3390304200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E
07.002.20.606.0011.2013.3390304200;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E
08.001.12.361.0009.2017.3390304200;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400,
09.002.27.812.0011.2023.3390302400,
09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e
09.002.27.812.0011.2023.3390304200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E
04.001.04.121.0004.2007.3390304200;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E
11.001.10.301.0014.2030.3390304200;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200.

Data de assinatura: 24 de maio de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:92174F3A

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Detentor da Ata: LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 7.487,60 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E
10.001.08.244.0012.2025.3390304200;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E
03.001.04.122.0003.2004.3390304200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E
07.002.20.606.0011.2013.3390304200;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E
08.001.12.361.0009.2017.3390304200;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400,
09.002.27.812.0011.2023.3390302400,
09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e
09.002.27.812.0011.2023.3390304200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E
04.001.04.121.0004.2007.3390304200;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E
11.001.10.301.0014.2030.3390304200;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200.

Data de assinatura: 24 de maio de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:625606FB

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

Detentor da Ata: A.M. MENDES ACESSÓRIOS – EPP.

CNPJ: 06.009.600/0001-05

Objeto: Registro de preços de pneus, protetores, câmaras, serviços de recapagens e de vulcanizações, para manutenção das máquinas e veículos das Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 50.464,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390303901,
 10.001.08.244.0012.2025.3390303902 E
 10.001.08.244.0012.2025.3390391999;
 03.001.04.122.0003.2004.3390303901,
 03.001.04.122.0003.2004.3390303902 E
 03.001.04.122.0003.2004.3390391999;
 07.002.20.606.0011.2013.3390303901,
 07.002.20.606.0011.2013.3390303902 e
 7.002.20.606.0011.2013.3390391999;
 08.001.12.361.0009.2017.3390303901,
 08.001.12.361.0009.2017.3390303902 E
 08.001.12.361.0009.2017.3390391999;
 09.001.13.392.0010.2022.3390303901,
 09.001.13.392.0010.2022.3390303902,
 09.002.27.812.0011.2023.3390391999 E
 09.001.13.392.0010.2022.3390391999;
 04.001.04.121.0004.2007.3390303901,
 04.001.04.121.0004.2007.3390303902 E
 04.001.04.121.0004.2007.3390391999;
 11.001.10.301.0014.2030.3390303901,
 11.001.10.301.0014.2030.3390303902
 E 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999;
 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303901;
 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303902
 E 05.001.15.452.0005.2009.3390391999.
 Data de assinatura: 24 de maio de 2019.
 Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:89260A05

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

Detentor da Ata: A.M. BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.

CNPJ sob nº 17.450.564/0001-29.

Objeto: Registro de preços de pneus, protetores, câmaras, serviços de recapagens e de vulcanizações, para manutenção das máquinas e veículos das Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 205.378,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390303901,

10.001.08.244.0012.2025.3390303902 E
 10.001.08.244.0012.2025.3390391999;
 03.001.04.122.0003.2004.3390303901,
 03.001.04.122.0003.2004.3390303902 E
 03.001.04.122.0003.2004.3390391999;
 07.002.20.606.0011.2013.3390303901,
 07.002.20.606.0011.2013.3390303902 e
 7.002.20.606.0011.2013.3390391999;
 08.001.12.361.0009.2017.3390303901,
 08.001.12.361.0009.2017.3390303902 E
 08.001.12.361.0009.2017.3390391999;
 09.001.13.392.0010.2022.3390303901,
 09.001.13.392.0010.2022.3390303902,
 09.002.27.812.0011.2023.3390391999 E
 09.001.13.392.0010.2022.3390391999;
 04.001.04.121.0004.2007.3390303901,
 04.001.04.121.0004.2007.3390303902 E
 04.001.04.121.0004.2007.3390391999;
 11.001.10.301.0014.2030.3390303901,
 11.001.10.301.0014.2030.3390303902
 E 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999;
 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303901;
 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303902
 E 05.001.15.452.0005.2009.3390391999.
 Data de assinatura: 24 de maio de 2019.
 Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F35987F4

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

Detentor da Ata: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.

CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82

Objeto: Registro de preços de pneus, protetores, câmaras, serviços de recapagens e de vulcanizações, para manutenção das máquinas e veículos das Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 54.538,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390303901,
 10.001.08.244.0012.2025.3390303902 E
 10.001.08.244.0012.2025.3390391999;
 03.001.04.122.0003.2004.3390303901,
 03.001.04.122.0003.2004.3390303902 E
 03.001.04.122.0003.2004.3390391999;
 07.002.20.606.0011.2013.3390303901,
 07.002.20.606.0011.2013.3390303902 e
 7.002.20.606.0011.2013.3390391999;
 08.001.12.361.0009.2017.3390303901,
 08.001.12.361.0009.2017.3390303902 E
 08.001.12.361.0009.2017.3390391999;
 09.001.13.392.0010.2022.3390303901,
 09.001.13.392.0010.2022.3390303902,
 09.002.27.812.0011.2023.3390391999 E
 09.001.13.392.0010.2022.3390391999;
 04.001.04.121.0004.2007.3390303901,
 04.001.04.121.0004.2007.3390303902 E
 04.001.04.121.0004.2007.3390391999;
 11.001.10.301.0014.2030.3390303901,
 11.001.10.301.0014.2030.3390303902
 E 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999;
 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303901;
 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303902

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019**193**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 Detentor da Ata: LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais. Valor Total: R\$ 7.487,60 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E 10.001.08.244.0012.2025.3390304200;

03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E

03.001.04.122.0003.2004.3390304200;07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E

07.002.20.606.0011.2013.3390304200; 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E

08.001.12.361.0009.2017.3390304200; 09.001.13.392.0010.2022.3390302400,

09.002.27.812.0011.2023.3390302400, 09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e

09.002.27.812.0011.2023.3390304200; 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E

04.001.04.121.0004.2007.3390304200;11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E

11.001.10.301.0014.2030.3390304200; 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200. Data de assinatura: 24 de maio de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretário de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

24 de Maio de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº30.150.827/0001-42, sediada na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº172, Bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC, por seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Wagner Josias de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG nº4425682 e CPF 059.190.689 - 90, vem, respeitosamente, perante essa Administração, expor e **REQUERER** o que segue:

A requerente sagrou-se vencedora para fornecimento do item 36 - "Moto esmeril de bancada 6 pol. 550 w bivolt - velocidade 3450 rpm, ampere- gem 2.5 a" , proveniente do Pregão Presencial nº142/2019.

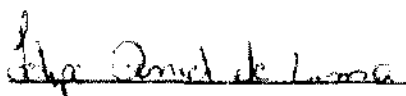
Infelizmente, após várias consultas em diferentes distribuidores da fabricante, houve um erro na descrição, o qual a fabricante VONDER tem somente esmeril de 360W, não fabricando o item descrito (550W).

Afim de atender as especificações técnicas requeridas no edital, bem como manter o preço vendido, gostaríamos de estar atendendo a ordem de fornecimento com o equipamento da marca GAMMA, 550W.

Solicitamos, portanto, a troca de marca do modelo ofertado.

Temos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Negrinho, 24 de julho de 2019.



WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho - CPF 059.190.689-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 16.050 em data de 12/06/2019 Livro Nº 144 Folhas Nº 73

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos doze (12) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 30.150.827/0001-42, com sede na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº 172, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu titular **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1987, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.425.682, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 059.190.689-90, residente e domiciliado na Rua Alípio José dos Santos, nº 64, bairro Barro Preto, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **FELIPE DANIEL DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de abril de 1996, técnico de informática, portador da carteira de identidade nº 6.138.057, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 097.848.009-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ribeiro, nº 157, bairro Industrial Norte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes específicos para promover a participação da outorgante em qualquer modalidade de licitações, podendo assim concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, negociar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, retirar cópias, assinar atas, registrar ocorrências, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Fica reservado ao outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Os elementos de qualificação do outorgado procurador, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pelos outorgantes que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, cientes das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: 1) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

196

Procuração sob. Protocolo nº 16.050 em data de 12/06/2019 Livro Nº 144 Folhas Nº 73v

irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediram que lhes lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceitam e assinam, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [assinatura], Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fe. Emolumentos: R\$ 54,50 + R\$ 1,95 = R\$ 56,45 (FMP33131-4UIN = R\$ 1,95)

Em testº [assinatura] da verdade.

Wagner J. de Carvalho

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - outorgante

WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - representante

[assinatura]
Rosângela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial



Associado
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FMP33131-4UIN
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

=====

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

197**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. Contra Nº
6670/2019	Ordinário	18/07/2019	4206	44537

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	50/2019 de 08/05/2019

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						
2246	114/2019 - SIM-AM. 1142019	24/05/2019	23/05/2020		24/05/2019	23/05/2020	

Credor	Matrícula	CFF/CNPJ
Fornecedor		
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - ME	22304-2	30.150.827/0001-42

Endereço	Bairro
RUA PROF SELMA TEIXEIRA GRABOSKI, 172	CRUZEIRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Negrinho/SC	89295-000	47 3644-8090	Conta Corrente	001	1394-3	31014-X

Classificação da despesa		
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		R\$ 622.340,70
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		R\$ 151,88
3.3.90.30.42.00 FERRAMENTAS		
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 622.188,82
Do Exercício		

Outras informações**Histórico**

Item	Descrição	Valor	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
19228	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 550 W BVOLT - VELOCIDADE 3450 RPM, AMPERAGEM 2,5 A	VONDER	UN	1,0000	151,8800	151,88

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 173849432/2019 VALIDADE: 07/12/2019
CERTIDÃO FGTS: 2019062504451968970297 VALIDADE: 24/07/2019
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: B458.AA57.6FA5.4DES VALIDADE: 01/09/2019

Local de entrega: RUA CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDES SN CENTRO - PIÊN/PR - PATIO DE MÁQUINAS

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

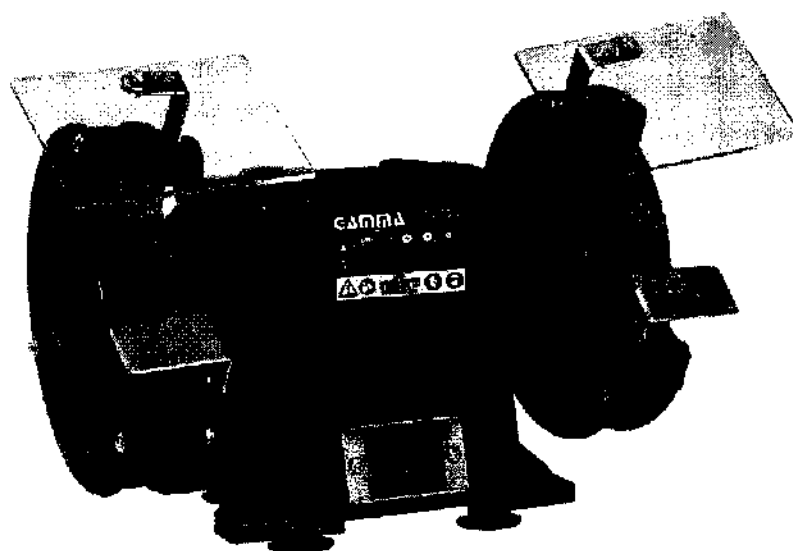
JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

Moto esmeril de bancada

350 W

550 W



MANUAL DE INSTRUÇÕES / MANUTENÇÃO

As fotos são apenas ilustrativas.



ATENÇÃO: Leia atentamente este manual antes de proceder a utilização deste produto. Antes de operar a máquina leia cuidadosamente, compreenda e respeite as instruções de segurança.



CUIDADO: A utilização imprópria do equipamento assim como a não observância das normas de segurança, pode resultar em ferimentos graves.

A conexão elétrica será realizada por um eletricista qualificado e cumprirá com a Norma ABNT NBR 5410:2010.

Este equipamento atende aos requisitos de segurança da NR-13.

DADOS TÉCNICOS**Referência: 1684BR****Alimentação: 127/220V - 60Hz****Amperagem: 3,2 / 1,6 A****Potência: 350 W****Rebolos: Ø 152 mm - 6"****Velocidade: 3450 r.p.m.****Serviço: S2 - 30 min****Referência: 1685BR****Alimentação: 127/220V - 60Hz****Amperagem: 5,0 / 2,5 A****Potência: 550 W****Rebolos: Ø 152 mm - 6"****Velocidade: 3450 r.p.m.****Serviço: S2 - 30 min**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

200

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE TROCA DE MARCA PROPOSTO PELA EMPRESA:
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO ME

Em face do requerimento apresentado pela empresa citada, vamos aos fatos.

Na data de 18/07/2019 essa municipalidade enviou o empenho de número 6670 solicitando 01 MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 550 W BIVOLT - VELOCIDADE 3450 RPM, AMPERAGEM 2,5 A.

Ocorre, que a empresa vencedora do item solicitou troca de marca, justificando que a marca vonder não fabrica este item conforme solicitado no edital de licitação e na nota de empenho 6670. Sendo assim, sugeriu entregar outra marca, argumentando que a mesma atende a todos os critérios solicitados pela Administração pública. A empresa propôs entregar o seguinte item:

Moto esmeril de bancada com 550W de potência modelo G1685 da marca Gamma É fornecida com dois rebolos de 150 x 16 x 12,7 mm 6" para trabalhar em seco ambas com visor de proteção transparente, evitando que fragmentos em excesso se voltem contra o operador.

Seguem abaixo considerações:

Considerando que as especificações técnicas do item proposto em primeira análise atendem ao edital, considerando ainda que a troca da marca não causará nenhum prejuízo a administração pública, esta secretaria resolve aceitar a entrega do moto esmeril marca gamma 550w.

Piên, 06 de setembro de 2019.

No aguardo

Jackson Selvino Vani

Chefe do Departamento de Serviços Rodoviários Transito e Transporte